

# **ANNEXO**



# Discursos pronunciados na 2<sup>a</sup> sessão da 20<sup>a</sup> legislatura

Vid. pag. 210 do Vol. I

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1887

TERRAS DEVOLUTAS

Vid. pag. 210 do Vol. I

**O Sr. Antonio Prado :** — Sr. presidente, chamei a esta discussão pelos illustres senadores que me procederam, e que impugnaram a proposta, julguei do meu dever acudir ao prompto ao appello que me foi dirigido.

Não acompanharei o illustre senador pela província de Minas Geraes, que iniciou o debate, em todos os pontos de sua brillante oração.

S. Ex., com o ardor proprio da mocidade...

**O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :** — Jú estou velho.

**O Sr. ANTONIO PRADO :** — ... e com aquele entusiasmo com que sempre combate os seus adversários, desembainhando sua valente espada, desferiu contra a proposta desapiedados golpes.

Não me proponho a aparaçâos todos; porém, unicamente, aqueles que foram mais vibrados pola sua conhecida rhetorica parlamentar.

Afirmou o nobre senador, que a proposta é detestável por muitos motivos: detestável, porque foi inspirada pelo pensamento democrático da constituição da pequena propriedade, em condições incompatíveis com as necessidades da cultura e de seu desenvolvimento; detestável, porque estabelece um preço uniforme e exagerado para as terras, sem attender às condições de sua qualidade e situação; detestável, porque estabeleceu um prazo fatal para rovaldiação das concessões e legitimação das posses, prazo que devia ficar no arbitrio do governo estabelecer; detestável, porque mantém as ruins disposições da lei de 1850, que S. Ex. citou; detestabilíssimo, em si, porque tem o vício do origem paulista, e, portanto, cuida mais dos interesses da família paulistana, do que dos da comunidade brasileira.

Tomaroi em consideração todas estas razões.

Não sei, Sr. presidente, se devia solicitar o illustre senador por vol-o constituido extronuo defensor da grande propriedade...

**O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :** — Não desendo.

**O Sr. ESCIRAGNOLLE TAUNAY :** — Não deve ser isto do programma liberal.

**O Sr. ANTONIO PRADO :** — ... e adversário do pensamento democrático da proposta, quanto à constituição da pequena propriedade nas terras devolutas do Estado.

Não posso, porém, deixar de assignalar a notável contradição do nobre senador, applaudindo, por um lado, o resultado das instituições democráticas que possuímos, em virtude das quaes, a grande propriedade tondo necessariamente a desapparecer.

**O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :** — E por isto não serve o projecto.

**O Sr. ANTONIO PRADO :** — ... e, por outro lado, oppondo-se à proposta, porque facilita a constituição da pequena propriedade.

Eu contava, Sr. presidente, com a oposição do nobre senador, porque S. Ex. é desses adversários que não dão treguas às lutas partidárias, mas, confessso, não contava que viesse combater a proposta por ter sido moldada pelos princípios democráticos da constituição da pequena propriedade.

**O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :** — Mas não estú; e o projecto nada tem de idéia liberal.

**O Sr. ANTONIO PRADO :** — Deixo, porém, de parte este ponto da censura do nobre senador e considerarei a questão por uma face mais prática.

O illustre senador entende que o estabelecimento de pequenos proprietários, como determina a proposta, é incompatível com as necessidades da cultura e com o seu deseável desenvolvimento.

O nobre senador limitou-se, porém, a externar esta opinião; não ouvi de S. Ex. as razões por que assim pensava; desejaria, entretanto, que esta que são, encarada sob um ponto de vista menos theorico, facultasse ao nobre senador oportunidade para justificar o seu asserto.

E' o que pretendo fazer.

Segundo a proposta, as terras devolutas serão vendidas em lotes de 25 hectares e ninguém poderá adquirir mais do 100 destes, ou quatro lotes.

Entendem os opositores à esta parte da proposta, que esta área é insuficiente para as necessidades da cultura.

Em falta da demonstração d'este acerto, procurarei provar a sua improcedência, começando pela cultura do café.

Tomemos para base do cálculo, o lote de 25 hectares, ou 10 alqueires da província do S. Paulo, ou 5 da província do Rio de Janeiro, e consideremos como cultivável a metade dessa área, sendo a outra metade destinada a ser ocupada pela casa de morada, suas dependências, pastagens e cultura de cereais.

O número de cafeeiros cultivável em cada alqueiro paulista é, pelo menos, de 2.000, o que eleva a plantação a 10.000 pés de cafeeiros. Qual a produção provável desta cultura? Na província do S. Paulo, pode-se considerar como termo medio da produção de 1.000 pés de cafeeiro, 100 arrobas, elevando-se as vezes a muito mais; mas tomemos uma quantidade menor, 70 arrobas; teremos como produção da cultura da metade da área do lote 700 arrobas de café, que, no preço de 5\$, dará ao pequeno proprietário a renda de 3.500\$, sem contar com os demais produtos da lavoura, como cereais, amêndoas, etc.

Esta será a renda da cultura de um lote de 25 hectares, que, segundo o projecto, pode ser adquirido pelo preço de 150\$, com pagamento à vista, ou de 200\$, à prazo de 3 anos.

Deixemos, porém, de lado o café, e vejamos a cultura dos cereais. Quantos alqueires de milho, podem ser plantados na mesma área do terreno? Na província do S. Paulo, um alqueiro de terra comporta a plantação de um alqueiro de milho, o que dá para a metade da área do lote, 5 alqueires de milho, que, em terras de mediana produção, podem dar 750 alqueires, ou a renda, pelo menos, de 1:200\$, ou considerando cultivada toda a área, 2:400\$, sem levar em conta outros pequenos produtos da lavoura.

Attendam, porém, os nobres senadores, que tenho considerado apenas a hypothese de estabelecer-se o pequeno proprietário em um lote de 25 hectares; mas se considerar-se que ele pode comprar quatro lotes, vemos evidentemente que o máximo de área adquirível para cada um proprietário, é mais que suficiente para o desenvolvimento da cultura, em condições de prosperidade.

Cumpre ainda averiguar quais são os intuições da proposta.

Ao apresentar esta proposta, não cogitou o governo sómente de facilitar a venda das terras do Estado; o seu principal que teve em vista foi promover, facilitando, a cultura da terra e dar-lhe elementos de vida e desenvolvimento, como acabo de mostrar.

Do que tenho dito de luz-se claramente que não é procedente o argumento contra a proposta sobre o valor das terras.

O nobre senador por Minas Gerais considerou a proposta detestável porque estabeleceu um mínimo muito elevado para o preço do hectare e porque o estabeleceu uniforme. Quanto à uniformidade do preço, confesso ao senado reconhecer alguns inconvenientes neste sistema, que pode-se facilmente notar; mas, entre osses incon-

venientes e a quasi impossibilidade prática de estabelecer e aplicar uma escala de preços para as terras, segundo a sua qualidade e extensão, prefere a uniformidade, neitando um sistema adoptado por todos os países que têm recorrido à venda das terras públicas em larga escala, como meio de desenvolver a cultura e movimento do solo, o que é corrente nos Estados Unidos, Austrália, República Argentina, etc.

A lei de 1850 não adoptou a uniformidade; estabeleceu quatro mínimos de preço, que deviam ser determinados pelo governo, segundo a qualidade e situação das terras.

Todos que conhecem este serviço devem ter notado que esta foi uma das portas que a lei de 1850 deixou abertas a grandes abusos, ficando intuitoamento no arbitrio do governo fixar o mínimo de valor das terras. De um tal sistema, resultou, muitas vezes, a venda de terras de superior qualidade, pelo mínimo, e outras, de qualidades inferiores e mal situadas, pelo máximo fixado.

Eu não pretendo que este valor de 6\$ por hectare ou 150\$ por um lote de 25 hectares, vendidos à vista, seja um preço que não possa ser alterado. E' este um ponto, me parece, em que o projecto pode ser melhorado. Lembrarei a seguinte idéa:

Conservar-se o preço de 6\$, porque não me parece exagerado para a base da hasta pública, e, na falta de licitantes, fixar o governo autorizado a vendelos com abatimento de 20 a 30%.

Por este modo, evitar-se-ão os inconvenientes que os nobres senadores recorrem, o que realmente têm alguma procedência, atendendo-se às circunstâncias diversas das províncias onde as terras estão situadas.

O terceiro ponto de que o nobre senador se ocupou, para mostrar o desfecho do projecto, foi o que diz respeito ao prazo fatal que ali se marca para a legitimação das posses e revalidação das sesmarias.

Sr. presidente, é justamente esta medida que recomenda a proposta à aprovação do corpo legislativo, porque foi nessa parte que o legislador de 1850, embora muito prudente e sabio, errou nos seus cálculos, deixando ao governo o arbitrio de prorrogar os prazos para legitimação das posses e revalidação das sesmarias.

Há 37 anos que se publicou a lei de 1850, e até hoje, milhares de sesmarias estão por serem revalidadas e outras tantas posses por serem legitimadas. E' preciso pôr um paradeiro à este abuso, prejudicial ao Estado, e aos próprios particulares, porque, afinal, essas terras possuídas, não estando constituídas em propriedade legítima, o direito dos proprietários ficará sempre sujeito às eventualidades de um processo, e, portanto, exposto a esbulhos.

Mas, Sr. presidente, a proposta, estabelecendo o prazo de um anno para os sesmotos e posseiros requererem a revalidação e legitimação das suas concessões e posses, não teve em vista sómente pôr termo ao abuso acima indicado; ella inspirou-se, também, em um pensamento de utilidade pública e de grande equidade, quanto às posses estabelecidas posteriormente ao regulamento de 1854. Como sabe o Senado, pela legislação vigente, as posses posteriores ao regulamento de 1854 não são legitimáveis, e, portanto, os posseiros nestas condições, estão sujeitos ao esbulho e ao processo criminal, como invasores de terras devolutas do Estado.

Attendendo aos grandes inconvenientes que havia para a ordem publica, o mesmo para os interesses do Estado, com a execução da lei de 1850 em todo seu rigor, mandando expelir das terras esses possessores, verdadeiros intrusos, sujeitando-os à processo criminal, a proposta, mais equitativa, permitte que elles possam requerer a legitimização dos seus posses, e marca para isso o prazo de um anno, e para efectuar-as o do tres annos.

O SR. SENADOR: — E' curto.

O SR. ANTONIO PRADO: — Eis aqui a medida do projecto acolhida do rigorosa e injusta pelos nobres senadores, quando ella não é sinão um grande favor aos interessados, e uma obra de justiça!

Isto serve para mostrar a exageração com que os nobres senadores examinaram este projecto, talvez levados polo espírito de oposição partidaria.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA, MEIRA E PARANAGUÁ: — Não apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO: — A não ser assim, por que deixaram os nobres senadores de considerar o projecto por este lado, em um ponto essencialíssimo?

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Por ahi vai mal.

O SR. ANTONIO PRADO: — Eu preciso explicar o meu pensamento, porque não há da minha parte a menor intenção de molestar os nobres senadores; apenas extranhei...

O SR. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — E' soberamento injusto.

O SR. ANTONIO PRADO... que, em uma questão desta ordem, que deve ser estudada com toda a calma e moderação...

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS: — E' o que fazemos.

O SR. ANTONIO PRADO... usassem os nobres senadores de uma linguagem inteiramente condemnatoria das idéas do projecto, pondo de parte melhoramentos e vantagens, que se lhe não podem contestar, qualificando-o de imprestável.

Eis porquê extranhei a linguagem veemente, apaixonada, dos nobres senadores.

O SR. ESCRAGNOLE TAUNAY: — O projecto tem cousas boas; mas tem outras que devem ser emendadas.

O SR. ANTONIO PRADO: — E eu, quando o apresentei, não tive a pretensão de que fosse uma obra perfeita, e mesmo declarai positivamente na Câmara dos Srs. Deputados, que não era uma questão partidaria, e para elle o governo pediu o concurso de todas as opiniões.

O SR. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Apoindo.

O SR. ANTONIO PRADO: — O nobre senador pela província de Minas Geraes, que ficou em primeiro lugar, disse que eu fui intolerante; entretanto, muitas das emendas que apresentou na outra Câmara foram adoptadas!

Eis a prova da minha intolerância. E quando eu pensava que, nesta arena mais placida, menos sujeita às influências do espírito de oposição, viesse a proposta encontrar um exame que a melhorasse, deparo apenas a reprodução do discur-

sos que já ouvi e já combati, e que ora me vejo na necessidade de combater novamente em 4<sup>a</sup> ou 5<sup>a</sup> edição.

É detestável ainda o projecto, na opinião do nobre senador, porque não cogita do imposto territorial; mas, pergunte no Senado, poderia o governo iniciar a criação do imposto territorial antes os termos o cadastro das terras?

O projecto não cogitou deste melhoramento, que é antas uma reforma económica, de natureza especial; todavia, o seu mecanismo presta-se ao exame deste assunto, e lança bases de que mais tarde os poderes públicos podem servir-se para a decretação de uma tal medida.

Finalmente, Sr. presidente, o projecto foi considerado detestável, por ter o desfecho da origem paulista.

Tenho assistido com toda isenção de espírito às incógnitas que se me fazem pelo meu procedimento como ministro, prestando principalmente atenção aos negócios da província de S. Paulo.

(*Há um aparte*).

É natural, como diz o nobre senador, que eu, conhecendo mais do perto os interesses da província de S. Paulo, procurasse satisfazê-lhos uma vez colocado na posição de ministro; mas, como bem disse o meu nobre amigo, que tão dignamente me substituiu na pasta da agricultura, os actos que pratico não foram em detrimento das outras províncias.

Com relação a S. Paulo, as medidas mais importantes que tomei, referem-se à imigração; mas os meus actos, com relação a este ramo do serviço público, não aprovaram só aquella província. Para a província do Rio-Grande do Sul, no 1º anno da minha administração, autorizei despezas na importância de perto de 300 contos, dando assim maior impulso aquelle serviço, que estava paralisado, em virtude de actos praticados por ministros da situação passada; iniciei serviços em outras províncias, como Santa Catharina e Paraná, e lembrei ainda a nomeação de duas comissões quo crei, afim de verificar se existiam terras devolutas que podessem servir para nucleos e estabelecimentos de colonos nas províncias da Bahia e Pernambuco.

Para a província de Minas-Geraes, autorizei a introdução de muitas famílias de imigrantes, e disto ainda hoje se ocuparam os jornais.

Com relação à Manhuassú, de que os mineiros fizeram tanta questão, foi nomeada uma comissão encarregada da descolonização das terras.

Relevo, entretanto, dizer que a província de S. Paulo tem feito os serviços da imigração a sua custa. Desde 1882 que, como deputado provincial, apresentei, conjuntamente com outros deputados liberais e republicanos, um projecto autorizando o governo a pagar integralmente a passagem dos imigrantes.

Naquelle tempo, julgou-se que era uma ousadia; entretanto, hoje, a imigração atingiu para aíl grande escala, e nada menos de 12.000 imigrantes entraram este anno na província, sem o menor dispêndio da verba geral votada para o serviço da imigração.

Autorizei, é verdade, a introdução de 500 famílias naquela província, mas isto fiz em vista do pedido do particulares, para execução da lei de 28 de Setembro de 1885, assim como satisfiz iguais pedidos para outras províncias.

Desejo que todos os brasileiros tenham, como eu, grande amor à terra natal, porque, em ultima analyse, a reunião do todo esse brasilismo a que alludiu o nobre senador, hude formar o patriotismo dos brasileiros e servir a base da prosperidade nacional.

A verdade é que a província do S. Paulo, pela iniciativa particular de seus filhos, vai tomando tanto incremento, que tudo quanto faz aparece o brilho, e a sua iniciativa oferece evidente contraste com a inércia de outras províncias, onde não pôntem ainda a clara visão do problema de transformação do trabalho. D'aqui vem que os paulistas manifestam, pelo seu espírito audaz, empreendedor e transformista, uma accentuada confiança no futuro, preparando-se para recebê-lo sem temores, enquanto outros se consagram à rotina do passado e às tristes preocupações do presente, sem associar-se a uma só das idéias triumphantes do nosso tempo. Por consequência, um projecto, inspirado, como este, num meio social em que proponha o desenvolvimento industrial e agrícola, sob formas multiplas e complexas, não pode jamais ser um projecto anachronico, acanhado e circumscreto aos estreitos limites do campa-

nário.

O nobre senador por Minas, que discutiu em primeiro lugar esta questão, aventou ainda certas proposições que precisam ser rectificadas.

Disso S. Ex., referindo-se ao parcellamento das terras devolutas do Estado, que nós precisamos de braços e não de terras.

Eu, Sr. presidente, penso de modo inteiramente contrário e tenho alguma prática da administração para assim afirmar.

Vou referir-me a um facto que se dá relativamente à província do S. Paulo.

Com o grande desenvolvimento da imigração n'aquela província, a administração geral e a administração provincial têm-se preocupado seriamente da necessidade de uma providencia no sentido de evitar que os imigrantes encontrem ali dificuldades para o seu estabelecimento.

Até hoje os 60 ou 70.000 imigrantes entrados na província têm sido collocados nos estabelecimentos agrícolas; mas as necessidades da grande lavoura têm um limite; não é possível que, continuando a imigração no mesmo desenvolvimento, sua collocação se faça do mesmo modo.

D'aí, a necessidade que tem a administração de preocupar-se seriamente com a prompta collocação dos imigrantes. Para isto, só se me afigura prático um meio, ora o da criação de núcleos coloniais; e a província do S. Paulo já teve necessidade de comprar, à sua custa, terras para o estabelecimento de dous núcleos, um no município de Laranja e outro no município da Limeira.

Criei também um pequeno nucleo no Ribeirão Preto, em uma propriedade do Estado. Mas esses núcleos não oferecem a área suficiente para o estabelecimento de grande numero de imigrantes. Com tais providências, Sr. presidente, procurei sair da dificuldade de um provável aumento de imigração, que precisasse prompta collocação. Procurou verificar, si na província havia terras devolutas onde o governo pudesse criar núcleos, e não as encontrei; tive necessidade de recorrer a particulares, para tentar a aquisição de terras, e, até deixar o ministerio, não me havia sido possível entrar em acordo

com elles, em vista do preço exagerado que exigiam.

Eis ahi, senhores, uma demonstração evidente de que a proposição do nobre senador não é exacta, isto é, que nós precisamos mais de braços do que de terras.

Na província do Paraná, tive necessidade de comprar terras situadas nas proximidades de Corumbá, porque as devolutas não são bastante apropriadas para o estabelecimento de imigrantes e a collocação destes em terras impropias tem dado sempre os piores resultados.

Na província de Minas-Gerais tentei, Sr. presidente, o estabelecimento de nucleos, mas não encontrei terras devolutas apropriadas; só se poderá fazer isso por meio da compra.

O município de Manhuaçu, do qual falam aquí outro dia os nobres senadores e que, pelas informações que tenho, é de grande fertilidade, não me parece apropriado para o estabelecimento de imigrantes, attenta a situação das suas terras, distantes dos centros de consumo.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Não apoiado.

O SR. ESCRAONOLLE TAUNAY: — As estradas de ferro vão para lá.

O SR. ANTONIO PRADO: — Mas attenda o nobre senador à natureza da lavoura naquelle município, attenda as tarifas das nossas estradas de ferro, e ha de reconhecer que a pequena lavoura está inteiramente impossibilitada de desenvolver-se, sempre que tiver necessidade de transportar seus produtos por essas estradas. Embora tenha havido grande redução das tarifas, os generos alimentícios do producção nacional não podem competir com os que nos vêm do estrangeiro. Si as estradas de ferro pertencentes ao Estado podem abaixar suas tarifas para favorecer a lavoura até no ponto de transportar-lhe os produccos gratuitamente, compreendo o nobre senador que os particulares não entregarião seus capitais à construção das estradas de ferro para fazer obra de patriotismo.

E' um ponto importantissimo quo sempre preocupa minha atenção, o da necessidade de reduzir os fretes das estradas de ferro, para que os cereais possam ser vendidos nos mercados, competindo com os generos estrangeiros; por isso tomei providencias n'aquello sentido, sobretudo no norte do Império; tóm havido reduções nas tarifas da estrada do ferro D. Pedro II e em todas as estradas do Estado; mas grande parte das estradas de ferro pertencem à imprezas particulares e a redução das tarifas, mesmo das estradas quo gozam de garantia de juros, não se pode fazer semelhante acordo com as respectivas companhias.

Merocou consursa do nobre senador, que falou em primeiro lugar e do ilustre senador pela Parahyba, o projecto, por manto a disposição da lei de 1850, quo entregou o processo das rovallagens e legitimidades à autoridade administrativa, nomeada pelo governo, em vez de consular tal processo à autoridade judicial. Poco licença para discordar completamente da opinião dos nobres senadores.

A lei de 1850, Sr. presidente, não estabeleceu processo administrativo para decidir as questões de propriedade. A autoridade administrativa foi criada para verificar a legitimidade das possessões e

para revalidar as sesmarias concedidas em terras do Estado, e essa autoridade é o Juiz comissário, no qual incumbe apenas verificar se os indivíduos que estão em posse das terras têm títulos legítimos. Pela lei citada, verifica-se que esses indivíduos são legítimos proprietários, a autoridade competente é a judicaria; desse, porém, que as questões não têm aquello fundamento, a autoridade competente é o juiz comissário, conforme se vê dos arts. 59 e 60 do regulamento de 1884 (16) :

Este mesmo processo adoptou a proposta.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — E' o desfeito da lei.

O Sr. ANTONIO PRADO: — É preciso que esse desfeito seja demonstrado. Apenas respondi aos nobres senadores a respeito da questão do facto. S.S. Exx. asseveraram que pela lei de 1850 a autoridade administrativa tinha competência para decidir questões de propriedade, e eu contesto este facto.

O nobre senador que falou em segundo lugar, em geral reproduziu as principais censuras feitas pelo digno representante da província de Minas Geraes contra o projecto; entretanto, tomou em consideração algumas de suas proposições.

Disse S. Ex. que a lei de 1850 é muito melhor do que esta proposta.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELOS: — Como está, é.

O Sr. ANTONIO PRADO: — Disse isto o nobre senador quando tratava do processo de legitimação de posses.

Entendo nessa S. Ex., que seria preferível que o governo, executando a lei de 1850, mandasse expulsar das possessões posteriores à 1854 todos quantos nellas se estabeleceram?

A execução da lei de 1850 daria em resultado a medida violenta da expulsão. Basta esta simples interrogatório para mostrar a improcedência da observação do nobre senador, na preferência que mostrou pela lei de 1850, confrontada nesta parte com a proposta.

E' evidente que as idéas do projecto, são muito mais favoráveis nos possessores do que o plano da lei de 1850, exceptuada com todo rigor.

O nobre senador referiu-se também ao projecto do Sr. Burque do Macedo, e que foi estudado pelo Conselho de Estado, apresentado à Camara dos Srs. Deputados, referente a este mesmo assumpto, parecendo dar-lhe preferencia.

Si assim é, porque o nobre senador não dissentiu as suas principais disposições, confrontando-as com as do projecto em discussão? Só assim poderíamos conhecer a excellencia de um e a improstabilidade do outro; entretanto, S. Ex. limitou-se a uma preferencia dogmática.

A proposta representa o pensamento do governo neste importante ramo da administração, entendendo a necessidade de uma reforma urgente, imposta pelo desenvolvimento da imigração, que todos desejam e que não poderá efectuar-se sem providências que facilitem a aquisição da propriedade e sua cultura, prendendo o trabalhador ao solo e à sua nova pátria.

Por certo que o projecto é susceptível de ser melhorado, e, para isso, fariam os nobres senadores obra do patriotismo, concorrendo com suas emendas para aquello desideratum.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — hei de apro-

sentá-la, si não acontecer como na Camara dos Srs. Deputados, onde foram quasi todas rejeitadas.

O Sr. ANTONIO PRADO: — Repetiu o nobre senador o que disse o orador que o precedeu, à respeito da impraticabilidade do processo da lei, quanto à venda de terras em outras províncias que não a do S. Paulo. E' a reprodução do argumento que já combati, e ao qual não voltarei para não cansar a atenção do Senado.

Todavia, observarei que a venda das terras públicas, se não é, pode tornar-se uma fonte de renda importante, como tem acontecido em outros países. Desde que tenhamos braços livres e possamos favorecer a introdução de imigrantes; desde que aumente a população, as terras hão de aumentar de valor, não havendo por consequência, razão para que prevaleça a idéia socialista do nobre senador, de que o corpo legislativo deve auctorizar a concessão gratuita de terras à particulares para a cultura.

Sr. presidente, muitas outras proposições dos nobres senadores merecem ser consideradas; mas a hora está adiantada e eu não desejo abusar por mais tempo da atenção dos illustres colegas.

Terminarei, fazendo votos para que este projecto, emendado ou não, seja adoptado; porque a reforma da lei de 1850 é a aspiração de quantos conhecem de perto o serviço da imigração, e sabem que dele depende o desenvolvimento das forças productivas do paiz, e a crescente prosperidade económica e industrial da nossa pátria. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

## SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1887

### CONGRUAS A VIGARIOS ESTRANGEIROS

Vid. pag. 42 do vol. II

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Sr. presidente, matéria desta ordem deve ser discutida com o maior sangue frio (apoiados) e com a mais ampla liberdade.

Não tratamos aqui de princípios religiosos, porque todos somos religiosos, neste recinto; mas, como tudo quanto se prenda à autoridade civil e à autoridade eclesiástica desperta sempre divergências, e o autor das emendas ao projecto da Camara as tonha defendido, com aquello fogo com que S. Ex. costuma entrar nas discussões, desajo reduzir a questão a seus termos precisos.

E' talvez uma grande presunção minha.

As emendas foram enxertadas no projecto da Camara dos Deputados, cujo contexto eu lerei. (Lê.)

Por esta disposição eu votaria e voto, para evitar as acusações dirigidas ao nosso episcopado, do preferir clérigos estrangeiros a clérigos nacionais; mas sair deste ponto, negar congruas a vigarios estrangeiros, salvo na falta absoluta de nacionais, e passar a regular matéria que se acha já regulada na nossa legislação, é arredarmo-nos do caminho que me parece ser o mais recto, e, de alguma forma, invadirmos as atribuições da Camara dos Deputados,

obrigando-a a votar como emenda aquillo que na verdade formava um novo projecto contendo matéria muito importante, que não pôde ser rejeitada ou aprovada em globo, em uma só discussão.

O Sr. CORREIA :— O projecto da Câmara tem por fim regular a collação.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Senhores, eu o acabei de ler: onde ali se regula a collação?

Qual é base de toda a argumentação? Quo os bispos, contrariando as leis canónicas, deixam de prover as igrejas conforme mandam o Concílio Tridentino e o Alvará das Faculdades.

Senhores, a questão vem de muito longe. Nesta casa, grande número dos que nalla têm assento já ocupou a pasta do Império e tem tido ocasião de tratar deste assunto; todos elles recomendaram aos bispos que cumpram com o que determina o Concílio Tridentino, de acordo, nesta parte, com a lei civil, pondo em concurso o provimento das parochias.

Os bispos, que são os primeiros a reconhecer este dever sagrado, informam ao governo que, em consciência, julgam que não podem ainda abrir concurso e propor parochos para as parochias vagas, ou porque não ha pessoal habilitado, ou porque o numero das freguesias é muito superior ao numero de padres existentes nas dioceses, o que os obriga a encorajar padres estrangeiros. Nunca desconheceram o preceito imposto pelo Concílio de Trento.

Diz-se: antigamente assim não sucedia.

Ora, senhores, perante quem estou faltando? Pois a situação do clero em outros tempos, pode ser comparada à situação do clero na época presente? Em outros tempos, qualquer família importante desejava, antes de tudo, ter em seu seio um sacerdote.

O Sr. SILVEIRA MARTINS :— Nos tempos da Sô.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Sim, da Sô, quando esse era, por assim dizer, o primeiro grau da nobreza no Estado. Hoje, são os bachareis, os doutores, mas não os doutores da Igreja. O numero dos que procuram o estado eclesiástico, do pessoal que frequenta os seminários, é muito pequeno.

As parochias, por causa dos interesses políticos a elas ligados, têm se multiplicado quasi no infinito; o territorio que constitui uma parochia hoje constitue cinco, seis, oito; consequentemente, a proporção quo as parochias se multiplicam e pessoal do clero diminui.

Como não haver falta? E, si ha esta falta, por que dizer-se que os bispos só querem clérigos estrangeiros?

O Sr. CORREIA :— Quantos ellos têm concorrido para isso é que convém examinar.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Como?

O Sr. ESCRAVONELLE TAUNAY :— Uma das habitações da Itália é mandar-nos padres.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Sr. presidente, sinto-me, porquão esta questão não se esclarece declamando ou interpretando-se a argumentação.

O Sr. PRESIDENTE :— Poço ao nobre senador quo não figura caso do apartado.

O Sr. CORREIA :— Também tive muitos apartados.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Menos meus.

O Sr. CORREIA :— V. Ex. responde-me quando não posso falar mais.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Sr. presidente, ninguém lastima mais do quo em a necessidade de empregar sacerdotes estrangeiros, porquo, em geral, são mais ignorantes do quo os nossos; mas não posso culpar os profundos por procederem da forma por quo têm procedido.

E' escusando quo insistimos sobre a conveniencia da parochia vitalício ou collado; a apresentação, no padroado, por meio do concurso, vem de longa data, e os bispos não desconhecem as leis. Para corrigir o suposto abuso, nñi vem um projecto obrigando os bispos: 1º, a abrir concurso; 2º, a propor, sem concurso, um ou mais sacerdotes; 3º, dando ao governo o direito de designar o padre, cuja collação será obrigatória.

Como isto se possa fazer sem invasão do espiritual é o quo não se diz, nem me pareco quo seja exequível.

Este assumpto da apresentação para os beneficios vngos não só pôde resolver com exemplos desta ou daquella época, porque antigamente quem edificava igreja, como padroado, nomeava o pastor.

Os proprios bispos eram, ora nomeados polo poder temporal, ora pelo papa, com ou sem dependencia do poder civil, ora por eleição dos fieis. Assim, tom a materia passado por continua evolução, até quo, por um acordo entre o poder civil e o poder ecclesiastico, estabeleceu-se o nosso sistema, que é o geralmente adoptado, como em Portugal, como foi em França, depois da concordata, e em outros paizes. Mas nós temos lei, é o caso de dizer *legem habemus*; a lei ali esti: como revogal-a uma das partes?

O Sr. CORREIA :— Modifiquem-se.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— Modifical-a como? Qual é o direito que nos assiste de modifical-a?

O Sr. CORREIA :— O mesmo que tivemos para estabelecel-a.

O Sr. BARÃO DE COTRAIPE (*presidente do conselho*) :— O direito do padroado, que, aliás, a primeira assemblea quo tivemos negou no Brazil, e fundado no grão-mestradão da ordem do Christo. Como os reis de Portugal encarregaram-se da descoberta de novas terras, e da civilização e christianização de seus habitantes, o papa lhes deu amplas facultades, de sorte quo apresentavam no Oriente bispos e seus cooperadores, o quo agora acaba de ser regulado. Por efeito dessa concessão, foi promulgado o chamado Alvará das Faculdades, applicável no Brazil e a Portugal. Esta materia é materia mixta, — civil e religiosa; e nós, de nosso *motu proprio*, vamos alterar o modo por quo ella ficou regulada ha tantos annos!

O meu honrado collega, em seu parecer, muito douto debaixo do ponto de vista em quo considerou a materia, citou provisões e outras disposições desse tempo a que me refiro, mas quo não

têm applicação ao que actualmente subsiste pela nossa legislação: o Alvará das Faculdades o u  
le de 1828.

Dopois destas observações, entro, já que tam-  
bém assim o fizera, no exame de algumas das  
novas disposições propostas.

O SR. MEIRA DE VASCONCELOS:—O Sr. Mi-  
nistro do Imperio tome nota, para explicar a di-  
vergência.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-  
selho*):—Não é projecto do governo; cada um pode  
votar como lhe parecer; o governo não fez pro-  
posta nenhuma a este respeito.

Vejamos si há ou não há alteração de regimén  
e si os argumentos apresentados podem prevale-  
cer para que passe a alteração. Comecemos pelo  
final.

Diz o § 5º do art. 1º (lendo):

«Continuarão a ser apresentados, sem depen-  
dência de concurso, os monsenhores e conegos da  
Capela Imperial e primeiras dignidades das ca-  
thedras.»

Conclui-se daí que é a reprodução do que já  
existe; por conseguinte, está se regulando ma-  
teria já regulada e observada. Este parágrafo,  
pelo menos, é inútil.

O SR. CORREIA:—Os parágrafos anteriores  
podiam pôr em dúvida este facto, e, então, diz-se  
que podiam subsistir.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-  
selho*):—Logo, os parágrafos anteriores de facto  
alteram o que existe.

O SR. CORREIA:—E alteram muito bem; o  
poder legislativo está no seu direito estabelecendo  
esta medida.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-  
selho*):—Isto é resolver-se a questão pela mesma  
questão.

Ocorre-me citar um facto: o governo (disto  
lito de lembrar-se os nobres senadores por Minas)  
nomeou um conego ou uma das dignidades do Ca-  
bido que não foi proposto, ou foi proposto em ter-  
ceiro lugar pelo bispo para a diocese de Minas.  
Creio que esse sacerdote chamava-se...

O SR. LIMA DUARTE:—Rossin.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-  
selho*):—...Rossin, e o virtuoso bispo Viçoso no-  
gue-se a dar-lhe posso.

Não houve forças humanas que o fizessem ar-  
redar de seu propósito, que considerava direito  
seu, pelas leis canonicas...

Um SR. SENADOR:—Non possumus.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-  
selho*):—...e o governo cruzou os braços; não pro-  
cedeu contra o bispo.

O SR. CORREIA:—Aqui está (*mostrando*) a  
consulta do Conselho de Estado dando remedio.

O SR. CARREÃO:—O conego Rossin não es-  
tava entre os primeiros que foram apresentados.

O SR. LIMA DUARTE:—Há outro facto de um  
padre que foi apresentado e o bispo recusou  
collar. (*Ha outras apartes.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-  
selho*):—Estas questões de fô, de religião não se  
resolvem pela força.

A consulta do Conselho de Estado dê remedio,  
diz o nobre senador; mas não houve governo que  
a aplicasse.

Passemos ao § 4º (lê):

«Não podem servir como vigários uncommon-  
dades sacerdotes estrangeiros.»

A contrario sensu: podem servir como collados?

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Collado, está en-  
tendido é sacerdócio publico.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conse-  
lho*):—Já mostrei que só na ultima necessidade  
é que ellos poderiam servir; e pergunto: O que é  
melhor: deixar as parochias sem pasto espiritual  
ou dar-lhes um vigário estrangeiro, desde que  
seja de bons costumes?

O SR. CORREIA:—Sendo elle moralizado. (*Ha  
outras apartes*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conse-  
lho*):—O que dispunha a proposição da Camara  
dos Deputados era que não se lhes pagassom  
congruas sinão na falta absoluta de padres na-  
cionaes; agora pretende-se que em nenhum caso.  
A isto eu me oponho.

Invertamos a ordem das emendas e considere-  
mos o art. 1º (lê):

«A proposta de que trata o art. 2º § 11 n.º 2 da  
lei de 28 de Setembro de 1828, para a expedição  
de cartas de apresentação de benefícios ecclesiás-  
ticos, será remetida ao governo pelos bispos, go-  
vernadores dos bispados ou vigários capitulares  
até 15 dias depois de ter sido feito, nos termos do  
alvará de 14 de Abril de 1781, o concurso para  
provimento do benefício vago.»

Não examinei o alvará de 14 de Abril de 1781;  
mas, dir-me-há o autor ou algum dos signatários  
do projecto, este prazo de 15 dias está nello mar-  
cado?

O SR. CORREIA:—Isso é do Alvará das Faculda-  
des, que ahi está citado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conse-  
lho*):—Aqui diz: «Até 15 dias depois de feito o  
concurso.»

O SR. CORREIA:—O Alvará das Faculdades re-  
fere-se às embarcações que saíssem do Rio de  
Janeiro para Lisboa.

O SR. SIQUEIRA MENDES:—O prazo para con-  
correr é de oito dias.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conse-  
lho*):—O prazo de 15 dias, um mez, douz ou  
tres, desde que os bispos queiram, como devem,  
cumprir com o preceito canonico, é causa que fica  
à consciencia delles.

O SR. CORREIA:—Trata-se da remessa dos  
papéis, depois de concluído o concurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conse-  
lho*):—Seido que se trata. Diz ainda a artigo (lê):

«O concurso será anunciado dentro de um  
mez, depois que a noticia da vacância chegar ao  
conhecimento do bispo ou de quem suas vezes  
fizer.»

E disposição nova?

O SR. SIQUEIRA MENDES:—É contraria à que  
temos; o direito marca oito dias.

O SR. CORREIA:—O bispo pode estar em viagem  
pastoral. (*Ha outras apartes.*)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Queremos legislar sobre esta matéria como se estivessemos legislando para algum estabelecimento de instrução. Isto está regulado e bem regulado; mas porque não se executa, supõe-se logo má fé dos prelados, levantam-se estes obices, que aliás não os impossibilitam de proceder como procedem.

O Sr. CORREIA : — Não são obices, são remédios às dificuldades apontadas.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Vamos nos remedios (lê) :

« § 1.º Si, decorrido o tempo necessário para que a proposta chegue ao conhecimento do governo, não for este recebida, poderá ser expedida a carta de apresentação ao sacerdote que estiver servindo com provisão de vigário encarregado, considerando-se neste caso como proposto. »

Por outra: o governo nomeia sem proposta!

O Sr. SIQUEIRA MENDES : — Ainda que seja um estrangeiro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Estrangeiro, o governo não nomeará. Desde que nomeia sem proposta, o bispo será obrigado a collal-o.

Qual o meio de constranger o prelado?

O Sr. CORREIA : — Deve fazê-lo, porque a colação não é livre; e, depois, este parágrafo deve ser entendido de acordo com os outros. (*Na outras apartes.*)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Por este parágrafo quer se dar ao padroeiro, não o direito de escolha, mas de nomeação, com exclusão dos bispos.

« § 2.º Findo o prazo para o concurso, o qual será de 80 dias, si não aparecer concorrente algum ou si não forem aprovados os que se apresentarem, o bispo, o governador do bispado ou vigário capitular proporão ao governo, para o benefício viago, três sacerdotes que julgar idóneos, declarando o motivo de preferência do que colocar em primeiro lugar sobre o que indicar em segundo e deste sobre o terceiro. »

Quereis cortar o que chamais abusos dos bispos em não abrirem concurso e apresentarem sacerdotes para provimento das parochias? mas aqui lhes dnes o maior arbitrio possível e contrário às leis canonicas.

O Sr. VIRIATO DE MEDNIROS : — Mas collam-se os padres.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — O que V. Ex. quer é a colla? (*Riso. Apartes.*)

Com tais interrupções é difícil argumentar. Não é tudo: o bispo, até sem concurso, pôde apresentar um só sacerdote. E' o que diz o segundo período do mesmo parágrafo (lê):

« Em casos especiais, justificados pelos bispos ou por quem suas vezes fizer, a proposta poderá conter dois nomes ou sómente um. »

Em que melhora a situação? Não quereis parochos encomendados e confidis nos bispos o direito de propor parochos sem concurso. Onde fica o direito do padroneiro? Seria preferível abandoná-lo de uma vez.

O concurso é que prova a habilitação do sacerdote; precede a elle a justificação de vita et mor-

bus, e depois a informação dos bispos—expondo e comprovando serviços que só elles podem bem apreciar.

O Sr. CORREIA : — O bispo, reprobando todos, não dá solução, enquanto o projecto da solução.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Senhores, é preciso que considereis os bispos pelores do que os padres estrangeiros e não ilustrados, católicos e brasileiros, como são.

O Sr. VIRIATO DE MEDNIROS : — Ellos são, antes de tudo, ultramontanos; consideraram o Brasil uma espécie de Itália.

O Sr. SIQUEIRA MENDES : — Conhecem bem a responsabilidade do cargo que ocupam.

O Sr. CORREIA : — Isto é para mostrar que o parochio encarregado deve ter os mesmos deveres que aquelle que o não é — eis o que significa o parágrafo.

O Sr. PRESIDENTE : — Sou obrigado a chamar a atenção dos nobres senadores.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — O terceiro período do mesmo § 2º é ainda mais extraordinário (lê) :

« Não havendo esta proposta (a do bispo), o governo procederá na forma estabelecida no final do parágrafo antecedente. »

Isto é: si o bispo não propõe mesmo um só sacerdote, o governo nomeia.

O Sr. CORREIA : — Nomeia já o nomeado: confirma.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Vamos ao § 3º (lê):

« § 3.º Não se conformando o governo com a proposta, mandará abrir novo concurso, devendo dar sua decisão dentro de dous meses, depois do recebimento da mesma proposta. »

« No caso de novo concurso, o anúncio será feito logo que constar à competente autoridade eclesiástica a resolução do governo, observando-se dali em diante o disposto nos §§ 1º e 2º. »

Este parágrafo ou contém matéria já regulada ou nova, contraria ao poder espiritual, como me parece ficar demonstrado.

Orá, segue-se que o projecto, em vez de melhorar a situação da Igreja Brasileira, trará graves inconvenientes e será origem de sérios conflitos.

Temos um ilm que todos nós desejamos atingir: é o da vitaliciedade dos benefícios parochiais. Não é novidade: vem de séculos.

O abuso de vigários, por assim dizer, itinerantes, era muito antigo; o Concílio Geral de Trento acabou com elle, ordenando que os parochos fossem collados nas suas parochias, como os bispos nas suas dioceses.

Porventura, o governo não tem recomendado o cumprimento desse dever?

Tem. Os bispos justificam-se mostrando o por que não têm podido satisfazer ao que é, não só de seu dever, como do seu maior desejo.

O Sr. CORREIA : — A melhor prova era abrir o concurso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Sim, senhor; mas os meios propostos não remediam o mal existente.

A Santa Sé propugna pelo princípio da colação

ou vitaliciamento dos parochos, até naquelas paizes onde a Igreja é livre e em nada depende do Estado.

Li que nos Estados Unidos, onde o catholicismo progride de maneira extraordinaria, em uma das dioceses, em virtude de resolução de um concilio diocesano, as parochias não seriam providas vitaliciamente, e sim temporariamente pelo bispo, que poderia substituir os parochos quando o bem da Igreja assim o exigisse.

Orá, é preciso conhecer a delicadeza com que o Santo Padre trata a christandade daquelle re-publica...

O Sr. SILVIRIA MARTINS:— Onde não tem o braço do governo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sim. Pois bem: reclamou contra isto e conseguiu que, no menos em um certo numero de parochias, algumas fossem providas vitaliciamente, por deliberação de um outro conselho da mesma diocese.

Não tenho conhecimento do que se pratica em outros bispedos dos Estados Unidos, pois sa-be-se que lá existe a mesma hierarchia ecclæsiastica que nos paizes catholicos onde ha religião do Estado: ha cardeal, bispos e arcebispos.

Trarei esse exemplo para demonstrar que não é um plano das autoridades ecclæsiasticas o transformar os padres em janizarios, na phrase de um dos membros da commissão.

Um dos nossos mais illustrados prelados, considerado o mais guerreiro e a quem ninguem pôde contestar o zelo mais ardente pela religião e pelo bem dos christãos confiados à sua guarda, o Revm. Bispo do Pará, tem criado seminários para a educação do clero, tem feito visitas continuas pela diocese e estabelecido asilos para a educação de moços pobres.

Pois bem: esse prelado, dando a razão por que não abriu concurso para provimento das parochias, foi tão procedente que, si eu estivesse na mesma posição, procederia como elle.

Essas informações estão na secretaria, e por elles se verá que o bispo o mais ultramontano do Imperio (conforme o denominou um senador) advoga a causa da collarização dos parochos; mas a dificuldade não está em collar os parochos, está em prover vitaliciamento as parochias de padres que tonham boa moral ou quo não sejam ignorantes...

Quando se trata de um padre habilitad opara bem exercer o seu sagrado ministerio, estou de acordo com os nobres senadores, em que não collar este padre na freguezia é um mal para a religião. E' preciso que elle se interesse pela sorte dos seus parochianos e saiba que dalli não pôde sahir saino para a sepultura. Um tal parroco desempenhará muito melhor os seus deveres do que aquelle que reside como que de passagem.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Ha alguns exemplos, e eu tambem vou citar alguns.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Nem ha meio de coibir esses inconvenientes; o projecto nada previne, não produz effeito.

Sr. presidente, no archidioceso da Bahia, que foi regida pelo sempre lembrado, o sabio e virtuoso arcebispo, o Sr. D. Romualdo, que muito melhorou o clero naquelle provincia, observei, no município da capital (não foi no centro, nas brenhas), fui testemunha de tres freguezias curadas por um só padre.

Si isto se dâ no município da capital da Bahia, o quo não será nos centros de Goyaz, Matto Grosso, etc.?

O digno Bispo de Cuyabá, que os nobres senadores pela minha província conhecem, tem querido renunciar a diocese, desesperado de não poder fazer o bem quo deseja, por falta de cooperadores; creio quo ha, quando muito, nove padres em todo a província.

Tenho me empenhado com o Revm. Internuncio, com o Profeito das Missões,—porque os senhores sabem quo eu tenho muitas relações com estes senhores,—e escripto para Roma, mostrando a necessidade que tem aquella província, o Pará, especialmente o Amazonas...

O Sr. SIQUEIRA MENDES:— O Pará mesmo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—... e pedindo quo a Santa Sé procure acudir-nos com esse socorro espiritual, mandando alguns padres para catechose e ensino religioso.

O bispo de Cuyabá fundou, à sua custa e com esmolas de seus diocesanos, um magnifico seminario, e não ha um discípulo, porque não ha um mestre!

O Sr. CORREIA:— Veja lá!

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Veja lá, diz o nobre senador; mas eu creio quo não estou argumentando em favor dos que consumam os bispos.

O Sr. CORREIA:— Tão mau é o estado actual criado pola maneira por que se tem cumprido as leis!

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— O estado é mau e o remedio não é facil; salvo si se recrutar, como se fazia outrora para o exerceito, gente para o serviço da Igreja.

O Sr. CORREIA:— Já não ha para mestre!

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não ha, e o auxilio de padres estrangeiros, do certo quo é necessário, não desses adventícios quo vêm procurar empregos lucrativos, mas dos que têm por missão propagar a fé e o ensino.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA:— Esses são os mais perigosos, os que pertencem à tal Monita.

O Sr. SIQUEIRA MENDES:— Não sevirião, ao menos, para os colonos que os senhores querem introduzir?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Os padres estrangeiros que vão levar a fé à China, no centro da África, e em outros lugares onde são martyrisados pelos barbaros, de certo que lá não vão procurar freguezias e a congrua de 300\$. São estes os que desejo e não os outros.

A este respeito tonho conversado com o digno Internuncio, que tão cedo de nós se separa e representa, por prudencia, tino e esclarecida intelligença, a politica conciliadora de Leão XIII. Esse

digno, prelado, expõe sua, pediu para Roma, como um grande serviço à religião e ao Brasil, que do lá não viesse padre algum sem que trouxesse do respectivo prelado atestados da sua boa conducta e intelligencia, que não só desse licença a nenhum que não estivesse nestas condições; assim como recomendaron que não fossem renovadas as licenças dos que comportaram-se mal.

Ora, quando há boa fé e inteligência entre o Estado e a Igreja, quando se pôde conseguir tudo pelos meios brandos, para que havemos de estar procurando meios coercitivos que não conseguem? A consciência não pôde ser coagida, principalmente em matéria de fé. As nossas relações com Roma são boas; e os bispos têm todos as melhores intenções.

Sr. presidente, qual é a conclusão que tiro?

Votarei pelo adiamento, para pensarmos melhor.

Eu não prestei muita atenção a este projecto, porque pensei que era o que tinha vindo da Câmara dos Deputados.

O Sr. CORREIA: — E'.

O Sr. BARÃO DE COTEGUPE (*presidente do conselho*): — Não é.

O Sr. CORREIA: — E' uma emenda substitutiva.

O Sr. BARÃO DE COTEGUPE (*presidente do conselho*): — A emenda substitutiva é novo projecto.

O Sr. CORREIA dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGUPE (*presidente do conselho*): — Eu pensava que era o projecto que tinha vindo da Câmara; por esse votava; mas, depois de todo este apparato, depois das expansões para justificação do que se propõe, não posso votar por elle, por maior que seja o meu desejo de andar sempre de acordo com o nobre relator da comissão.

Tenho concluído. (*Muito bem!*)

#### SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1887

#### PROJECTO E REQUERIMENTO SOBRE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

(Vid. pag. 209 do Vol II)

**O Sr. Escragnolle Taunay:** Sr. presidente, uma das principais e mais problemáticas atribuições do poder legislativo é verificá-la a utilidade que resulta da aplicação das leis, reconhecendo as vantagens ou desvantagens que delas emanam. No primeiro caso, ganham em prestígio e força moral; no segundo, devem ser revogadas, para conveniência de todo o Estado.

Entre aquelas que se acham nosta última classe, figura, acredito bem que em primeiro lugar, a lei de locação de serviços do 15 de Março de 1879.

A respeito da sua aplicação prática, tenho-me pronunciado, em várias ocasiões, com bastante unção e mostrado os grandes inconvenientes que, sobretudo para o bom nome e a reputação do Brasil, della resultam. Com efeito, já foi o assum-

pto motivo de longas e desagradáveis questões internacionais, e ainda hoje põe em suspeição a nossa boa fé o levando na exigência do cumprimento de contractos.

Essa lei de 15 de Março de 1879, é o reflexo das leis anteriores, do 13 de Setembro de 1830 e 11 de Outubro de 1837, e nunca foi regulamentada. Apesar dessa circunstância de grande peso sondada, teve execução em uma província do Brasil, ainda que unica, do entre todas, o ahi se tornou causa, sonho de perturbação, como as anteriores, das boas relações que o Brasil deve sempre manter com países Europeus, e sobretudo com aqueles que são os centros donde podemos tirar o elemento indispensável ao nosso progresso: a imigração, pelo menos, deu logo a muitas queixas e reclamações particulares.

Refiro-me à província de S. Paulo. Ali, durante não poucos annos, os fazendeiros, em suas relações com os imigrantes introduzidos, a que davam o nome de colonos, procuraram fazer respeitar em suas múltiplas disposições essa lei de 15 de Março de 1879, e, entretanto, elles próprios reconheceram quanto ella é casuística, pois, procurando attender a todos os casos de dúvida e prevenir todas as hypotheses, presta-se a interpretações perigosas, dando força exagerada ao poderoso e desprotegendo o fraco.

Por esse sentimento innato da justiça e sinceridade nos brasileiros, os grandes proprietários foram os primeiros a considerar a lei si não cedente, pelo menos de applicação prática inconveniente e danosa.

No entretanto, Sr. presidente, os maus efeitos morais que emanam dessa lei, tida por nulla, continuam a produzir-se, e elles se manifestam principalmente na Europa e, mais do que em qualquer outro país do velho continente, na Alemanha, que nos deve mandar um dos mais preciosos factores da nossa prosperidade e grandeza.

V. Ex. sabe que as perturbações causadas em nossas relações internacionais pelas ferrenhas leis de locação de serviços de 1830 e 1837, levaram o governo prussiano a promulgar varias disposições que em nada eram honrosas à honradez e tino político do Brasil, apresentando-nos como um país que queria tão somente chamar a si europeus, para enganá-los e usufruir-lhes o trabalho, equiparando-os a infelizes negros captivos. Essas disposições ou avisos chamados — Von der Heydt — quasi que terminantemente prohibiam a saída de imigrantes com destino ao Brasil.

Pois bem, a emenda e os termos destes avisos, datados de 3 de Novembro de 1879 e conhecidos também pelo nome de rescriptos von de Heydt, são por tal firma incisivos e penosos para nós, que os bons amigos do Brasil na Alemanha têm procurado por todos os meios conseguir de parlamento alemão, do Reichstag, sua revogação. Não tem ella sido possível porque os pensadores, os políticos alemães e principalmente o grande chanceler Príncipe de Bismarck allegam que até hoje o Brasil não procurou modificar as leis de locação de serviços. V. Ex. vê Sr. presidente, que é esta uma questão muito importante; tem representação na Europa, onde há sido razão o base de estudo e meditação de um homem, que pode-se bem dizer dirigir hoje os destinos de todo o mundo civilizado.

O SR. AFFONSO CELSO: — Cujas intenções são bem conhecidas. O cuidado que Bismarck dispensa a este assunto não é tanto pela lei brasileira, mas para prosperidade das colônias alemães.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Em todo o caso devemos tirar fundamento a esta objecção, e sinceramente neste ponto me coloco com todos a isenção do espírito do lado dos políticos alemães. Estão no seu direito, acatulando grandes interesses morais dos seus compatriotas.

O SR. AFFONSO CELSO: — Não devemos admittir estas razões que são infundadas; as nossas leis são muito mais liberais e garantidoras do que as alemães. (*Há diversas aparições.*)

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Mas, senhores, consideremos que si ella é motivo unicamente de falsas apropriações a nosso respeito nos países mais civilizados da Europa, e si não tem tido applicação possível entre nós, para que conserva-a?

O SR. AFFONSO CELSO: — Reformemol-a, si é má.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — Esta lei só serve para meter medo.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Esta lei, como bem diz o nobre senador, só serve para meter medo áquelles que querem emigrar para o Brasil, e de poderosa arma nas mãos dos inimigos e desafectos da nossa nacionalidade. D'ahi, más razões de juízos desfavoráveis a nosso respeito. (*Aparências.*)

Como pôde somelhante lei, com suas disposições draconianas na parte penal favorecer a imigração? Isto é um contrasenso! Pois si os resultados depois de applicada um certo numero de annos mostraram quanto ella é inefficaz, deficiente, perigosa? Esta hoje abandonada, atirada à margem.

O SR. BARÃO DE COTEGUBA (*presidente do conselho*): — Então não faz mal nenhum.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Faz mal e muito. V. Ex. vê que ella quando menos é um pretexto facilíssimo para continuas injustiças feitas no Brasil. Mas assim mesmo há ainda alguns suzondelhos que hem desejarão applicá-la.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — Da que serve a lei? Si não serve para nada acabe-se com ella.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Appello para o meu distinto colega que se senta à minha esquerda, o Sr. conselheiro Prado. S. Ex. deve bem lembrar-se que me escravou a este respeito uma conceituosa carta, declarando que na província do S. Paulo esta lei era uma inutilidade e que não tinha mais applicação, servindo tão sómente de espantalho para aquelles que quizessem vir para o Brasil.

O SR. IGNACIO MARTINS: — Na parte penal.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — A parte penal é justamente a pedra de escândalo.

O SR. AFFONSO CELSO: — Pois reformemol-a por isto e não pelo que pensa o Sr. Bismarck.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Depois de disposições censurísticas, traz na materia penal um verdadeiro luxo de regras do todo o ponto contrárias à dignidade do homens que se prendem por contratos feitos na Europa e que cahem na armadilha dessa lei, quando elles não conhecem nem podem conhecer as condições do paiz, o genero,

do agricultura para quo se contractam, os habitos da gente no meio da qual vem viver, e o modo de alimentação a que vão ser sujeitos.

O SR. AFFONSO CELSO: — Mas na Europa predomina homens por culpas ainda menores.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Estes contratos lavrados e assignados na Europa, perante as leis e a moral pública não têm valor; são de facto nullos e irreais. Appello para o Senado, composto de eminentes jurisconsultos.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — São verdadeiros — *gret-d-pena.* (*Aparte.*)

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Os homens assim contractados ignoram tudo, a lei, a língua e os costumes; não têm a mínima idéa do nosso sistema de viver e pela simples assignatura apposta machinalmente a um contrato vêm-se um bello dia sujeitos a ser metidos, elles e suas famílias, n'uma cédula, de envolta com assassinos, bêbados, ladrões, miseráveis e gatunos. Esta possibilidade é horrorosa!

O SR. AFFONSO CELSO: — Reformemol-a por estas razões e não pelo que pensa o díga o Sr. Bismarck, porque elle faz mal. Os argentinos mettem na cudeia homens por qualquer causa.

E um mau costume que temos — deprimir as nossas causas.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — O código rural argentino não estabeleceu penas de prisão para as quebras do contrato de locação de serviços, mas só sómente para os delictos rurais.

O SR. AFFONSO CELSO: — Não senhor. Estabelece penas pela infracção de contratos de locação de serviços.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Peço ao nobre senador que consulte o código rural de 1879.

O SR. AFFONSO CELSO: — Fallo da lei de locação de serviços do município de Buenos-Aires: prisão por qualquer causa e multa.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — Multa por infracção de contrato de locação de serviços; prisão por delictos rurais — crimes de roubo do gado, escalada de muros, violencia, e mím, o que é da lei comum.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — Como em toda a parte.

O SR. ECRAGNOLLE TAUNAY: — A lei brasileira, entretanto, estabelece penas de prisão de 5 a 40 dias, podendo, chegar ao dobro, isto é, a mais de dois meses por falta de cumprimento de tarefa de trabalho! E tudo à vontade de quem aluga os serviços, de quem paga, isto é, do rico e do mais forte. Isto é uma lei mais que draconiana, é penosíssima e detestável. E para que guardal-a, quando hoje não existe sínio no paiz?

O Senado deve estar bem informado das scenas dolorosíssimas que por alguns annos se deram na província do S. Paulo pelo desejo de aplicar-se a tal lei de locação de serviços: famílias inteiras foram metidas na cadeia. Felizmente a reprodução de taes factos já é impossível.

O nobre senador por Minas Geraes deve ter conhecimento das desagradáveis reclamações internacionaes em quo não representamos um papel lá muito digno. São factos por assim dizer recentes, datam de 1858 e 1857, em que tiveram

logar reclamações dos governos prussiano, belga e suíço.

O SR. AFFONSO CELSO: — Não tinham fundamento nenhum. O inquerito a que procedeu o conselheiro Valdetaro o provou.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não apoiado; não é da história. O que consta da história é que somos obrigados a reconhecer que não sofreu uma ou outra família, mas dezenas de famílias haviam sido encarceradas. E esta é a verdade. Não há dois anos ainda a Sociedade Central de Imigração teve que protestar.

Em quanto vigorar a lei do locação de serviços de 15 de Março de 1879 não podemos contar com uma corrente franca de imigração, sobretudo alemã. Acabe-se com esse osantálho. Desmoralizado, embora, incute medo.

Pego instantemente no parlamento que olho com atenção para esta questão que é muito grave. Quando vejo os Estados Unidos receberem 12,000 imigrantes num só dia; quando vejo a República Argentina estar acolhendo em seu seio para cima de cem mil europeus, por anno, fico pasmo de ver os nossos políticos muito anchos e contentes com o resultado mínimo, mesquinho, ridículo, apresentado pela nossa estatística, do total de 20 e poucos mil imigrantes! E conseguidos por que meios, senhores? A poder de dinheiro, pagando-se-lhes a passagem integralmente da Europa até ao ponto do estabelecimento!

Tenho em alta estima o nobre ex-ministro da agricultura, o distinto collega, Sr. Conselheiro Antonio Prado; mas sempre alliancei a S. Ex. que o sistema por elle seguido no seu ministério não era nem podia ser o mais conveniente para o fim que elle tinha em vista; S. Ex., porém, é teimoso (riso) e afiançava que fecharia o exercício com mais de 40 mil imigrantes. Entretanto, no seu relatório é obrigado a confessar ao parlamento que não conseguiu introduzir no país mais de 23 mil imigrantes, o que quer dizer — muito menos do que aquillo que haviam conseguido os ministérios anteriores. (Apartes.) S. Ex. dá como causa disso a epidemia que então reinou, mas, por Deus, nessa mesma época a República Argentina que via nas suas estatísticas considerável aumento de imigrantes, lutava com o cholera. Fochava os seus portos à imigração e esta irrompia. Qual o nosso papel, porém? Procuravamos chamar-a a nós, mostrando o mau estado sanitário daquele país, e os imigrantes declaravam que estavam prompts a arrostar os perigos da epidemia aos parentes e em um país que lhes parecia mais próprio para a felicidade e prosperidade do europeu activo e trabalhador. (Ha varios apartes).

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — Fizeram muito bem.

O SR. AFFONSO CELSO: — A verdade é que a propaganda contra nós é feita aqui mesmo. (Apoados e apartes.)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Senhores, a grande propaganda é dizer-se a verdade; é preparar o país, não permitir surpresas.

O SR. AFFONSO CELSO: — Mas atribuir a uma lei de 1859 factos ocorridos em 1850, não sei que seja verdade.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Mas eu já não disse ao Senado que essa lei nada mais é do que reflexo de outras anteriores? Conservou-se na penal todo o travamento das disposições ferrenhas, armindo o rico e o poderoso contra o pobre e o desprotegido.

Sr. presidente, quo a questão é muito importante, não pôde restar dúvida alguma. Ainda om uma correspondencia da Alemanha, inserta ha poucos dias no *Jornal do Commercio*, lê-se o seguinte (6):

Embora seja excellente o clima de S. Paulo e perfeitamente saudável, não convém, diz o autor, a província de S. Paulo ao imigrante, por ser a província da grande lavoura do café e oferecer condições económicas desfavoráveis à pequena cultura. Alij é que nasceu o sistema dos contratos de parceria, que originaram tão graves abusos, motivando e justificando o famoso rescripto Heydt. Comtudo, embora tivesse muito a quem do que fôr para desejar, a lei de 1879, que pretendem reformar os abusos nos contratos de locação de serviços, lei da qual a sociedade Central de Imigração foi a primeira a pedir a revisão, não ha, ainda assim, motivos para manter na província de S. Paulo o rescripto Heydt.»

V. Ex., Sr. presidente, vé que é assumpto quo agita os espíritos na Alemanha. Não suponhamos quo os centros emigratorios não olhem com atenção para os factos, por minimos que pareçam ser, que se dão neste paiz e em quartos prescisam de emigrantes.

Ha pouco tempo o nobre senador pela província do Rio Grande do Sul trouxe ao conhecimento do parlamento aquella tentativa de um inepto delegado de polícia, quo ameaçou, do alto da sua pertinente autoridade, derribar, em nome da Constituição, as torres de um templo protestante, em Santa Maria da Bocca do Monte. (Apartes.) Bem; o governo procedeu perfeitamente; estou pronto para fazer justiça imediata nos esforços do gabinete actual.

Mas aquelle facto ocorrido em Santa Maria da Bocca do Monte já repercutiu longe. Os synodos evangélicos reuniram-se e vão apresentar ao parlamento uma reclamação, pedindo que as religiões que não são do Estado sejam mais respeitadas; não estejam continuamente ameaçadas com o rigor das leis, porque elles vivem das condescendências das autoridades. Vamos e venhamos — o art. 5º da Constituição deve desgostar muito essas seitas, essas religiões.

O SR. IGNACIO MARTINS: — Não apoiado.

Um SR. SENADOR: — Nossa época era de grande progresso.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Mas hoje é obsoleto, é inconveniente. Pergunto, porém: Qual é a arquitetura da Constituição?

O SR. AFFONSO CELSO: — Qual é a perseguição que se tem feito neste paiz a estas seitas? (Ha outros apartes.)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Por acaso não é perseguição a simples possibilidade de se derribar uma casa de oração? E que importa que ella tenha torres? Quanto mais condigno o templo, melhor. Então querem que os outros orem a Deus em choupanas, em catacumbas?

O Sr. CRUZ MACHADO : — Observe-se o artigo pelo seu espirito e não se importem com a letra da época.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY : — O governo attendeu devidamente para o espirito da lei, e por isso, rapido, não me merece senãoelogios pela solução que deu a esse negócio bem delicado, que poderia ter tomado serias proporções.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Não houve solução, porque o facto não se deu.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY : — Si V. Ex. não tivesse na presidencia do Rio Grande do Sul um administrador do espirito adiantado, naturalmente o tal delegado da polícia levaria perante o seu estupendo e insensato atentado, que cobriria o Brasil todo de ridículo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Isto não se deu.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY : — Mas então como se inventam causas dessas ? Pois esse delegado não ameaçou o synodo evangélico que immandar derrubar as torres porque a religião não funcionava dentro da letra da Constituição ? Não declarou isto ?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Declarou ondó ?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY : — O nobre Ministro do Império subiu logo a tribuna e deu-se pressa em tranquillizar ao Sr. senador pelo Rio Grande do Sul, declarando que mandara sobrestar qualquer ordem naquele sentido. Apelando por isto muito o Sr. de Mamoré.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Não, senhor ; mandou o presidente informar, e este declarou que o facto não se tinha dado.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY : — Mas a simples ameaça é um verdadeiro ataque à dignidade desta seita. E elle como qualquer outra merece o respeito dos poderes do Estado. E' filha também de Christo.

Sr. presidente, o facto deu-se, do contrario as corporações evangélicas não mandariam, como viu mandar, uma representação ao parlamento. Estaja, porém, certo o Ilustre Sr. Presidente do Conselho, embora simples ameaça, o facto ha de repercutir na Europa, e voremos como a opinião jornalística, até dos católicos, nos ha de julgar. (*Apartes repetidas*.)

V. Ex. bem vê que a minha posição é um tanto penosa; observo e reconheço que incommodo o gabinete, quando o meu melhor desejo fôr ser agradável a pessoas que tanto me têm distinguido, seguindo-se d'ali obrigaçao ile sustentá-la; mas sou levado a fizer, de uma vez por todas, a seguinte declaração : acima de todos os interesses partidários coloco o serviço da grande causa da imigração, e nella pretendendo sempre seguir o caminho da verdade, embora incorrendo na censura dos amigos e corregigionários.

Volto, Sr. presidente, à questão dos contractos de locação de serviços.

Um articulista do *Jornal do Comércio*, que costuma ocupar-se dessa questão da imigração com bastante cuidado e conhecimento da causa,

ha tres ou quatro dias escrevia sobre a matéria que discuto, o seguinte (16) :

« E' conhecido o nosso modo de ver quanto a estes contractos, que são em geral ineficazes para congar os imigrantes à execução legal dos seus compromissos, podem muitas vezes dar causa a dissidentimentos e desgostos de pessimo efeito na gerência dos estabelecimentos do trabalho livre. A lisura e a pontualidade dos administradores, o seu tacto na direcção dos negócios e a prática do menor do trabalho livre muito mais hão de influir no animo dos imigrantes do que ostentosa e frívola cominação de penalidade, ineficaz para os maus e humilhante para os bons e trabalhadores. »

Sr. presidente, eis a resenha de todas as justificativas inerpações que se podem lavrar contra os contratos de locação de serviços, entendidos como foram durante muitos annos pelos fazendeiros que ensaiavam o trabalho livre, imbuidos das idéas da escravidão negra e aniquiladora.

E' uma podre de escândalo, uma causa de continuos recebos para o bom trabalhador, para o homem honesto que se vê ameaçado de uma pena infamante ; e ao mesmo tempo é um meio totalmente ineficaz para corrigir os maus, os desídiaços, velhacos e refractários à honestidade.

Não posso, Sr. presidente, compreender este alerro com que muitos representantes da nação defendem semelhante lei. Não sei o que tanto nela lhes agrada.

Está provado que é má, que ella é inutil que ella não se combina com as legislações dos países estrangeiros.

Está provado que deu lugar a muitos abusos, a actos de prepotencia dos sortes e a sofrimentos dos pobres e fracos. Porque havemos de conservar entre as nossas leis, no geral liberais e admiradas até, uma que traz em seu seio tantos inconvenientes e vexames ?

Um Sr. SENADOR : — Reforme-se a lei.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY : — Mas quando é que se cuidará dessa reforma ? Ha quantos annos eu pedindo no parlamento ? Ha quanto tempo estou clamando contra ella ? E quem me ajuda, quem vem em meu socorro ? Ha quantos annos factos multiplicos, consecutivos, patenteiaram a evidência que esta lei é imprastavel, inservível, que os bons fazendeiros não a querem siquer aplicar e que só os maus e malvados intentam aproveitar-se dela ?

Reformar o que ? Aquillo que é irremediavelmente mau ?

Apresentei ha annos na Camara dos Srs. Deputados, quando estava de cima o partido liberal, um projecto de lei revogando a parte penal, pelo menos da lei de locação de serviços. Não me vi atendido. Qual foi até a resposta ? Discutir-se um projecto ainda mais ferrenho, o que deu lugar a um discurso meu de extrema violencia quo a imprensa acolheu com aplauso. Nada consegui, simão arredar do debate semelhante projecto. Isto é, sempre consegui isto.

Agora vejo alguns Senadores manifestarem reticencia bem notável a qualquer innovação.

Precisamos attender que a Europa ha muitos annos se occupa desta questão, e ella, como eu, se admira de opposição tão tenaz.

Parce que é uma lei constitucional, de que depende a nossa força, grandeza e felicidade,

quando Senhores, é exactamente o contrario; sendo tão sómente um factor do atraço e de imponda politica. Dos libernes no poder nada alençõe e tenho de appoiar para os conservadores, no governo. Que quer dizer esse aforro a tudo quando foi legislado, conservando-se medidas que, no íntimo de nossas consciencias e após algum estudo e modifcação, temos forçosamente que reconhecer impróprias e maleficas?

O nobre Senador pela província de S. Paulo, aqui à minha esquerda, avisa-me que no seu relatório elle indicou não poucos dos inconvenientes que vêm da lei da locação de serviços. Tanto mais causa de admiração tonho, do quo S. Ex., tão no facto do assumpto, não tivesse vindo ao parlamento, como ministro, podir-nos a revogação dessa lei.

E em testamento esperava de S. Ex. o maior auxilio. Respondeu-me o silêncio.

O nobre senador em 1883 ou 1884 dirigiu-me até a este respeito uma carta, quo é um verdadeiro monumento, da sizudez e boa doutrina e nella S. Ex. mostrava como essa lei é perniciosa, desleiente, perigosa e deprimente para a dignidade do homem.

Como é, pois, que apenas se achou no poder, não deu S. Ex. realização completa ás suas sensatas e honestas idéas? Teria sido um bello signal de sua passagem nos conselhos da Corte.

Nada, Sr. presidente. Ficou tudo sepultado nas páginas bannes de um relatório. (*Apartes repetidas.*)

Como proceder por partes? Observará som duvida, V. Ex., Sr. presidente, que todos os princípios e aspirações que enunciei e manifesto desta tribuna, constituem um verdadeiro programma do governo. Por mim porém, não desejo figurar em ministério algum, nem ninguém jamais se lembrará disso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Não pôde ser outra causa.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — V. Ex. sabe, Sr. presidente, que entre muitas razões para quo eu não possa pretender o governo, salienta-se uma do grande peso; uma molestia constitucional que me solapa a existência e que se aggrava enormemente com a responsabilidade da direcção dos negócios públicos. Agora acrescento-a esta outras muitas, incapacidade (*sinto apoiados*), pouca experiência, etc. e sobre tudo raras amizades entre os nossos políticos. Não são poucos os que consideram as minhas idéias subversivas, deletérias, exageradas e de verdadeiro nihilista. (*Apartes.*)

Ahi, senhores, fico pasmo!...

Pois idéas applicadas em todas as nações civilizadas do mundo, idéas base do progresso de todos, nacionais e estrangeiros, idéas que para assim dizer são elementares e intuitivas no governo regular das nações, apresentadas por mim, são qualificadas de danosas e perturbadoras!

Serà, senhores, por apregoiar a necessidade do casamento civil, quo vigora na primogenitura da Igreja, na França cathólica, há quasi um século? Sustentar causa acolita universalmente e applicada hoje em quasi todos os países católicos, faz de mim nos olhos dos políticos um socialista, um revolucionário, homem que não pôde mais pertencer no partido conservador?

Mas, senhores, para quo qualquer organismo se conserva, é preciso quo tenha a força e o poder de proceder a contínuas modificações, a estas mutações quo são indispensáveis à evolução no seio da natureza; quando então o organismo está doente, enfermo, caminhando para a destruição e manifestando incapacidade de functionar com regularidade, torna-se necessário e urgente lançar mão de energia medicamentosa, usar de therapeutica violenta.

O que é isto senão um esforço para conservar?

Porventura podemos dizer quo o Brazil seja uma nação quo marcha regularmente e na medida justa dos desejos dos seus cidadãos? Do certo, caminha, não sou dos pessimistas, mas com demasiada lentidão, para assim dizer empurrada pela própria força da inércia quo não pôde parar por si.

Si, como nação, não estivesssemos rodeados, de elementos de competencia, poderíamos marchar a gosto com este passo de tartaruga; mas quando vejo a Republica Argentina criar forças novas todos os dias, chamar a si grandes elementos de vitalidade; quando vejo a Republica Argentina apresentar-se francamente candidata á hegemonia no nosso continente, a dirigir a política Sul Americana, não posso deixar de assustar-me e examinar, na paz da minha consciencia, si com effeito presto patriótico serviço ao Brazil, ou, si pelo contrario, lhe sou inutil e fatal, si o prejudico, apregoando essas idéas e desenvolvendo o maximo esforço para chamar a atenção dos poderos publicos para todos essas questões.

Confesso ao Senado quo às vezes entro em dúvida, si sou no parlamento um elemento útil ou de desordem e perturbação. Quasi tudo quanto aqui enuncio e sustento e quo me parece de necessidade intuitiva de minha pátria, é acolhido ou com chacota ou com pasmo, e às vezes até com verdadeiro terror.

Assim, senhores, estou bradando todos os dias pela apresentação do projecto sobre secularização de cemiterios, e nada se faz; respondem-me com a dilação e a inércia. Alguns nobres senadores frágeis e espontaneamente me declararam quo estão de pleno acordo commigo, mas sei quo ha outros quo não assignarão o parecer por julgarem essa providencia perturbadora. Mas, senhores, dur ao cidadão o direito de ser enterrado em qualquer canto da terra brasileira é uma perturbação para a organização social?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Algum cadáver jà ficou insepulto?

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Oh! agradeço o aparte do V. Ex. Já fico, e vou contar ao Senado o caso. Era um judeu.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Todos os dias estão morrendo aquí judeus e ainda nenhum ficou inssepulto.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não duvido que na Corte, aqui, assim aconteça; mas no interior é sempre caso de escândalo um enterramento desses. Ouça, porém, V. Ex. A pouca distância desta capital, em uma das cidades mais civilizadas da província do Rio de Janeiro morreu um cidadão judeu. (É uma narrativa, como diz aqui um nobre senador em aparte.) Era até um homem que gosava de certa sympathy e vivia, si

bem me lembro, com sua família. Morreu, e os seus amortalharam-n'lo conforme as usanças da sua religião o mandaram pedir licença para que fosse enterrado no cemiterio da localidade, pois, o consideravam commun.

O vigario respondeu com horror «Corpo do ju-deu em terra cathólica! Não, não entra.» Mas, onde se deve enterrar esse homem? perguntaram os interessados.

E essa mesma pergunta faço hoje a agora a V. Ex., Sr. presidente. Pois é paiz civilizado um canto do mundo, onde no nosso seculo, se dão casos destes? (Apartes.)

O Sr. CORREIA:—Não é a legislação a cul-pada.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Todos ficaram à espera da solução, atô mesmo, pôde-se dizer o pobre cadáver. Respondeo o vigario ou inspec-tor do quartoirio:

«Enterrem-no perto do muro do cemiterio.» Mas os proprietários daquello terreno não aceita-ram o alvitro e protestaram energicamente; «Na minha terra não se enterra defunto.»

Estrava o corpo insepulto, sem achar quem se condosse dele; motivo de queixa dos mora-dores da vizinhança, quando, porém, a misericor-dia, justificando o seu nome, mandou abrir uma covinha no jardim da sua propriedade e alli aco-lheu-se o infeliz judeu.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do con-selho):—Já v'd que ficou melhor.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Acredito bem que sim; acredito que debaixo da frondosa laranjeira sob a qual descansa, está melhor do que em uma terra que se mostrou tão inhospita, a terra que dizem sagrada e que repudiou aquello filho de Deus. Só por misericordia achou elle um canto onde descansar os seus ossos.

O Sr. SIQUEIRA MENDES dá um aparte.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Cito um facto verdadeiro.

Para que declinar nomes? Não está na consciéncia de todos, que elles se dão e devem dar-se? Que significa essa mesma resistencia que aqui, na assembléa mais illustre do Brazil, se oppõe a uma idéa humanitaria e santa? Aflanço ao Senado que o facto se deu quasi que debaixo dos meus olhos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do con-selho):—Ora! é um facto isolado.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—É um facto que se dá e pôde reproduzir-se em quasi todos os pontos do Brazil.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do con-selho):—Não, senhor.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS:—Pôde-se dar a cada momento.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Exceptuo as grandes cidades. E, senhores, se não se dá o facto a cada momento é por transgressão da lei, porque não ha resolução nenhuma legal que manda abrir os cemiterios a judeus e a pessoas que não sajam da religião cathólica. As outras seitas vivem da nossa condescendênciâ e da pouca execução das leis. Querem mais claro exemplo do que no caso de Santa Maria da Boca do Monte? Demais,

quanta desordem! Ha ainda localidades em Minas onde se fazem os enterramentos dentro das igrejas. Ha muito que civilizar no nosso paiz. (Apartes).

E', por isto senhores, quo procuro instantâneamente concorrer para adopção dessas grandes leis, sem as quais não podemos progredir como está progredindo a Republica Argentina, nossa rival, quo nos quer tomar o passo o pôr o pé adiante do nós.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Deus nos livre.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Ella faz muito bem. Caminho, caminhe depressa, enquanto no Brazil estamos parados diante de dificuldades minimas, por um falso, um falsissimo respeito ás mentiras convencionaes.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS:—Muito bem!

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não teremos condições protectoras da dignidade do homem, qualquer que seja o seu modo de pensar em reli-gião, enquanto não promulgarmos o casamento civil obrigatorio e a secularização dos cemiterios.

Já temos registro civil, mas V. Ex. foi teste-munha dos esforços quo custou e da delonga que teve. O governo até aceitou o favor com muito pouca satisfação. (Apartes.)

O Sr. PRESIDENTE:—Devo observar no nobre senador quo se está concluindo a hora dos reque-riimentos.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Sim, senhor. Tenho quo pedir desculpas ao Senado da vivaci-dade com que falhei nestes assumptos; mas os meus nobres collegas devem ver quo ha muitos annos penso nessas questões; estou como que em-buido de verdades para mim axiomáticas e saio facilmente da calma precisa e que deveria manter sempre quando encontro resistencias.

Estou nas condições do mathematico a quem se procura antes de qualquer raciocínio contestar que duas cousas iguaes a uma terceira sejam iguaes entre si; fico exasperado, apesar de toda a sua paciencia e vê-se atrapalhado por demonstrar aquillo quo de sua natureza está e deve estar sóra de dúvida.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do con-selho):—Quem está nessa posição não pôde achar razão em qualquer outro que pense de modo di-verso.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Essa objecção do nobre presidente do conselho é muito forte. Mas respondo a S. Ex. quo não a posso aceitar porque as idéas quo prego e sustento são as idéias de todo o mundo civilizado, no qual va-mos ficando em desoladora unidade.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do con-selho):—Não será macaqueiro?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Nessa quasi uni-dade, si macaqueamos a algum paiz, é à China (Apartes).

Macaqueemos, Srs., mas aceitando o quo é bom, o quo é útil e serve para o adiantamento da pa-tria. Tomemos para nosso uso as leis de outros paizes quo servem hoje de norma a toda organi-sação civilizada! Sirva-nos de alguma cousa a experiençia dos outros povos.

O Sr. FRANCO DE SÁ:—V. Ex. não é conser-vador, venha para cá.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não sou outra causa senão conservador e do melhor quilato. (*Apartes.*) Si trato de modificar e alterar é para conservar. V. Ex., tão lido, como é, um dos ilustradores desta casa, devo saber que em medicina se aceita o seguinte princípio — que o organismo humano se modifica radicalmente, se transforma particular por particular de 40 em 40 dias. Até alguns autores muito abalizados pretendem que essa transformação se faz completa em muito menor prazo, creio que de 20 em 20 dias, simão em menos. Por tal forma se substituem as células que nenhuma delas fica invariável e a mesma de quantas existiam na quinzena anterior. É um trabalho de todos os momentos, de todos os instantes, o com que sim? Para conservar. A imutabilidade traz a desorganização, a morte, a podridão. O que procuro fazer é alterar algumas das células do organismo social brasileiro, e possuir como estou de que preste um serviço patriótico, fico fora de mim, quando encontro tenaz resistência em nemo desse mesmo patriotismo que me impulsiona.

Penso em tudo isto o então sou levado a atribuir em grande parte a ineficácia dos meus esforços à falta de capacidade. Sim, sou inferior à propaganda de que me constitui paladino. Acredito bem que uma voz mais poderosa, muito mais eloquente a arrastar adhesões havia de conseguir muito mais. Mas, que fazer? Ninguém empunha a bandeira embora pouco digno della sou quem a carrega. Estou mais ou menos no caso do povo hebreu; não era digo de ser aquello povo de Deos, mas era o único povo que espontaneamente seguia o verdadeiro Deos e o Creador não tinha romedio simão olhar para elle com mais condescendência. Não vejo no Parlamento, nem tenho visto ninguém perto de mim,

As grandes idéas...

O Sr. FRANCO DE SÁ: — São do partido liberal.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS: — Vai contra elas quando está no poder.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Esse mesmo partido liberal, meu colega, considera-me perturbador.

Ouvei, por vezes, liberaes distintos dizerem que não poderiam aceitar-me no seio de seu partido...

Vozes: — Não, senhor.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Isso não.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — ... porque sou muito adiantado.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não são suas idéias que encontram resistência, são suas apreciações.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Sou conservador porque quero ser, porque sempre o tenho sido e ninguém é capaz de arredar-me desta posição (*apoiaos*). O partido conservador é aliás aquello que tem realizado algumas reformas liberais. Sou conservador por dever de coherência, militando há largos annos com milhares de companheiros e por devação, porque vejo que é o partido que sempre faz alguma causa.

O Sr. LIMA DUARTE: — Mas as idéias de V. Ex. não são neófitas pelos conservadores.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — ... Não sei, o que sei é que este anno mesmo ou por sym-

pathia, ou por condiscordância do espírito partidário, passou já aqui o Registro civil, que não pôde nunca passar no domínio liberal.

O Sr. FRANCO DE SÁ: — Mas elle veio de uma Câmara liberal.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Veio de uma Câmara liberal? Veio de um ministerio conservador. Custou muito a sair da Câmara mas esbarrou...

O Sr. AFFONSO CELSO: — Onde?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Aqui no Senado, durante tantos annos, desde 1879 até 1887.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Quando o Senado tinha maioria conservadora.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Pois, senhores, não vimos a oposição levantada aqui pelos Srs. Cândido de Oliveira e Ignacio Martins?

O Sr. CÂNDIDO DE OLIVEIRA: — Eu não votei contra, falei, porque queria algumas modificações.

O Sr. IGNACIO MARTINS: — Não votei contra um voto liberal.

O Sr. PRESIDENTE: — Observo ao nobre senador que a hora está dada.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Vou, Sr. presidente, enviar à mesa um requerimento e um projecto de lei, referindo-se ambas estas indicações à mesma matéria. Não sei si é muito regimental; mas em todo o caso os apresento.

O requerimento é o seguinte (*Id.*):

Requeiro se peçam informações ao governo se tem sido aplicada a lei de locação de serviços do 15 de Março de 1879, embora sem regulamento até hoje, em quantas províncias recebeu aplicação e quais os resultados que produziu.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1887. — *Escragnolle Taunay.*

Como sei já da resposta, isto é, que elle não produziu resultado nenhum, que não teve senão uma aplicação ineficaz, mando este requerimento para basear o meu projecto de lei; que espero ha de merecer benevolência da parte dos ilustres senadores; e si nós o discutirmos e verificarmos quanta razão ha para olllo, teremos prestado um bom serviço ao Brazil.

E' o seguinte (*Id.*):

#### *Projecto de lei*

A Assembleia Geral resolve:

Art. 1.º Nos contratos de locação de serviços não poderá ser imposta a pena de prisão.

Art. 2.º Fica revogada a lei de 15 de Março de 1879.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1887. — *Escragnolle Taunay.*

Peco desculpas ao Senado pelo desalinho com que fiz todas estas observações. (*Apartes.*)

O Sr. CRUZ MACHADO: — Ao contrario, a frase é boa.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS: — E dou ao nobre senador parabens pelo discurso que fez.

SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1887

VORÇAS DE MAR

Vid. pag. 220 do vol. II

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, as últimas palavras do discurso do meu nobre collega, senador por Minas Geraes, obrigar-me a dar algumas explicações; e as devo tanto mais moderadas, quanto me pareceu exaltado o animo do nobre senador.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Si alguma expressão o offendou, eu a retiro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não, senhor; não houve nenhuma, apesar do calor com que o nobre senador falou. Mas precisamos considerar este ponto com mais sangue frio...

O Sr. AFFONSO CELSO:— Sem dúvida.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— ... do que o considerou o nobre senador, servindo-se do termo — logro — e accusando o governo de lhe haver pregado.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Pois eu retiro essa expressão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Si, com efeito, Sr. presidente, o governo tivesse procedido de má fé,— pois é este o sentido da expressão,— depois do acordo a que S. Ex. se referiu, sem dúvida que suas censuras ainda seriam muito moderadas.

Mas o de que poderá o governo ser censurado é de não ter compreendido perfeitamente o pensamento do nobre senador, e bem assim qual o pensamento do Senado.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Estava bem expresso nos meus discursos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, quando foram apresentadas estas emendas ao regulamento promulgado pelo governo, que reformou a Escola de Marinha? Quando discutimos o orçamento, e restava-nos pouco tempo para votar esta lei, essencial à marcha dos negócios públicos.

O nobre senador,— fallo com o devido respeito a seus talentos,— que está habituado a encantar organizações de serviços em orçamentos, tal como a das faculdades de medicina, os quais trouxeram ao Estado um aumento do mais de 500:000\$, criando cadeiras novas, estabelecendo vários laboratórios, etc., pretendia também onerar o orçamento a organização da Escola e Colégio Naval, e a isto nós nos oppunhamos.

É verdade que as suas emendas passaram na segunda discussão, mas não é certo que passariam em 3<sup>a</sup>, porque muitas vezes as votações aquilo fazem em hora em que há menos atenção.

O Sr. AFFONSO CELSO:— O governo contou os votos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Em todo o caso, era preciso, si fossem approvadas, que o governo recorresse à Câmara dos Deputados, e si ali não fossem approvadas, seria a consequência uma fusão, o que não era mais admissível.

Foi o pensamento que dominou nossa occasião, e então lembraram-se alguns nobres senadores de separar as emendas para que fossem remetidas a uma comissão, nisto de quo formulasse bases para a reforma.

Neste ponto concordou. Houve um compromisso moral, indubitablemente, mas nosso compromisso do modo nenhum estava expresso, nem subentendido que o governo ia deixar de pôr em execução o regulamento, tanto mais quanto não podia mais ter lugar a antiga organização da Escola Naval e já estava em começo de execução o regulamento.

O que se pretendia é que não ficassem definitivamente aprovado o regulamento.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Que não se puzesse em execução: appello para o nobre Ministro da Guerra.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*):— Que não se provesssem as cadeiras.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Nem as palavras que citou o nobre senador para corroborar a sua opinião, inhibiam o governo de prover as cadeiras definitivamente, o governo as provou interinamente. Pode ainda o nobre senador apresentar as emendas que pretendeu fazer passar na lei de orçamento e o regulamento será executado conforme o que for deliberado.

Mas isto merece que se nos faça uma censura que equivale à accusação de má fé, que se qualifique de armadilha o nosso procedimento e que se convide o Senado a reflectir nas suas relações com o governo? O nobre senador foi injusto.

Prezo-me de ser leal no que prometto, e si desta vez errei, seria por falta de intelligencia.

O nobre senador dizia que o ensino não exigia cortas cadeiras. Portanto, haverá creacão de cadeiras inuteis; desorganização do ensino, não ha.

As cadeiras antigas existem e algumas outras, simão todas, foram reconhecidas de utilidade.

Consequentemente, a questão, bem considerada em sua essencia, não justifica a accusação tão vehemente como a que nos dirigiu o honrado senador.

Aqui temos o parecer: podemos dissentir, e o governo não fará questão do que se lhe figurar razoável.

Pretenderia o governo pôr em execução o regulamento para arranjar os assilhados nos empregos vagos?

O Sr. AFFONSO CELSO:— Não, senhor.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Neste caso, podíamos prover vitaliciamente as cadeiras, porque não havia impedimento legal.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Havia um compromisso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Si o governo faltou ao compromisso, si teve tão pouca boa fé não mandando suspender a execução do regulamento, podia prover vitaliciamente as cadeiras, para que ficasssem os seus assilhados arranjados.

Rogo ao nobre senador que nos restitua o seu conceito.

O nobre senador ha de achar a mesma lealdade em nós como governo, que achou quando S. Ex. o foi.

O SR. AFFONSO CELSO : — Escobar...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Si, por um daqueles rasgos do espírito, o nobre senador considera este argumento de Escobar, não necessitamos saber a quem o atribue — si aqueles que accusam o governo, si no proprio governo... (Riso.)

Sr. presidente, segundo praxe da tribuna — já que estou com o palavrão — direi alguma cousa mais sobre a matéria em discussão. Venho tratar do assumpto — como velho almirante, na phraso do nobre senador, mas almirante do tempo da navegação à vela. (Riso.)

O SR. AFFONSO CELSO : — Eu não disse — velho, disse — antigo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Também admitto : antigo e velho.

Já d'aqui pôde concluir V. Ex., Sr. presidente, que a minha opinião não pôde servir de autoridade em matéria de marinha; mas, como hoje om dia o serviço da marinha é uma especie de literatura (riso), todos lóm, todos apreciam, todos dão opinião ; até aquelles que nunca a ella pertencoram apresentaram idéas muito adoptáveis, como o celebre escriptor que a França perdeu, o Sr. Clurmes, V. Ex. Ia de desculpar que eu também diga alguma cousa, principalmente quando tenho de rectificar expressões tomadas em sentido diverso daquelle em que as empreguei.

V. Ex., que é meu contemporaneo, ha de lembrar-se do que ainda hoje se fala em uma colobro espingarda de que usei. (Riso.) Por mais que eu tenha explicado, por maiores satisfações que tenha dado, negando a existencia de tal instrumento (riso), ha de vir sempre à discussão a alegoria da espingarda.

Ultimamente, tratando eu do estado do nosso material fluctuante, em uma colobro questão de esquadra de evoluções, entre as observações que fiz, talvez mal cabidas e que renderam-me algumas acerbias resfutações, disso que não podíamos tirar vantagem de uma esquadra de evoluções com os navios que possuímos, o fundamental é minha opinião com uma rapida analyse dos nossos navios, quanto à lotação, marcha, etc.

Então acrescento : Dous são duas tartarugas (riso), um outro é um calhambeque. Boa! que tal fallaste! «Desacredita a nossa marinha é inimigo da classe!» Veja V. Ex., Sr. presidente: fallar do material é fallar da classe!

Ninguem tratou de defender os navios que eu havia qualificado, uns de tartarugas, outro de calhambeque. De sorte que sou inimigo da classe e da marinha, porque quero que tenhamos um material digno do seu pessoal; quero que os navios de guerra estejam a par dos aperfeiçoamentos modernos; quero que os navios não sejam tantos, porém que sejam eficazes para a navegação e para o combate.

Ora, do que serve um grande numero de navios, si elles não se prestam como convém à defesa do paiz?

Serei porventura inimigo da classe militar quando exijo que o exercito possua armamentos aperfeiçoados, quando quero que a artilharia seja a mais modorna e a mais officaz, quando propugno para que a nossa infantaria seja armada com espingardas as mais modornas e as mais officazes no combate? Não, de certo; ao contrario, sou amigo, não só da classe, mas tambom da segurança do

mon paiz, por que é este o meu fim, é isto por quo me pronuncio, por que combatto; não combatto por pessoas, não venho aqui defender interessos de classes como taes, venho defendor os interessos reais da nação, e para isso é preciso que o seu exercito seja bem organizado e bom armado e que a sua marinha esteja nas mesmas condições.

Mas tenho a infelicidade de não me poder pronunciar sem que se julguem como uma especie de subentendido todas as minhas expressões. A V. Ex., Sr. presidente, recorro para proteger-me (riso), porque, si continuar este systema, ver-me-hoi concerto nas discussões, e principalmente no posto de ministro, no qual se deve ser muito cauteloso.

Mas ou que, conforme aqui disse um dos nossos collegas, sou ainda inocente, apesar da minha idade (riso); ou, quo acrelito na honra de todos, como a tenho para todos, son franco com os meus collegas dizendo semi rebuço o que penso; mas, si as interpretações continuarem, V. Ex. bom vê que terá de abster-me de tomar parte nas discussões.

Dizem : E o proprio ministro quem vem desacreditar-nos?

Senhores, ou não venho desacreditar ; quando indico um mal, é porque desejo que elle seja reparado. Neste ponto sigo o systema ingloz. O governo ingloz nada oculta da sua administração, procede a inquerito e trata de reformar os desfatos apontados e reconhecidos.

Já citei nesta casa o procedimento do governo ingloz, que, tendo scienzia dos erros da administração na guerra da Criméa, mandon proceder a um rigoroso inquerito, do qual resultou a reforma da administração do exercito, ficando igual à francesa.

O SR. HENRIQUE D'ÁVILA : — Não quero para meu paiz a administração ingloz, nem quanto à marinha, nem quanto ao exercito.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Por que não propondes os remedios que entendes mais convenientes a esses desfatos quo apontaes? Senhores, não ha nada quo mais me repugne — e devo repugnar a todo o homom quo procede com o fim do interesse geral e não por vaidade propria — do que citar as minhas opiniões anteriores.

V. Ex. e os collegas quo me fazem a honra de ouvir-me em hora que já demanda repouso, lembrar-se-ão de que eu aqui, em oposição, sempre moderado como fui, tanto devido ao meu caracter como à minha idade, propugnei para quo se dessem creditos extraordinarios à marinha, assim do quo o governo se achasse em estado de manter a nossa segurança externa.

Sr. presidente, em vez de procurar reduzir recursos, eu os oferecia ainda maiores ao governo. Felizmente, o ministro da marinha de então aceitou essas indicações da oposição, não se dignou de recorrer da parte da oposição os creditos quo elle também entendia convenientes, e, em consequencia delles, ahi temos douz dos nossos melhores navios encouraçados.

Estou tranquillo debaixo de certa relação, porque houve época, senhores, em que nós, que devemos ter sempre a preponderancia marítima nosta parte da America, estavamo reduzidos ao segundo grau.

O SR. AFFONSO CELSO : — E não sei si ainda estaremos hoje.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—Portanto, não poupo o que for preciso para este fim; mas o estudo das finanças do alguma forma tolhe e tolhe bons desejos das administrações anteriores e da nossa.

Falla-se, por exemplo, no exército.

Ainda me recordo, Sr. presidente, do que dizia aqui o nobre Marquez de Herval, quando viu-se obrigado a aceitar a redução do exército. Declaraava que era um grande dano para o nosso país; mas, desde que a maior ou menor força dependia das finanças, desde que não havia meios para a despesa, o recurso era reduzil-o.

O SR. SILVEIRA MARTINS :—O dano não provém da redução, mas da má organização.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—O nobre Ministro pode ter muito bons idéias, mas não tem os recursos necessários. Na marinha também as despesas devem ser feitas com muita cautela e com muita provisão, porque pôde-se dizer que a questão hoje reduz-se a quem mais dinheiro pôde despesar.

Os melhoramentos e os aperfeiçoamentos são tão rápidos, que quasi não se pôde acompanhá-los. O navio mais eficaz hoje para o combate, amanhã já não o será.

A proporção, por exemplo, que aumenta a couraça, aumenta a força dos canhões, e esta rivalidade entre o canhão e a couraça absorve quantias enormes.

Outro ponto, Sr. presidente, é o da velocidade. Um navio que hontem era o primeiro, porque dava 12 a 15 milhas, hoje já não é considerado bom cruzador, entra na classe das tartarugas, já não serve, não preenche o seu destino.

Portanto, usando do termo geralmente empregado, esta evolução deve tornar qualquer governo muito cauteloso, principalmente o de um Estado que luta com grandes dificuldades financeiras, além das dificuldades sociais.

Mas, diz-me em aparte o nobre colega senador pelo Rio Grande do Sul —não são precisas grandes despesas: o fraco hoje pôde defendê-lo perfeitamente.

Soi ao que alludo S. Ex.: é a estas pequenas lanchas chamadas torpedeiras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :—Não é só a essas, mas também aos grandes navios de combate, construídos hoje como devem ser.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—A defesa das costas, a defesa dos portos, por meio desses navios poderosos pelo efeito que produzem sem dúvida que é uma vantagem para os Estados fracos; mas não é isso somente o que devemos aspirar, isto é, a uma defesa de portos e de costas; também devemos aspirar a mais alguma coisa, —no domínio de nossos mares, simbólico contra certas nações mais poderosas, no menos contra algumas que nos podem bloquear de longe e não temer o ataque desses pequenos barcos. (*Ha um aparte.*)

Entendamo-nos: quando disse, domínio de nossos mares, —fui logo modificando e declarando que não era contra certas nações poderosas que nos podem vencer.

Nestes termos, Sr. presidente, eu conto com o voto do Senado, quando o governo aqui vier justificar as suas propostas para alguns aumentos

de despesa, porque entendo que o facto de seres estreitas as nossas circunstâncias financeiras, não deve fazer com que fiquemos estacionários.

Si ha despesas productivas, industrialmente fallando, que eu quero que façamos, ha outras que são consideradas também productivas, e são usadas da nossa defesa e segurança.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :—São vitais.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Aceito a correção: são productivas e vitais.

Não duvidarei, depois dos estudos necessários e com a colaboração de todos neste recinto e na outra Câmara, promover o melhoramento da esquadra, depois de bem examinados e discutidos os planos; e executá-los com rapidez, porque a demora das construções é um dos vícios da nossa administração da marinha.

O meu colega a quem sucedi naquella repartição o que me obriga estar fallando agora, conhece perfeitamente o que se chama o Hospital de S. Bento.

Quando, em 1868, fui ocupar a pasta da marinha, já encontrei no estaleiro um encouraçado, o *Sete de Setembro*, que, pela sua poderosa construção, mereceu a distinção de receber o nome do primeiro dia do Brasil. Larguei o ministerio, sucederam-se ministérios e quando o *Sete de Setembro* caiu no mar, pouco serviço podia prestar como máquina de guerra: podíamo dar-lhe outro nome.

UM SR. SENADOR :—Era um calhambeque.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—Sim, porque já no começo não resistia aos novos canhões. Quero dizer que não convém emprehendermos construções sem levá-las a efeito com rapidez. É um erro capital ou, para melhor dizer, uma inutilidade.

Assim me exprimindo, tenho em vista o cruzador que se está construindo. Emprehendeu-se essa construção. Não sei si alguns dos ministros, que o mandaram construir está aqui; si está, tenha paciencia, porque estou fallando contra o modo por que prosseguem as obras. Não desejo ofender a ninguém; quero morrer em paz e seco ego com todos os que se acham neste recinto, não desejo que alguém diga-lhe mal tempo. (*Riso.*)

Refira-me a esse cruzador. Emprehendeu-se a sua construção; não sei si houve orçamento; é natural que houvesse; mas esse orçamento creio que excede a cinco mil contos; não houve verba na lei do orçamento, não houve crédito extraordinário; por consequência, uma civilha hoje, uma civilha amanhã...

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS :—Já vê que houve verba quando foi decretada a construção e houve orçamento feito pelo Arsenal de Marinha.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—Orçamento?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS :—Orçamento.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—E verba?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS :—E verba também.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Que houve orçamento, acrediito eu; mas verba, ha de permitir-me quo duvide.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Foi orçado em menos de cinco mil contos, o houve verba.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Si eu me tivesse preparado para esta discussão, teria pedido os documentos.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — De cinco mil contos não foi o orçamento.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Mandarei ver a quantia em que já monta o quanto falta despende.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Si o orçamento foi errado, é outra questão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Nós aqui não podemos sompro caminhar sem nos acotovelar, às vezes.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Não me incomodou; pelo contrario, estimou.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Só a machina foi orçada em duzentos contos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Lá está aquelle bonito cruzador. Ainda depois, quando elle chegou a certo ponto deadiantamento, levantou-se a questão, — como é que se deve segurar o ferro com a chapa? Doso que houve plano e orçamento; o constructor naturalmente attenderia a esse ponto; mas vem um e diz: «E' tarracha»; vem outro e diz: «E' cavilha», e travou-se grande discussão para saber si devia ser empregada a cavilha ou a tarracha.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — V. Ex. responde ao Sr. ex-Ministro da Marinha.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Respondo no modo por que são feitos os orçamentos e por que são feitos os planos. Todos os jornacs se levantaram; a mestrança toda veiu a campo combatendo; mas o ministro resolveu contra a mestrança e a favor do constructor.

O Sr. FRANCO DE SÁ: — Tomou uma grande responsabilidade.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Eu tambem examinei a questão, porque no menos desejava fazer idéa dessas cousas, e, com quanto não tenha competencia, está claro, é excusado que eu o diga, achei que o constructor tinha razão. Agora quem dirá que acertou? Isto só o futuro; não podemos afirmar a priori que este ou aquelle errou.

O Sr. FRANCO DE SÁ: — O maior numero de autoridades.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Não é o maior numero; é o principal responsável; e o que estudou a matemática; é aquelle que tem a prática da construção de outros encouraçados.

Estou mencionando as phases por que vai passando esse cruzador, que eu estou, não certo, mas inclinado a crer que quando concluido não nos andará em menos de 5.000:000\$000.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Oh senhores!

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Acredito quo então já elle não será tão feioz como se pretendia.

E, afinal, Sr. presidente, não se chegará ao conhecimento do quantum da despoza feita, com esse cruzador, porque ha esso outro desfeto na nossa administração da marinha, quo conheço desde o tempo em quo alií andei, o é quo não se pôde saber o custo dos nossos navios.

O Sr. F. OCTAVIANO: — Perguntei aqui a V. Ex. muitas vezes e V. Ex. me respondia sempre «Não é possível.»

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Não é possível. Para ali é quo chamo a atenção do nobre Ministro, porque isso provém das construções, das intermitências quo elles sofrem nas diferentes phases por quo passa a administração superior. Só dos navios que vêm do estrangeiro é quo se conhece o preço, porque pagamos à boca do cofre.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E esse mesmo, não sabemos ao certo, porque com sobresalentes e outras cousas, quo elles trazem sempre, no fim ha um augmento.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Ora, um assumpto puxa outro, e ois por que chegou até ao ponto a quo chegou.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Ao fim da hora.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Quanto falta?

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Quatro minutos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Não sei encher tempo (*riso*)...

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Não mostra isso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — ... não gosto, e quem sabe si nestes quatro minutos não vou desfazer tudo ou parte daquillo que fiz até agora? (*Riso*).

O Sr. F. OCTAVIANO: — Esquecer a questão principal.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Quem sabe? ...

Com a minha franqueza e animado pela atenção quo meus collegas prestam-me...

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — V. Ex. tem feito tanto serviço à oposição, quo não podemos deixar de attendel-o.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — ... deixo-me escorregar...

O Sr. F. OCTAVIANO: — Quando V. Ex. escorrega, é por vontade própria.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Eu tenho feito elogios à oposição, e continuo a fazê-las, porque uma oposição tal como ella deve ser, e aquí nesta casa de velhos em quo havemos de viver juntos até concluir nossos dias, é sempre uma oposição que sustenta mais do que prejudica; é o caso de dizer-se: — Quem resiste sustenta.

Aproveito, pois, o aparte do honrado senador para agradecer à nobre oposição o modo por que tem procedido na presente sessão e pedir por isso ao nobre senador a quem devia responder que restitua sua costumada benevolencia no governo, tende-o, não como governo de má fôr, mas como governo pouco intelligente. Até ahi eu aceito; o mais, meu honrado collega me perdoe, não posso aceitar, porque é na realidade contra aquillo que tenho aqui no peito. (*Muito bem!*)

SESSÃO DE 23 DE JUNHO DE 1887

FORÇAS DE TERRA

Vide, pag. 181. Vol. II

O Sr. Affonso Celso não vem oppor-se à lei de forças de terra, que já aprovou em 2<sup>a</sup> discussão, e é uma das indispensáveis para a marcha regular da administração.

Quer apenas aproveitar-se do ensejo para obter algumas explicações do nobre Ministro da Guerra.

Reproduzindo disposições anteriores, o projecto autoriza a concessão de uma certa quantidade de terras devolutas aos voluntários do exército, que completarem o tempo por que se tiverem engajado.

Desejava saber si esta concessão tem-se realizado, em favor de quantos antigos soldados e em que províncias do Império.

Ao seu conhecimento chegaram algumas reclamações de individuos, que permaneceram no exército por todo prazo de engajamento; e todavia não foram ainda atendidos. Porque falta assim o governo no compromisso contrahido?

Na província que o orador e o nobre Ministro da Guerra representam, lá, si não está enganado, vários individuos que se acham nestas condições, e debalde hão solicitado o seu título de proprietário.

Não sabe como se possa justificar o facto, tanto mais quanto há ali terras devolutas, já demarcadas, e que podiam ser destinadas ao cumprimento da lei nesta parte.

Naturalmente, o nobre Ministro não poderá informar ao orador do que ocorre a esse respeito antes de pedir esclarecimentos ao presidente da província.

O Sr. Henrique d'Avila: — Mas, não é bom confiar muito nas informações que do lá vêm.

O Sr. Affonso Celso diz que o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, desviando-o do assumpto de que pretendia tratar, e a respeito do qual, aliás disso já quanto basta, sugeriu-lha, entretanto, um outro pedido de esclarecimentos sobre objecto importante.

O Senado ha de lembrar-se de que, em uma das sessões passadas, o distinto senador por Minas, o Sr. Ignacio Martins, alludiu a uma circular expedida pelo chefe do polícia de Minas, ordenando nos delegados e subdelegados que obriguem a assignar termo de segurança aos senhores de escravos, que se quoixem de ameaças de castigo.

Levantou-se o nobre Ministro da Guerra e no tom mais cathegorico afirmou: — o chefe do polícia de Minas não expediu nem podia expedir tal ordem.

E, não contente com isso, S. Ex. mandou no dia seguinte publicar nos jornais desta Corte um telegramma do presidente da província, em resposta a outro seu, contestando a existencia de tal circular.

Não faltou mesmo quem accusasse a oposição liberal de haver adroado propalado essa balolla com fins eleitoraes, pela razão de que é habito de muita gente atribuir aos adversarios o que sós praticar.

O orador ingenuamente confessou que acreditou na palavra do governo, a que se dou a maior

publicidade aqui, e na província, de modo que ella chegará a um grande numero de parochias antes da eleição, que tanto preocupa o nobre Ministro da Guerra e seus amigos.

Não podia suppôr, nem admittir, que homens tão proeminentes e tão altamente collocados faltassom à verdade, ou pelo menos não revelassem ao públ. toda a verdade.

Comprehendem, pois, os collegas com que pasmo lou hoja em uma das folhas diarias, *O País*, a integra da referida circular, e em um dos seus artigos a tal ordem para os senhores de escravos assignarem termo de segurança, que o nobre Ministro da Guerra afferrou não existir, aqui e na imprensa, por primeira, segunda e terceira vias, assim de sor a sua formal negativa geralmente-sabida.

Ell-a aqui:

SECRETARIA DA POLÍCIA DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAES.—OURO PRETO, 12 DE ABRIL DE 1887

Ilm. Sr.— Tendo averiguado que continua a prática abusiva de recolherem-se à prisão pessoas suspeitas de serem escravos; que são detidos na cadeia, por longo tempo, escravos—fugidos do poder dos senhores e por isso presos; que tales escravos são entregues a pessoas que os reclamam como senhores, ou procuradores destes, sem exhibição de procuração e documentos que comprovem a propriedade, matrícula e pagamento da taxa respectiva; que nem sempre é correto o procedimento da autoridade policial a quem se apresenta um escravo queixa-se de ameaças graves, ou de castigos exagerados infligidos pelo senhor, o que tem provocado justas reclamações da imprensa: e tendo o maior empenho em que os meus subordinados cumpram exactamente os preceitos da lei sobre assumpto de tão elevada importância, chamo sua atenção para as seguintes instruções em que os colligi, e cuja execução conto do zelo que o distingue no desempenho das funções do seu cargo.

Deus guarde a V. S.—O chefe de polícia...

Instruções

1.<sup>a</sup> A autoridade policial tem o dever de mandar pôr em custodia o escravo fugido, que pode ser um elemento de perturbação da ordem: mas não pode fazê-lo sem plena certeza de sua condição. (Lei de 15 de Outubro de 1827, art. 5.<sup>o</sup> § 5.<sup>o</sup>; código do processo criminal, art. 2.<sup>o</sup>, § 2.<sup>o</sup>; lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 4.<sup>o</sup> §§ 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>; regulamento n.<sup>o</sup> 120 de 31 de Janeiro de 1842, art. 62 §§ 3.<sup>o</sup> e 63; decreto n.<sup>o</sup> 1826 de 14 de Fevereiro de 1857, arts. 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup>)

2.<sup>a</sup> A detenção a requerimento do senhor (decreto citado, art. 4.<sup>o</sup>) sómente será ordenada à vista do título de propriedade, certidão da matrícula e talão do pagamento da taxa respectiva. (Decretos n.<sup>o</sup> 4835 de 1 de Dezembro de 1871 e 7530 de 15 de Novembro de 1879).

3.<sup>a</sup> O escravo detido não será demorado por motivo algum em custodia; a autoridade, verificada a detenção, ordenará imediatamente a intimação do senhor para o reclamar, marcando-lho o prazo de cinco a trinta dias, conforme as circunstâncias.

4º Não serão attendidas as reclamações quo não forem acompanhadas dos referidos documentos e quaisquer outros para prova do ilon-tidão.

5º Fendo o prazo sem ter havido reclamação, ou não sendo esta attendível, mandará à autoridade policial apresentar o detido à autoridade judicarial, para proceder na forma da lei.

6º Os documentos quo acompanham as reclamações deverão ser restituídos aos reclamantes, si o exigirem, ficando cópia ou archivados em cartorio.

7º Em caso algum é lícito à autoridade, ainda quando o requeiram os senhores, mandar infligir castigos nos escravos detidos.

8º Não pôde ser recolhido à prisão o escravo farragido por temor de ameaças graves, ou mal-tratado por castigos exagerados, quo vai à presença da autoridade queixar-se do senhor; mas deve ser depositado observando a autoridade policial o seguinte:

9º No primeiro caso, o de ameaças, sendo fundado o receio, obrigar o senhor a queixoso a assinar termo de segurança. (Código do processo criminal, art. 125; aviso n. 263 de 25 de Novembro de 1852; decreto n. 9.602 de 12 de Junho de 1866, art. 15, parágrafo único.)

10. No segundo caso, o de castigos exagerados, procederá à corpo do delito e mais diligências do inquérito policial, ás quales dará o destino legal. (Decreto n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871, art. 42, § 6º).

11. Igual procedimento deve ter com relação aos ingenuos, de que trata a lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871, quo forem maltratados pelos senhores de suas mães, ordenando, porém, que sejam levados à presença do juiz de orphãos logo depois de concluídas as referidas diligências, das quais remetterá cópia ao dito juiz.

12. O escravo depositado por algum dos motivos expostos não será restituído no senhor sinão depois de assignado o termo de segurança ou de concluído o inquérito, e à vista dos documentos apontados.

13. Não compete à autoridade policial compel-lir o liberto com clausula de serviços a prestar-lhos; não lho é permitido, pois, prendê-lo, excepto requisitando o juiz de orphãos, o neste caso, varificada a prisão, será o liberto incontinentemente apresentado no dito juiz. (Decreto n. 5.135 de 13 de Novembro de 1871, arts. 63 e 83.)

14. E, porém, de sua competência proceder nos termos do art. 121 do Código do Processo Criminal — quanto aos libertos quo não tiverem ocupação, marcando-lhes prazo para contratarem seus serviços. (Lei n. 3.270 de 28 de Setembro de 1885, art. 3º § 17; decreto n. 16.902 de 12 de Junho de 1886, art. 14.)

15. No caso de infração do termo, a autoridade policial mandará apprehender o liberto e o enviará ao juiz de orphãos com o traslado do termo. (Decreto citado, art. 14 § 1º)

16. E também da competência da autoridade policial remeter para estabelecimentos ou ofícios públicos, os libertos pelo fundo de emancipação, quo se ausentarem do seu domicílio obrigado, sem licença do juiz de orphãos (Lei n. 3.270 citada, art. 3º § 16) e não apresentarem escula legítima. (Decreto citado, art. 13.)

17. E domicílio obrigado do liberto pelo fundo de emancipação, o município da alforria durante

cinco annos contados da data desta, excepto o das capitais.

18. São razões de escula:

- 1º fugir do ameaças ou perigo imminente;
- 2º requerer do seu direito à autoridade com residência fora do domicílio obrigado;
- 3º procurar mulher ou filhos desonerninhados. (Decreto citado, art. 19 § 3º.)

19. Inclue-se, finalmente, na competência da autoridade policial, preparar o processo para imposição das penas de prisão:

— 1º nos que alliarem monos sujeitos à autoridade dos senhores das mães, entregues a associações, casas de expostos e particulares, ou manumittidos obrigados a serviços;

— 2º nos que, tendo em seu poder pecúlio de escravos ou de manumittidos sujeitos a serviço sem autorização legal, não o manifestarem ao juiz de orphãos, dentro do prazo assignado em edital;

— 3º aos que de má fé não derem à classificação os nomes dos escravos para a emancipação pelo fundo público. (Decreto n. 5.125 de 13 de Novembro de 1872, art. 97.)

20. O processo pôde começar *ex-officio*, por queixa, requerimento do promotor público ou representação do juiz de orphãos, e segue a ordem estabelecida para o dos crimes policiais. (Decreto n. 135 de 13 de Novembro de 1872, art. 97.)

21. Quanto aos menores ingenuos abandonados pelos senhores de suas mães, é dever da autoridade policial — mandar apresentá-los ao juiz de orphãos, assim de que este, verificando o abandono, proceda em conformidade da lei.

O Sr. IANACIO MARTINS: — Veja o público quo se merecem as declarações oficiais!

O Sr. AFFONSO CELSO não entra na apreciação destas instruções, pois que não vem isso ao caso, nem o Sr. presidente do Senado lh' o permittiria nesta occasião.

Formulará, unicamente ao nobre Ministro da Guerra as seguintes perguntas:

Continua S. Ex. a asseverar quo estas instruções não foram nem podiam ser expedidas? (Pausa.)

O Sr. DANTAS: — A resposta é fácil — sim ou não.

O Sr. AFFONSO CELSO diz que realmente não ha motivo para a hesitação de que se mostra possuido o nobre Ministro da Guerra. O que embaraça a S. Ex. de responder a uma cousa tão simples? (Pausa.)

Dado que as instruções sajam authenticas, e não é lícito mais duvidar-l-o, approva ou condena o nobre Ministro da Guerra a sua doutrina?

E' ella correcta e legal na opinião do governo?

Se não é, si o chefe de polícia exorbitou, quo providencias tomou o governo? Ordenou-lhe que

as cassasse, exonerando-o assim e impossibilitando-o de continuar a exercer tão alto cargo, ou demitiu-o por esse acto, que na opinião do nobre Ministro da Guerra vai completamente perturbar a disciplina das fazendas?

Também a estas questões é facil responder, e seguramente o nobre Ministro não se conservará em silencio, nem recorrerá a evasivas: sim ou não, como lembrou o nobre senador pela Bahia.

O orador não exige mais, sim ou não; Isso lhe basta.

E o nobre Ministro que há poucos momentos tolhou-o de usar da palavra em um requerimento ha de, ao responder-lhe, convencer-se ainda uma vez do que melhor se vi quem por ultimo o faz.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1887

PROJECTO SOBRE SECULARISACAO DE CEMITERIOS

Vid. pag. 72. Vol. III

O Sr. Escragnolle Taunay:

Sr. presidente, à perspicacia do Senado não escapou de certo a grande habilidade com que o Ilustre Sr. Presidente do Conselho procurou dar no meu discurso de 4 do corrente a feição de agressão pessoal com a aggravando do longa premeditação.

Asseguro, porém, no Senado, com toda a lealdade, que tal pensamento nunca me passou pelo espírito até o dia 1º de Julho. Garantia disto dão os apartes que proferi na ultima parte do discurso do nobre Sr. Presidente do Conselho.

Nesse dia eu vinha de um bata-fôrã; estava na melhor disposição do animo, perfeitamente tranquillo e ainda ligado pela especie de convenio de que falei no Senado.

Nesses apartes asseverava eu, que, apesar dos motivos de divergência que se davam e podiam dar-se entre mim e a pessoa de S. Ex., eu queria achar-me sempre no lado do tão ilustre estadista. Foi quando um distineto amigo meu, membro do partido liberal, me avisou que essa minha posição se tornara impossível, o que aliás esse Ilustre senador repetiu da tribuna com toda a franqueza, dizendo que, depois do discurso do nobre Presidente do Conselho, eu não podia, atento os meus precedentes e altivez de caráter, continuar a permanecer no lado de quem me empurrava com tanta onergia pelas costas.

O nobre Sr. Barão do Cotegipe afiançou que no seu discurso não havia motivo algum para que eu lhe replicasse do modo por que o fiz.

Leio e releio, Sr. presidente, o discurso alludido, e cada vez encontro nello maiores razões de agravo.

Sem tocar em outros trechos desse discurso, todos elles penosissimos para mim, em que tomou S. Ex. da attitudo que eu tomaria na discussão da lei de terras? Fez crer o afirmou que eu apresentara no Senado um requerimento de adiamento, unicamente por espírito subterrâneo de oposição, e, uma voz conseguida o meu intento, me entregara à desdida, não me ocupara mais com o assumpto, não adiantara idéa alguma e manifestara na questão a maior desleiança e até carencia de conhecimentos. Senhores, tudo isto está no discurso do S. Ex.; todos aqueles que o fizeram com animo desprovenido saberão tirar das suas palavras as deduções a que me resfiro.

Entretanto S. Ex. asseverava sanguento inexactidão, porque eu me apressara em apresentar à commissão especial, de que faço parte, um trabalho escripto, e mais ou menos completo, em que, seguindo passo a passo o projecto do governo, o modifilava em varios pontos, inclinando nello al-

gunhas das minhas idéas. Appello para os membros da comissão.

Eis aqui o trabalho que fiz (mostrando-o) além da justificação dos motivos, que deixei ficar em casa, mas que coneecei a ler aos meus illustres collegas.

Como é, pois, que o Ilustre Presidente do Conselho não julga em nada injuriosa a situação em que me quis colocar?

E depois, senhores, em que termos fallou da Associação, a quo tanto dedicado os meus melhores esforços, procurando espalhar o exemplo por todo o Brazil?

Apresentou-a, nada menos, como um grupo de homens dignos de antipathia, antipatrióticos, que o que querem é lançar o descredito sobre a sua patria, sobre o Brazil!

Pois S. Ex. não sabe, não chegou no seu conhecimento, que o que os meus desafectos, todos quantos são contrários e antagonicos à propaganda por mim feita, espalham e assoalham é que sou um elemento pernicioso à immigração, que sou uma das causas por que não se desenvolve mais a corrente imigratoria por esse veso que tenho de proclamar tudo quanto seja verdade, embora ruim, e desdendor a todo o transe o' imigrante, embora accusando o paiz? S. Ex. já não ouviu correr esse boato?

E como é que o nobre Presidente do Conselho de Ministros vem com a sua potente voz corroborar todas essas acusações, e fortalecer as acres e terríveis censuras a mim feitas pelos inimigos de todos os principios que prego, quando elles constituem a summa de todos os meus anhelos e representam aspirações do mais alto patriotismo?

O que se infere das palavras do nobre Presidente do Conselho, é que a Sociedade Central de Immigração não tem feito sinal mal no Brazil, e que concorre, mais do que qualquer outra causa, para o mau nome deste paiz no; centros emigratorios europeus.

Oh! senhores, isto é muito duro! E' muita injustiça!

E depois de tudo isso, o que queria S. Ex. que eu visse nas suas palavras, simão a manifestação da mais absoluta má vontade contra mim, simão verdadeiros passaportes, não para o partido liberal, mas para qualquer partido, comtanto que eu saísse daquelle que elle dirige?

Appollo para todos os homens de vergonha do Brazil, do norte ao sul: quero que mo digam si me era licito conservar-me no lado do Sr. Presidente do Conselho, depois das sentenças e palavras que S. Ex. proferiu neste recinto.

O Sr. FRANCO DE SA: — Era impossivel.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não era isso uma tentativa do Ilustre diplomata, assim de verificare si entre nós está radicalmente podre, perdida a fibra do melindre? Quo seria de minha propaganda, si com meia duzia de gracejos do nobre Presidente do Conselho, ruisse ella por terra desfeita, inerte? Quo valor teriam as minhas convicções?

Senhores, nas explicações que circulam em torno de mim sobre a razão e o motivo do meu procedimento, ainda mais vejo a confirmação do juizo desfavoravel que em questões de dignidade em geral merecem os politicos. Todo o mundo os qualifica de modo severissimo, applicando-lhes a phrase, tão conhecida hoja, do celebre Platão—os

durum (cara dura), capazes de tudo suportarem. Mas, senhores, esta opinião por acaso levanta o Brasil ou o rebaixa?

Dizem agora à boca pequena, rumorejam que vim à tribuna instigado por outros, quo sou o chefe do conspiroçao e machinações nas trevas. Mal podem explicar a minha iniciativa, quando ella foi filha só e só da indignação, sentindo ferido o meu molindro.

Porventura não se acha possível que haja um homem que tenha a coragem de reivindicar por si a sua dignidade offendida? Nossas ocasiões não ha vulto, por mais poderoso quo seja, quo nos possa metter medo. Pelo menos, eu assim penso.

Não houve ninguem que me instigasse; o protesto quo levantei inspirou-se sómente nos meus sentimentos mais íntimos. A energia com quo me pronunciei é prova de sua espontaneidade. A premeditação fôra de bom político, e ou, confessó, não me tenho nesta conta. Atacado, respondi.

Não posso acreditar quo o partido conservador brasileiro queira carregar com a responsabilidade do programma, que o nobre Presidente do Conselho veiu aqui pregar. Nello só acho perigos.

Si S. Ex. desfralda essa bandeira, como quo em nome da Regencia, o que é impossível, eu, amigo dedicadíssimo da monarquia desde os primeiros tempos em quo pude pensar; eu, que considero esta instituição como base de nossa felicidade e grandeza, declaro solemnemente quo ella está em perigo e quo correm risco as instituições do paiz.

O Sr. PRESIDENTE:—Peço licença ao nobre senador para dizer-lhe que a hora está terminada.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Attenderei a V. Ex.; mas Sr. presidente, o que ha, é quo o nobre Presidente do Conselho, vendo abalado o prestígio da sua divinização de quasi dous annos; enxergando já cabeças altivas quo se levantam e presentindo os rumores do temporal, quo se aproxima, o nobre Presidente do Conselho quiz firmar um grande exemplo, e escolhendo-me para a sua vítima, aqui, em pleno Senado, tencionou arrancar-me divisas e dragonas, e degradar-me perante todo o partido conservador.

Eis porque me apresentou como uma causa de subversão e escândalo aos olhos dos homens da ordem e da reflexão.

O Sr. PRESIDENTE:—Tenho o dever de tornar a lembrar ao nobre senador que já está dada a hora.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Vou terminar, Sr. presidente. Acredito, porém, senhores, que com esse acto de inopportuna e, na boa phrase portugueza, impertinente severidade, S. Ex. não colheu forças para a continuaçao de seu governo nem tirou os resultados quo premeditava, cortando a cabeça a qualquer tentativa de resistência.

O partido conservador não é o partido do immobilismo; nós não somos immobilistas, não somos *faktistas*, entregues de corpo e alma à contemplação hypnotica do proprio umbigo. (*Riso.*) Queremos largos horizontes diante de nós, em nome da missão quo temos de preencher como membros de importantissima facção politica.

Eis a razão por quo, Sr. presidente, hoje appello

desta tribuna para V. Ex., pedindo a applicação do art. 97 do nosso regimento.

Ponha V. Ex. em discussão o projecto do secularização dos cemiterios, projecto quo, estou certo, ha de passar aqui no Senado como já passaram outras medidas contra a opinião, não dos ministros, porque bem sei que o ministro tom a esse respeito ideias bem assentadas, mas contra a vontade manifesta e formal do nobre Sr. Presidente do Conselho, quo em relação ao registro civil quer a congrua dos vigários encorregados.

A comissão respectiva não tom dado parecer, mas o Senado não pôde como exercicio de direito ir assim de encontro ás aspirações do ramo temporário, quo mandou a esta casa, ha nada menos de oito annos, um projecto de lei sobre tão importante assunto. (*Muito bem.*)

O Sr. PRESIDENTE:—A mesa ha de fazer seu dever, e o presidente, quo é o competente para designar a ordem do dia, atenderá oportunamente ao pedido do nobre senador.

#### SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1887

##### FORÇAS DE MAR

Vide pag. 90 do Vol. III

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, o debate da lei de fixação das forças de mar tem este anno dado lugar no exame de duas ordens de questões cada qual mais importante. Nas relações políticas ficam bem accentuadas a nova solução tomada pelo ministerio; e na ordem de questões relativas á nossa marinha de guerra parece que a discussão tom dado plena razão ao nobre Presidente do Conselho.

S. Ex. desde o anno passado não só na Fala do Throno com que foi iniciada a situação política actual, como em discursos proferidos nesta casa, tem deixado bem claramente expressa sua opinião a respeito da nossa esquadra.

Em um discurso aqui proferido, S. Ex. nos disse quo ella era constituída por *calhambeques* e *tartarugas*; e na Fala do Throno declarou que a nossa esquadra não estava em condições harmónicas com os principios modernos da guerra marítima.

Concordo com o nobre Presidente do Conselho neste ponto; e entendo que elle pratica um acto de puro patriotismo fazendo essas revelações no paiz. S. Ex. não se encerra em um silêncio que considero perigoso a respeito da situação das nossas forças, quanto à defesa do paiz, e faz ver ao povo quo nós estamos, em relação ás forças marítimas, sem a defesa necessária.

Penso quo com o efeito temos uma instituição quo se chama esquadra, mas quo na realidade, dando a significação técnica nos termos, não temos esquadra suficientemente organizada, em condições de prestar-se à guerra marítima moderna.

Mas não posso deixar de consular ao nobre Presidente do Conselho quo, emitindo esta opinião na Fala do Throno, quo a affirmando na tribuna, não vem imediatamente armado do projecto de reformas necessárias para nos tirar desta posição melindrosa e multíssimo perigosa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Ello depois explicitou e modificalo esta opinião.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não posso deixar de consular-o, assim como não posso deixar de consular o nobre Ministro da Marinha que em vez dos projectos que esperavam os de suas luzes e do seu competência nesta matéria, nos vem ainda pedir prazo para estudar estes grandes problemas.

Disse que a nossa esquadra era constituída por calhambeques e tartarugas; e uma esquadra nestas condições, que não serve para a guerra marítima moderna, o que exige de um governo patriótico? A sua reforma, a sua organização quanto antes, a sua colocação em condições de poder defender o país, de poder preencher a sua grandiosa missão.

Sr. presidente, eu estabeleci essa mesma posição desde a primeira vez que falei neste debate.

Disse que os dous únicos navios da nossa esquadra, que podem ser considerados machinhas de guerra aproveitáveis, o Riachuelo e o Aquidabã, já podem figurar como duas mamãs marítimas.

Estabeleci esta proposição sem analisar o estado real da construção desses navios, unicamente observando os progressos que se realizam dia a dia e que collocam estes colossos marítimos, esses poderosos couraçados, como monos próprios para a guerra marítima actual e do futuro.

Fazendo o histórico rápido dos encouraçados, esforcei-me por demonstrar, com autoridades marítimas em que me apoiaram, que independente da eficácia do valor dos torpedos e das torpedeiras, considerando exclusivamente os encouraçados em si, elles têm-se ido pouco a pouco extinguindo por si mesmas, de modo que o encouraçado actual não tem quasi nada de semelhante com o encouraçado de hontom e com o do passado.

Os encouraçados primitivos tem 100% de suas partes atacáveis protegidas, e os últimos encouraçados nem 10%, têm: apenas os seus paíões de polvora são blindados, e uma coberta abaixo da linha d'água.

Assim dá-se actualmente como que uma fusão dos encouraçados com os cruzadores; os encouraçados abandonaram suas muralhas de ferro, abrem mão delas e os cruzadores aceitam cobertas blindadas. Podemos, pois, dizer que a entidade *encouraçado*, desapareceu absolutamente e os cruzadores de 1ª classe, hoje admitidos por todas as nações, tem uma coberta encorajada, abaixo da linha d'água, de modo a resguardar as partes inferiores do navio, mas tem suas partes superiores quer devante, quer de ré, defendidas por forma muito diversa daquella empregada nos encouraçamentos.

Tem-se adoptado modernamente, como princípio, que a invulnerabilidade que se procurava com o encouraçamento do navio é uma chimera, e é já convicção geral, que não só não se tem podido obter, como nem se a conseguiu com o sistema de encouraçamento.

O meio aceito hoje para obter-se a invulnerabilidade indispensável em navios de combate, consiste em dar-lhes a maxima ligereza, combinando-se no mesmo tempo esta maxima ligereza com as menores dimensões do navio de guerra; maxima ligereza para libertá-lo de um ataque para o qual não está preparado, e dar-lhe elementos para forçar o adversário a aceitar combate na ocasião que lhe seja mais conveniente;

to; maxima ligereza para impedir que o adversário o alcance e que os canhões tenham certeza nos tiros que disparam; maxima velocidade que torna impossível quasi o ataque mesmo desses navios minuscúlos, chamados torpedeiras, que tem uma velocidade vertiginosa, mas que não lhes dará possibilidade de preencher a missão destruidora a que se destinam diante de uma esquadra, cujos navios tenham a maxima velocidade.

A condição essencial ou o tipo do navio moderno ou do navio futuro, é a ligereza, a ligereza é sempre a ligereza.

E' a qualidade por excellencia dos navios de guerra, é a principal arma do combate marítimo.

O primeiro factor a considerar-se no plano da qualquer navio de guerra é a ligereza. Convém que os navios tenham pequenas proporções, porque esses navios colossos, além de serem de construção difícil e demorada, são de custo extraordinário e nem todas as nações podem, sem grandes sacrifícios, obter meios para construir-os. Os navios de pequenas dimensões tem qualidades defensiva e ofensiva superiores aos grandes navios. As pequenas dimensões dão o numero. O numero e a ligereza são duas condições essenciais para a ofensiva e defensiva na guerra marítima moderna, porque se o numero não chegar para o ataque utiliza-se a ligereza para defender-se do inimigo, afastando-se, occultando-se dele.

Por consequencia de que servem os navios encouraçados? Do que servem todas estas machine pesadas como as que possuímos? Isto dá-se tratando das causas em absoluto, mas relativamente ao nosso país, é além disso certo que sendo princípio axiomático que devemos obter as machine de guerra em harmonia com os lugares em que tivermos de operar, o Brasil não pode temer guerra com potências europeias e só sendo possível uma guerra marítima no Rio da Prata, para que nos servem dous encouraçados como os que possuímos? Porventura com estes navios podemos operar no Rio da Prata? Quando mesmo o seu grande calado não impossibilitasse de alli ferirmos eficazmente uma ação com esquadrihas de navios minuscúlos que se façam fortes nas anfractuosidades daquella costas, as quais nem elles encouraçados poderão approximar-se, com elle nem ao menos podaremos estabelecer um bloqueio; não podaremos bombardear qualquer das cidades daquella república, nem offendêr nenhuma dos seus portos marítimos.

Sr. presidente, quando enunciei esta proposição, recebi do nobre almirante, nosso collega, uma negativa formal. S. Ex. disse que as machine de guerra mais importantes para a guerra marítima até hoje são os encouraçados.

O SR. DE LAMARCK: — E' exacto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não tenho autoridade própria para oppor a tão poderosa autoridade do nobre almirante, e por isto mesmo sou forçado a ir buscar autoridade de outro almirante igualmente ilustre, e não só de um como de varios, para oppor a do nosso illustre patrício e collega o Sr. De Lamark.

O SR. DE LAMARCK: — A do almirante Auto. E' propagandista.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Disse lord Northbrook o seguinte (*ibid.*):

« A Inglaterra continua a construir couraçados porque é bastante rica para despendor em navios *talvez inutis*.»

Oppõe-se outro julzo de um almirante frances igualmente ilustrado, ainda hontom Ministro da Marinha em França, o Sr. almirante Aubo, o qual disse o seguinte:

« Uma esquadra, reunião mais ou menos numerosa de encouraçados, já não é mais a expressão da potencia naval de uma nação.»

O SR. DE LAMARE:—É uma opinião como qualquer outra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Bem sei que a minha opinião não tem autoridade para ser contraposta à do nobre sonador e por isto fui buscar autoridades irrecusáveis nestes assuntos para apoiar as minhas afirmações.

O SR. DE LAMARE:—As quais muito respeito. Lolo o estou em dia com todas as suas obras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Citarrei ainda Sir Thomaz Brassoy, cuja autoridade como membro do almirantado britânico, e como eminentemente escriptor sobre causas navais se tornou bem notório, o qual não duvidou declarar, tanto nos seus escriptos, como pela sua voz no parlamento, ao tratar destes assuntos o seguinte (*ibid.*):

« Construir couraçados, navios tão dispendiosos, é incorrer n'uma grande imprudência, n'uma época em que o esporão e o torpedo unem-se as mais solidas estructuras. O esporão pelo seu choque e pelo arrombamento, quando a pericia do manobrante consiga dar o golpe normal ao costado, pois em tal caso, embora as chapas da couraça possam resistir, não resistirão a estructura sobre que assentam, a qual será demolida, como ficará provado em Lissa, no arrombamento do *Ré d'Italia*; os torpedos por isso que já constituem um meio de ataque aplicável, mesmo contra os navios do mais forte construção.»

O SR. DE LAMARE:—Esta opinião é realmente contra os navios monstros e a favor do couraçados de porte menor como o *Riachuelo* e o *Aquidabon*. V. Ex. estude e verá que o almirantado inglez opina para acalmar-se com os grandes navios reduzindo-os ao porto destes dous nossos couraçados.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Peço licença ao nobre almirante para dizer-lhe que não prestou a devida atenção ao trecho do escripto de Sir Thomaz Brassoy, que lhe. Em referência a nós, o *Riachuelo* e o *Aquidabon* são formidáveis couraçados. E, além disso, é um facto averiguado que, antes mesmo da apparecimento do torpedo no mar, já era considerado imprudencia a construção de encouraçados antes de aparecerem os torpedos no mar.

O SR. DE LAMARE:—Os torpedos já eram usados na guerra da posseção dos Estados Unidos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Ropito que, mesmo antes do apparecimento do torpedo nos mares, era reconhecido por illustres marinheiros que as esquadras constituidas por couraçados estavam baseadas em princípio falso, que era a concentração de todas as armas de combate em um só navio, como se dê em todos os couraçados,

Já este facto era asseverado por grandes autoridades em sciencia marítima, almirantes e escriptores notáveis.

Sir Thomaz Brassoy refere-se a esta circunstância, diz que o encouraçado pequeno ou grande tem este grande desfalto, de concentrar em si todas as armas de combate, pois que é armado com o esporão, o canhão e o torpedo.

Esta aglomeracão de armas em um só navio embaraça o seu jogo, e nem huma delas pôde atingir a maxima effeicacia. (*Ha um aparte.*) E nem um tal navio pôde ter um comando conveniente.

De facto, onde encontrar um commandante que tenha a necessaria capacidade para dirigir o jogo e o emprego o mais eficaz das todas estas armas ao mesmo tempo?

Alguma delas ha de ser prejudicada.

Onde encontrar guarnições, onde encontrar equipagens que tenham as habilitações profissionais para o manejo de todos estes armamentos em um só navio?

O SR. DE LAMARE:—V. Ex. tem razão nisto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—É o torpedo a arma mais destruidora na guerra marítima moderna.

O SR. DE LAMARE:—Na guerra da posseção o encouraçado *Alberoni* foi vítima de um torpedo lançado pelo tenente Cattin.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Estes principios já eram sustentados antes da guerra da posseção.

Inventado o torpedo pelo desventurado e illustre Fulton, o inventor do vapor, só foi sujeito a experiencias imperfeitas e de resultados variados ate que na guerra da posseção, que se feriu nos Estados Unidos fez-se a experiecia definitiva, experiecia que assombrou o universo inteiro; e então, essa terrivelarma até ali considerada como uma arma verdadeiramente infernal, dessa época em diante entrou para o numero das armas christãs, recebendo a sua sancção definitiva, como a mais terrível arma de guerra.

Dessa época em diante o torpedo tem marchado progressivamente.

O SR. DE LAMARE:—E ainda tem muito que marchar.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O torpedo ao principio, V. Ex. o sabe, muito mal prova deu de si, e o que começou a ser aceito foi o torpedo projectil, que deu magnificas provas, no entanto é ainda imperfeito, porque já o considero fôra do combate.

No anno de 1870 Whitehead, tendo conseguido apresentar o torpedo que inventou em 1872, pôde vendê-lo na Europa, à Austria, à Inglaterra, e depois a muitos outros governos. Mas só em 1880 pôde Whitehead oferecer o torpedo actual, superior a todos os outros.

Mesmo quando só os torpedos conduzidos, ou os torpedos projectis eram os empregados na guerra, sempre representaram elles papel importante, simão decisivo.

Em 1866 a Austria foi senhora do Adriatico. Porque a Austria não prejudicou a Itália em nenhum dos seus portos? Seria por causa dos encouraçados italianos? Elles só serviram para serem mettidos a plágio em Lissa por navios de madeira austriacos. Porque em 1870 a poderosa esquadra francesa não hostilizou a Allemânia em nenhum dos seus portos? Seguramente não foi,

como se me disse, aqui em aparte, porque o calado dos encouraçados franceses era muito superior no volume d'água dos portos da Alemanha. As estuagens ou portos principais da marinha do guerra allemã são o porto de Kiel no Baltic, e o do Wilhelmshaven no mar do Norte, nos quais entram os navios de maior calado. Foi o recuo dos torpedos, quer como máquinas submarinas, quer como armas de projétil, ou automóveis, que fez a esquadra francesa, muito superior à allemã, estacar inutil e inofensivamente de todos os portos alemães, em 1870.

Em 1887 a Turquia dispunha de uma poderosíssima esquadra couraçada porque não encaminhou os russos em seus portos? Os navios da esquadra russa nem tinham possibilidade de se encontrarem com os da esquadra turca; mas porque a Turquia conservou-se inerte perante os portos russos? A razão é que esses portos eram desenhados por torpedos. (*Há um aparte.*)

Durante a guerra da França contra a China já existia o torpedo Whitehead, mas os divergentes, ou conduzidos ali fizaram suas melhores provas nos torpedeiros 45—46 em Ton-Tcheou. Como se portaram esses torpedos nesse combate marítimo? Elles fizeram saltar entre as duas esquadras lutando com as maiores dificuldades, e no meio da metralha, um transporte e um aviso chineses.

Ficou assim bem evidenciado que na refrega do combate, no meio dos navios combatentes, aqueles torpedos, mesmo imperfeitos como eram, tiveram um acção formidável na luta.

Quanto ao torpedo autonomo do Whitehead temos o exemplo de sua eficiência na guerra do Chile contra o Perú e a Bolívia que um torpedo Whitehead do *Independencia* fez afundar em poucos minutos o encouraçado *Juanico*.

Antes da apparecção do torpedo como a arma mais destruidora das guerras marítimas, já os encouraçados estavam condenados porque em seu armamento seguia-se um princípio falso.

O SR. DE LAMARE: — Entretanto constitui ainda as esquadras das primeiras potências.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre almirante, desde a primeira vez que fui neste debate, lembrou-me o facto de serem todas as esquadras ainda constituídas por encouraçados.

O SR. DE LAMARE: — E estão se constituindo outros.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Eu lembro a S. Ex. que attenda ao que se tem passado ultimamente, que veja que a Alemanha, que S. Ex. nos apontou aqui, opinião que aceito inteiramente, como nação que está na vanguarda nos melhoramentos que dizem respeito à guerra, tanto no mar como em terra, (o eu vou adianto—em todos os ramos da actividade humana) já abriu mão da construção dos encouraçados, o seu almirantado já declarou positivamente que não se construiriam mais encouraçados; a sua grande preocupação é a de construir esquadriões de torpedeiros, cruzadores e avisos, transportes, guardas costeiras, da máxima velocidade.

O SR. DE LAMARE: — Hoje todas as nações fazem isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Já que respondo a uma autoridade tão respeitável, peço licença para lhe também o que diz um celebre escriptor inglez, lord Northbrook, « A Inglaterra

continua a construir couraçados porque é bastante rica para despesar em navios talvez inúteis. »

Isto demonstra que na propria Inglaterra que se diz apoiada nos encouraçados, não ha confiança alguma nollos.

Naquelle paiz as ultimas experiências, feitas na Mancha, fazem quebrar os mais temíveis adversários do torpedo! Um oficial atrevido conduziu naquellos mares uma flotilha de torpedeiros até a distancia de 400 metros dos couraçados que tinha de atacar, os quais, em poucos momentos teriam desaparecido destruidos pelos terríveis torpedos.

A Inglaterra que é essencialmente rotineira, já tom hoje a convicção do que em uma guerra marítima os seus encouraçados de pouco ou nada servirão; e a prova nós a temos nessa maneira pouco alrosa a que se sujeitou essa orgulhosa nação às provocações da Russia. Ainda há pouco porque não aceitou a guerra que lhe atirava a Russia de um modo affrontoso? Porque recusou-a?

Ela estava e está já convencida que os combates marítimos na guerra moderna não serão dados entre esquadras, porém que serão constituídos por série de duelos travados entre os navios que só cuidam de si, e que por isso, o grande objectivo da guerra marítima de hoje, e do futuro, não é mais a destruição do poder militar marítimo do inimigo, porém uma destruição do poder commercial industrial e financeiro.

E para esse grande intuito o encouraçado é improstável; para esse grande intuito servem os cruzadores, servem as torpedeiros acompanhadas pelos cruzadores, pelos transportes que conduzem não só o material como o pessoal conveniente para as novonças das equipagens e do seu material.

Disse-se a principio que a torpedeira era impossível atravessar o mar ainda que acompanhada por cruzadores ou transportes, mas contra a evidencia dos factos não se pode argumentar.

As torpedeiros que a Itália enviou para a África fizeram uma travessia magnifica, com todos os tempos, portando-se como verdadeiros navios de mar.

O SR. DE LAMARE: — Se V. Ex. fosse a descrição desses viagom, veria os martyrios por que passaram as guarnições.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Isso é uma necessidade indeclinável, para quem quiser usar desse formidavel meio de guerra, porque a torpedeira não pôde oferecer commodidades dos bolhos confortáveis navios a vapor, e couraçados.

Mas os martyrios sofridos nas viagom em torpedeiros, são reais até certo ponto, relativamente. Qual o habito adquirido pelos marinheiros nas marinhas de hontem constituídas por vapores couraçados e cruzadores?

Depois que se abandonaram os navios de vela pelos vapores, em suas multiplas formas e types, o que aconteceu foi que o oficial da marinha, os marinheiros, ficaram habituados a commodidade e conforto obtido nesses vastos e bellos navios; e em presença desses navios de pequenas dimensões que já constituem as esquadras modernas, sem aquellas commodidades e confortos a que estavam habituados, que já não podem possuir em si os luxuosos camarins dos commandantes, e magnificos bôlices dos officiaes, e boas camas

para as equipagens, começaram a dizer que não era possível viajar em tais navios, e que era um insuportável martyrio permanecer à seu bordo; e que era nesses torpedeiros que a Itália mandava para Massoula, dons-a revolta de equipagens, desordens, facto, que nada mais significou senão que a Itália tem uma boa esquadra, de couraçados mas que não tem marinheiros.

Não é, porém, verdade que não se pode compreender longas viagens e cruzeiros nesses músculos navios.

A historia das flotilhas antigas que nos contou o almirante de La Gravière demonstra-se que os marinheiros antigos faziam grandes emprezas em miseráveis galeotas, com vozes peores que as torpedeiros. Em que foi que Christovão Colombo descobriu o novo mundo?

Em Caravellas, navios de condições náuticas muito inferiores às torpedeiros.

O SR. DE LAMARE:— É muito diversa a vida que leva o marinheiro a bordo das torpedeiros, em mau tempo; frequentemente não se pode comer, nem dormir.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E porventura um temporal a bordo de um desses grandes encouraçados será menos terrível e os estragos produzidos pelo temporal nesse serão menores?

O nobre almirante pode dizer: mas a torpedeira, resistirá a um grande temporal? A experiência feita pela Inglaterra, França, Itália, Áustria e Rússia, mostram que as torpedeiros resistem aos temporais, e as que atravessaram o mar Báltico, debaixo de um temporal enorme, fizeram em condições melhores do que os outros navios da esquadra, inclusive os grandes encouraçados, que mostraram-se inferiores às torpedeiros para vencer o temporal.

E, pois, evidente, que considerando a nossa marinha de guerra em relação nos princípios que regulam todas as marinhas de hoje, podemos dizer que esses dois navios, que são apontados como capazes de defender a nossa pátria, e as suas costas em caso de guerra, não podem preencher essa missão grandiosa; porque o nobre almirante deve saber que hoje a defesa dos portos e costas não se faz mais com encouraçados que, pelo contrário, são considerados como incapazes para tal fim.

O SR. DE LAMARE:— Não apoiado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Lerei um topico de uma outra autoridade francesa, para responder no não apoiado do nobre almirante.

Diz esse notável marinheiro frances. (16):

« Os portos são defendidos por torpedos e não por couraçados. Em 1866, quando a marinha austriaca dominava o Adriático, nada pôde fazer contra os portos italianos. Porque? Por causa dos torpedos. Em 1870, a marinha francesa muito superior à allema estacionou inutil e inofensiva diante de todos os portos allemandes. Quem a fez recuar? Não foram os couraçados allemandes que não se atreveram a sair, foram os torpedos. Em 1877, a Turquia dispunha de uma magnifica frota couraçada, e nada fez contra os portos russos, por causa dos torpedos. »

O SR. DE LAMARE:— Com efeito as torpedeiros constituem hoje um elemento indispensável, porém não se pode dizer que os encouraçados não prestem serviço!

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante repare para esta circunstância: as coruças dos encouraçados, por mais poderosas que sójam, já encontram canhões que as furam com seus projectis. Si no mar é difícil levar a força do canhão a um limite extremo em terra o nobre almirante vê, dando atenção ao que no tem passado ultimamente, que os encouraçados não podem resistir à força dos canhões das fortalezas dos portos; porque ali não há limites para o canhão, e nem para a couraça, pôde ser o seu calibre e a sua resistência elevadas à maior força imaginável.

Além disso, as fortalezas de costas tem os terraplenos que inutilizam os tiros do canhão mais poderoso dos que podem comportar os maiores navios. E o nobre almirante lembre-se do que se passou no bloqueio de Alexandria. Os ingleses levaram para ali o que possuíam de mais poderoso na sua esquadra de encouraçados para bombardear aquela cidade, e o forte do Basabú, apesar do fogo dos encouraçados ingleses, não interrompia o seu fogo, e já encomodava terrivelmente o interior da esquadra inglesa, tornando-se evidente que toda a força dos canhões dos encouraçados ingleses não podiam fazer emudecer aquele forte, quando a canhoneira *Condor*, de pequena artilharia, avançou no meio da fumaça do canhoneio, aproximou-se, pelo seu pequeno canhão no forte Marabú e despejou sobre as guarnições das peças do mesmo forte tal nuvem de balas dos canhões Hotskis ou Nordenfeldt, que afugentou os serventes das peças, fazendo emudecer o forte. O que significa este facto? E' que aquelle forte que não tinha sido emudecido pelos poderosos canhões dos encouraçados, o que pelo contrario já os estava encomodando horrivelmente, foi emudecido, entretanto, por uma canhoneira com seus pequenos canhões Nordenfeldt e Hotskis. Vê o nobre almirante neste exemplo, que os poderosos canhões dos encouraçados nada servem para combater as fortalezas dos portos e costas. Essas fortalezas têm, como já disse, os terraplenos que inutilizam o efeito da artilharia de mar, por mais poderosa que seja. E a este respeito pego licença para ler o que diz uma gazeta marítima inglesa, muito importante.

O SR. DE LAMARE:— Tenho a descrição do todo esse ataque.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Esse jornal inglês é o *United Service Gazette*, o diz o seguinte:

« Se em Alexandria o pessoal turco fosse melhor, si aquellas peças fossem mais perfeitas, como são nas das costas da França e da Alemanha, e ali estivessem artilharias francesas e alemaães, muito diverso teria sido o resultado do combate, e a esquadra inglesa perderia mais do um terço dos seus navios. »

O SR. DE LAMARE:— Isso é outra questão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Si uma fortaleza com maus canhões e maus artilheiros pôde resistir ao que há de mais poderoso na esquadra inglesa, imagine o Senado o que seria se essa fortaleza estivesse nas condições descriptas por este próprio jornal inglês.

E' fato que ninguém pôde desconhecer, os grandes canhões dos encouraçados não atingem a seu fim em referência à defesa das costas, esta defesa não pôde ser feita actualmente sólo por torpedeiros e torpedos.

O SR. DE LAMARE: — Ah! está! Tenhamos só torpedeiras!

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre almirante não pôde tirar de minhas palavras essa conclusão. O paiz que quizer desfender suas costas com encouraçados, os exporta a uma ruina certa, infallivel sem conseguir seu *desideratum*. A defesa da costa é organizada por meio das fortalezas de terra, por meio das torpedeiras e por meio desses reparos fluctuantes para os quais chamei a atenção do nobre Ministro e que não tem outro destino senão auxiliar as fortalezas de terra. As fortalezas da costa têm seus canhões fixos, e o inimigo pôde vir por diferentes lugares, e em algum ponto pôde ele invadir sem que a fortaleza tenha ação sobre elle pela collocação em que esteja; então inventaram-se os reparos fluctuantes, que são verdadeiras chatas com quasi nenhum alvo nos tiros do inimigo, sem encorajamento algum e que é armado com um canhão dos mais poderosos.

O SR. DE LAMARE: — Esses navios reparos já se applicam ha muito tempo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Esses navios que o nobre almirante conhece perfeitamente e preconisados em 1879, por Barnahy, director das construções novas do almirantado ingles, e inventados por Mr. George Reudel, membro da firma Armstrong e C<sup>a</sup>, montando esse canhão dos mais poderosos, são pequenas canhoneiras não couraçadas, com possibilidade de mover-se com a marcha de 10 milhas para tomar na costa e nos portos a posição mais conveniente para offendere o inimigo.

Eis o que são esses pequenos barcos reparos de grandes peças.

O SR. DE LAMARE: — Entretanto já antigos.

O SR. AFFONSO CELSO: — E como a chata paraguaya.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — E como a chata paraguaya por apresentar pequeno alvo ao inimigo, porém, muito diferente d'ella, porque tem a velocidade de 10 milhas tocada essa pequena canhoneira a toda a força de sua machine, e a chata paraguaya não é movida a vapor.

Pôde ser considerada a chata aperfeiçoada; e esses pequenos barcos são de toda a conveniencia para a defesa dos portos e das costas; e os argentinos que tratam de prover-se de todos os meios defensivos marítimos, já os possuem; elles já têm reparos fluctuantes; e assim vão cada dia aperfeiçoando e completando os meios de defender seus portos e costas; do que cuidam com muito esmero e cuidado, porque, desistiram de nos fazer guerra de carácter offensivo e por má posição que só tomarião accidentalmente; e por isso preparam-se para a guerra defensiva marítima, mudando-os nas suas costas, e nas suas cidades, nos lugares apropriados de todos os meios de resistência convénientes e mais aperfeiçoados. Jú possuem os argentinos os maiores reparos fluctuantes, dos quais temos apenas notícia e nada mais.

O SR. AFFONSO CELSO: — Têm boas torpedeiras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Fallo nisso para mostrar quanto andam apressados nessa fáma, esses nossos vizinhos, e nós com passo de tartaruga, navegando em navios que são mesmo verdadeiras tartarugas, de marcha de 8 milhas.

O SR. AFFONSO CELSO: — E lá estão fazendo exercícios seguidamente,

O SR. DE LAMARE: — Seu material não é superior ao nosso.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Vô, pois, o nobre Ministro que tenho razão quando digo que a defesa das costas e portos por mar, pertence hoje aos navios-torpedeiros e aos torpedos e reparos fluctuantes e não aos couraçados grandes ou pesados.

O SR. DE LAMARE: — Tanto isso é assim que a Alemanha está dividida em distritos, em toda sua costa. V. Ex. tem muita razão, está com a opinião moderna, mas há sua exageração nessa proposição.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não há nenhuma.

Mas comprometti-me a ler a opinião de um distinto general alemão a este respeito, para contrastar com a do ilustre almirante, e o vou fazer agora.

Em 1884, o general von Caprivi substituiu a Stosch na chefa do almirantado alemão, e, defendendo seu novo plano de organização do material da esquadra naval, disse o seguinte (lê):

«Engajando-nos na construcção das torpedeiras, canhoneiras, cruzadores rápidos no máximo, estamos seguros de chegar a um fim incontestavelmente útil. Para preservar bloqueios, para despedaçar e pôr em perigo as esquadras inimigas, para assegurar o serviço de segurança e de vigilância, para sustentar, em certos casos, os navios de combate durante as ações marítimas, as torpedeiras têm uma tal importância que, de dous adversários, aquelle que dispõe sómente de um pequeno numero de torpedeiras é colocado prouviamente em uma desvantagem notável. Por outro lado, na guerra das costas, as pequenas torpedeiras têm tanta importância para a defesa como para o ataque, porque elles se prestam maravilhosamente ao serviço de reconhecimento. Além disso é com os seus socorros unicamente, que uma esquadra pode acharr-se em situação de se preservar contra os ataques das torpedeiras feitos à noite por um inimigo emprehendedor.»

Já vê o nobre almirante como pensa a respeito o almirantado alemão.

O SR. DE LAMARE: — ... mas estou eu contrariando? O que digo é que o encorajado é ainda navio de guerra por excellencia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Eu estou demonstrando que não é assim...»

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — O que se pôde inferir dahi é que hoje uma nação pobre pôde também defender-se.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — ... desde que existem as torpedeiras. E no domínio delas dâ-se mais esta justa igualdade, que habilita as nações fracas de meios de defesa capazes de oppôr a qualquer nação forte.

O SR. DE LAMARE: — Eu atô já pedi desta tribuna a construcção de 30 ou 40 torpedeiras.

O SR. DANTAS: — E no ministerio sustentou sempre estas idéas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Essas perigosas marinhas de guerra, como estão figurados esses dois couraçados de que tratamos, podem ser destruídos pelos torpedos em momentos.

O SR. DE LAMARE :— Assim como os torpedeiros podem ser destruídos pelos metralladoras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Sr. presidente, estes factos já demonstrados nas últimas guerras, e resultantes das experiências realizadas em quasi todos os países, levaram todas as nações sem excepção de uma só, a acollar novos tipos de navios de combate que são mais apropriados à guerra do hoje e à guerra de amanhã.

Assim é que a França, a Itália, a Inglaterra, a Russia e a Áustria estão com as suas esquadrias do torpedeiros formadas...

O SR. DE LAMARE :— É verdade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— ... e suas esquadrias do cruzadores de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classes:

O SR. DE LAMARE :— Também é verdade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— ... cruzadores que são hoje os substitutos naturais dos encouraçados...

O SR. DE LAMARE :— Mas tem também cruzadores encouraçados.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Mas encouraçados unicamente na sua coberta, abaixo da linha d'água; é um encouraçado que não impõe que o cruzador tenha uma marcha de 20 milhas por hora, marcha que é considerada hoje a mínima em um navio de guerra.

O SR. DE LAMARE :— Esta marcha de 20 milhas por hora é um belo ideal.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— É um belo ideal já realizado, e o nobre almirante sabia que todas as nações estão realizando com presteza.

O SR. DE LAMARE :— Dão 20, 21 e 22 milhas; mas quando o navio faz a experiência, depois ficam reduzidas a 16, 17 ou 18.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Não, senhor.

O SR. DE LAMARE :— Isto é a prática; permita-me que lhe diga.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Não posso nestas questões classificar como prático senão o que é afirmado pelos factos. Não me limito apenas a dar a teoria mas apresento o facto em que elle está apoiada, e confirmada. Não desejava tomar mais tempo no Senado; mas o nobre almirante me obriga a ler o que este respeito diz um outro notável capitão de mar e guerra inimitável distinto...

O SR. DE LAMARE :— A questão é que o navio encouraçado ainda é navio de guerra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— (*Depois de examinar alguns papéis.*) Não encontro o que procurava. Em voz do jornal em que vinha a notícia sobre as construções realizadas ultimamente em França, na Itália, na Espanha e na Russia trouxe um outro.

Mas darei de memória o que li nessa notícia.

Demuestra o Sr. Novi, que para obter-se a primeira qualidade dos navios de guerra, a ligereza máxima, limitou-se a couraça sómente aos paixões de polvora, estabelecondo-se uma coleção de máquinas espalhadas pelos vários compartimen-

tos estanques do navio assim do libertar-as do soro ou atingidas ao mesmo tempo, e poderem funcionar algumas, quando outras fiquem inutilizadas.

Para defender-se os baixos do navio da linha d'água para baixo construiu-se numa coberta couraçada, dividiu-se a parte superior davaante e de ré em muitos compartimentos estanques, encheram de cortiça estes compartimentos, conservando o navio sua flutuabilidade mesmo depois de despedaçados alguns desses compartimentos estanques.

O SR. DE LAMARE :— Um encouraçamento com cortiça.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— ... e pela coleção de máquinas, sempre algumas funcionam, quando outras faltam; os canhões collocam-se, não como nos nossos encouraçados, expostos a serem destruídos em um só golpe certeiro; mas aplicando-se o princípio já adoptado do exercito, ou da linha dispersa, espalham-se os canhões por todo o navio, do modo que, si por qualquer fatalidade um golpe certeiro inutiliza algum, ficam os outros não atingidos.

Assim está sendo construído o *Tage*, o *Loire* e outros navios. Sem dúvida que em uma guerra é que a experiência sancionará o nítivamento e eficácia de novos tipos de navios de guerra. Mas os couraçados, como os que possuímos, estão condenados porque, só aumentando o deslocamento a uma cifra assombrosa e comprometedoras das condições náuticas, se poderia elevar a sua ligereza a grau conveniente.

O eminente constructor inglês o Sr. Armstrong, demonstrando a força de resistência, que à penetração dos projectis, apresenta o carvão de pedra, suggeriu a idéa, e a realizou na prática, de collocar os carvogeiros nos navios nos seus costados.

Assevero-lho que uma espessura de 18 pés de carvão, oferece uma resistência contra o projectil de uma peça de seis polegadas, igual à resistência que oferece uma cinta de 10 polegadas.

E assim, acrescentou elle, com a cortiça nos compartimentos estanques, e collocando convenientemente o carvão nos lados do navio como protecção, consegue-se que um navio não couraçado fique em condições de estabilidade e flutuação, a ponto de se tornar insubmersível ainda no caso de ser o seu costado penetrado pelos projectis.

Este tipo inventado por Armstrong já está executado na Inglaterra, na Russia e na Itália, e o Chile já po suo o *Emeralda* desse tipo. Este é o movimento que se opera em todo mundo e em quanto o mundo militar marítimo marcha, nós conservamo-nos parados e parados por tal forma que nem sequer as nossas faculdades intelectuais estão em jogo a respeito do serviço da arma mais destruidora, a dos torpedos.

Quem pensa por nós ainda, à este respeito, é o Sr. Whitehead.

Nada podemos melhorar, e estrangando um tubo de lançamento, e estrangando um torpedo, torremos de esperar pelo auxílio do Sr. Whitehead.

Todas as nações tem as suas marinhas organizadas de tal modo que sobre torpedos cada uma tem o seu trabalho especial, ainda que calculado sobre a invenção do torpedo Whitehead.

Nós estamos de braços cruzados, isto avulta-

mos nada absolutamente. O que tenho dito porém chega para demonstrar quo o nobre Presidente do Conselho tem plena razão para dizer quo a nossa esquadra está construída por calhamboques e tartarugas.

Os encouraçados *Riachuelo* e *Aquidabam*...

O SR. DE LAMARE:— Calhamboques!

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não direi quo sejam calhamboques, mas comparados com os cruzadores do 20 milhas, são tartarugas.

O nobre almirante sabe quo estes encouraçados não podem approximar-se dos cruzadores de 20 milhas.

Recordo ao nobre senador o pezar quo experimentou Courbet quando, dispondo de formidáveis encouraçados sob seu commando na China, e tendo em Soipo diante de si os cruzadores chinezes, viu-se impossibilitado de offender um só que fosse...

O SR. DE LAMARE:— Era um guerra especial.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—...os chinezes disseram adeus aos franceses e fôrâm-ses incolúmes.

Os seus cruzadores de grande marcha não puderam ser attingidos pelos encouraçados, que relativamente eram de pequena marcha, ainda quo, em seu genero fossem elles dos de maior marcha.

A grande illoreira dos navios chinezes permitiu-lhes esconderem-se quando não quizeram ou não puderam combater.

Por isto é que digo quo os nossos encouraçados serão attingidos polos cruzadores de grande marcha, sem quo no entanto, os possa alcançar, depois de terem-lhe feito hostilidades, e lhe disparado torpedos que os podem fazer voar pelos ares.

Parece fôrâ de duvida quo actualmente ninguem será capaz de aconselhar quo seja preferido o couraçado aos navios modernos de combate.

Além do grande custo dessas machinas de guerra, elles exigem um pessoal especial e numeroso para o seu manusejo. E por isso é que pode-se dar o inconveniente quo entre nós se dê.

Temos encouraçados, temos torpedeiros, estas em muito pequeno numero, porém, não possuímos guarnições proprias, equipagens capazes para guarnecer estes navios em caso de guerra, e nem temos meios de obter esso pessoal habitado no paiz, sinão em muito longo prazo.

Sr. presidente a nossa situação é muito mais perigosa do que se afigura à muita gente. Ao meu ver não temos torpedeiros, em numero e estado conveniente para sustentar uma guerra em condições vantajosas. O proprio torpedo, Whitehead quo possuímos é anachronico. Whitehead tem torpedos melhores quo já vende para o Chile e para outras nações da Europa. Depois de 1880 Whitehead já tem feito outros torpedos, melhorando o sistema dos que nos vendeu.

O SR. DE LAMARE:— É questão de dinheiro.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— As nossas torpedeiros são antigas, ha torpedeiros mais aperfeiçoadas do quo as nossas em condições nauticas e militares melhores.

Lerel no Senado o trecho de um artigo do *Times* (lendo):

«Houve falta de cuidado, falta de experiença e sabor. E quem ha de ser o responsavel? Estamos em completo atraço. Declara-se oficialmente quo de ois de tantos esforços e trabalhos, ainda não possuímos a bordo de nossos navios de guerra, em rigor um unico canhão de rompimento, (isto é capaz de atravessar uma couraça) em estado de fazer fogo.»

O SR. DE LAMARE:— E' sempre esta a linguagem do jornalismo inglez.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Li este trecho do artigo do *Times* para que não sejamos tão cegos em adoptar como modelo a administração ingleza.

Devemos ter em vista este procedimento do orgão da imprensa ingleza mais autorizado, e do um immenso poder. Fanatico, o *Times*, por sua patria, entende praticar acto de patriotismo, denunciando o governo pela imprensa por todas as faltas quo tem o paiz em ralação a defesa, e considera ser este o meio de trazer o povo ao corrente do seu verdadeiro estado militar, e assim prestar-se com facilidade aos grandes sacrifícios quo forem necessarios para se colocar em situação conveniente nas relações militares.

O SR. DE LAMARE:— E para enganar também.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante julga quo houve tactica da parte do *Times*. Esse jornal publicou uma carta do Baker quo diz — «A Inglaterra acha-se presentemente em condições deploraveis resultantes da falta de confiança no seu actual armamento. Temos canhões que rebentam, as espadas on-comendadas para substituir o modelo com quo estava armado o exercito, foram ultimamente, por um inquerito, reconhecidas inuteis e quo quadravam-se ao 1º golpe.

«Temos bayonetas que um negociante de queijos não as queria para seu uso.»

Esta é a situação deplorável em quo se achou a Inglaterra ultimamente; situação que conhecemos bem pelos inqueritos quo o governo inglez mandou publicar, e nos quaes se provou a existencia de uma companhia enorme de ladrões quo se acastellou justamente na sua administração militar,

Lá, más fadas ha, o aqui tambem. E' para quo se veja quo neste paiz, em quo se fala tanto em malversações administrativas, não se encontra causa semelhante a isto quo se nota naquelle modelo, quo sempre nos apontam.

Não é só sob este ponto de vista quo eu rejeito este modelo.

Sacaville, escrivendo sobre a Inglaterra, diz quo em todas as companhias quo se organizam para construção de estradas de ferro, uma das verbas que mais avultam, é a de gastos com o parlamento para a obtenção dos privilegios, e nos seus livros estão especificadas as quantias dadas aos advogados, aos procuradores quo no parlamento empregam para esse fin, os quais são contados por centos, e esta verba entra no computo do custo kilometrico das estradas de ferro!

E' modelo esto quo eu já aceitei em outros tempos, mas ultimamente a Inglaterra tem de-

enhido da boa fuma que gosava; quando se queria fallar da probidade dos tribunnes e dos negociantes, apontava-se para a Inglaterra, no entanto, lá tambem se vondem sentenças, no commercio, às vezes, dão-se factos mais escandalosos do que em qualquer outra parte.

Assim é que devemos-nos contontar com o que temos, não esforçar o que possuímos e nos convençermos de que o nosso paiz ainda não possue como principal traço phisionario a corrupção.

Continuando nas considerações que fiz sobre a marinha, estou do pleno accordo com o nobre presidente do conselho mesmo com referência ás duas machineas de guerra que temos e que são apontadas como as melhores; mas que considero imprestáveis, sobre tudo na guerra que temos em perspectiva.

Penso que esses dois encouraçados, *Riachuelo* e *Aquidabam*, quando mesmo já não tivessem sido afastados de scena pelos descobertas modernas, estão imprestáveis porque a unica vez que foram experimentados na divisão do manobras quo se organisou no porto do Rio de Janeiro e quo foi fazer suas evoluções na Ilha Grande, mostraram os desfeitos que tinham; ambos depois de alguns tiros, foram arredados do combate por inuteis.

O SR. DE LAMARE:— Os relatorios não dizem isso.

O SR. HENRIQUE DE AVILA:— Perdão; o nobre Ministro da Marinha, hontem, o asseverou.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Não senhor; eu não disse isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— V. Ex. asseverou que dentro de pouco tempo as peças saltaram das carretas.

Creio que estou fallando tão confusamente que os meus collegas tomam uma cousa pela outra sobre o que estou dizendo.

Eu não estou dizendo que estos encouraçados foram declarados inuteis, estou dizendo quo entrando elles em fogo, dentro de pouco tempo sairão fóra do combate e inuteis.

O SR. DE LAMARE:— Isto já foi desmentido; então um navio, pelo facto de ter uma peça desmontada, fica fóra do combate?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Perdão; demonstre-se que as carretas das peças de um desses navios não podiam supportar o peso da artilharia sobre elas collocada, e que quebrar-se-iam todas, como se quebraram as que foram experimentadas e que o convés se arruinaria completamente si o fogo continuasse.

O que eu disse foi a verdade, porque os encouraçados foram retirados do combate depois dos primeiros tiros.

O nobre almirante ha de permittir que eu diga que as informações lidas hontem pelo nobre Ministro da Marinha condenaram essas machineas de guerra.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Não, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O que disse o director de artilharia, o Sr. Baptista?

Disse que recebemos o *Riachuelo*, cujas carretas não podiam supportar o peso dos canhões quo sobre elas estavam collocados. Si o *Riachuelo*

tinha carretas nestas condições, não pôde dar um tiro com esses canhões.

Elle disse ainda quo o *Aquidabam* tinha convés construido com tal fraqueza quo o facto da queda de um canhão foi bastante para o deteriorar; quo o *Riachuelo* achava-se no mesmo estado em quo estava na occasião da experiença; tendo-se concordado apenas a carreta que fôr estragada, conservando-se o mesmo sistema já declarado pelo mestres como improstável.

Quanto no *Aquidabam*, diz elle quo o convés foi reforçado; mas pergunto eu: foi reforçado convenientemente?

Elle não o disse.

O SR. DE LAMARE:— Si não foi reforçado convenientemente, não faz a sua obrigaçao.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— O nobre Ministro dirá.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Como elle pôde affirmar quo o convés foi reforçado convenientemente, si não se fez experiença alguma? Depois elle asseverou quo já na Inglaterra, quando se fez uma experiença, aquelles dous navios ficaram abalados, e apesar disso elles foram rebeldes, viraram para o Brazil, e aqui não podem supportar um exercicio de fogo, sem estragarem-se. O que devemos ajuizar? E' que esses navios não servem; e si amanhã arroventasse uma guerra com os argentinos, podíamos marchar com esses navios para lá?

O SR. DE LAMARE:— Penso que sim.

O SS. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante não quer so render à evidencia.

O SR. DE LAMARE:— Muitas vezes inutilizam-se duas ou tres peças, e não deixam por isso os navios de continuarem o combate; até creio que não eram peças da torre, que são as principaes, mas dos lados.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não se trata da localidade das peças, trata-se das suas carretas.

Do que se trata é dos canhões, que estão sobre os reparos no *Riachuelo*, e quo o Sr. Baptista assevera, que essas carretas não têm as condições precisas, para supportar o peso delles.

Todas as outras estão no mesmo caso, e bastava um só exemplo para mostrar isso aos officiaes e aos marinheiros.

Por consequencia, o *Riachuelo* não pode continuar, porque o unico tiro que deu, demonstrou bue as suas carretas não tinham a resistencia necessaria.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Porque uma não pôde resistir, não se segue quo as outras não resistam.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— V. Ex. não tem a informaçao do Sr. Baptista ahí?

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Tenho.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Faça-me o favor de mandar-me.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Sim, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— (Recebe e lê a informaçao pedida.)

Orá, em vista desta informaçao, concluo quo o *Riachuelo* não é um navio quo se aponte como

machina de guerra completa, nas condições de marchar para uma campanha, porque as suas carroças são imprestáveis e tem uma porção de canhões inutilizados.

Penso que o nobre ministro a esse respeito tem de dizer toda a verdade sinão quizer que continue a grande dúvida e confusão que reina sobre a efficiência desses navios como machinas de guerra.

Não conheço o Sr. Barão de Ladario, que foi encarregado de mandar construir navios na Inglaterra, mas fôrmo dele o mais lisongeiro Juiz e o considero como homem de bem e ilustrado oficial de marinha; apenas verifiquem os factos que se dão e dos quais não sei dar a razão, factos que o governo devia ter procurado explicar, mandando fazer uma segunda experiência para deixar bem patente ao paiz e a esquadra que esses navios eram capazes de supportar as exigências de um combate; ao paiz, para que o povo ficasse mais disposto a receber novos encargos, e a esquadra, porque V. Ex. sabe que o marinheiro e o oficial de marinha não podem estar satisfeitos dentro de um navio, cujas forças não conhecem, a sua coragem diminui quando desconfiam da machina de guerra com que jogam.

Ha muito tempo, que o governo devia ter decidido esta questão bem liquidada. Estou bem certo que o oficial de marinha que foi encarregado da construção desses navios de guerra, ficará com a sua reputação illesa em qualquer emergência, mas o que é verdade é que na própria marinha ha muitas dúvidas a respeito da efficiência desses douos navios como machinas de guerra.

Si eu fosse oficial de marinha antes de embarcar em qualquer desses douos encouraçados para uma guerra, na duvida em que me acho sobre a sua efficiência, faria o meu testamento, porque levaria quasi a certeza de que ia ser vítima, porquanto o convés do um não pôde supportar uma bala, e o outro não pôde jogar com grande parte de sua artilharia.

Eu perguntei ao antecessor do nobre Ministro se não fazia novas experiencias, elle limitou-se a dizer que eram muito caras; de maneira que estamos em duvida, sobre esses douos navios que são os melhores da nossa esquadra, e essa duvida não se dissipava porque isso custaria dinheiro!!!

O nobre Ministro tem de providenciar com toda a brevidade a esse respeito. Ainda que esteja convencido de que n'uma guerra com as repúblicas do Prata, elles de nada servirão, todavia são espantalhos que poderão atemorizar o inimigo para o conter em respeito, e temerosos dos resultados de uma guerra.

Não tenho nada que ver com os outros navios da esquadra; não preciso fazer esforço para convencer que não estão nas condições de satisfazer as exigências da guerra moderna. Os douos monitores—*Javary* e *Solimões*—n'um mar encapelado não pôdem fazer fogo com a sua artilharia.

O Rio da Prata é quasi sempre tempestuoso, revolto e muito raso e assim é que aquelles douos monitores serão inuteis em uma guerra naquelas paragens; e além disso são verdadeiras tartarugas, andam muito devagar e a meu ver servirão, si lá forem, de alvo às torpedeiras inimigas.

Os navios que se estão construindo, de modelo

muito sabio e bem lançado na época em que foi organizado, ha muito tempo, são verdadeiramente anomalias, são verdadeiramente inuteis.

Actualmente o navio de guerra que não tem grande colorido é inutil.

Assim, estamos construindo cruzadores que não servem de causa alguma, por faltar-lhes a condição essencial da ligereza. Porque não se manda parar com essa construção? porque não se modifica o modelo desses cruzadores, modificação que traga um augmento consideravel na sua marcha, condição que, torno a repetir, é essencial, é o factor principal, quando se tem de planejar a construção de um navio.

O SR. DE LAMARE:— Temos mais alguns.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Mas sem marcha.

O SR. DE LAMARE:— E' de 16 milhas o que se está construindo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Qual delles faz 16 milhas?

O SR. DE LAMARE:— O que se está construindo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Si assim fosse, eu ficaria muito satisfeito, mas duvido que assim aconteça.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— 16 milhas para mais, é o quo se espera, V. Ex. está muito pessimista.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Os outros navios construídos que marcha tem? Tem muito pouca, muito insignificante marcha. Jú vê o nobre Ministro que nosso material justifica perfeitamente a sentença lavrada pelo nobre Presidente do Conselho.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Não apoludo.

O SR. DE LAMARE dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Agora consideremos no lado desse material o pessoal da nossa esquadra, a cujo respeito foi o nobre Ministro interrogado pelo nobre senador por Minas. Onde vai tirar o nobre Ministro esse efectivo de paz, esse miserrimo efectivo de paz que S. Ex. pede.

Qual é a fonte onde vai buscar os marinheiros para preencherem esse pequeno efectivo? S. Ex. não tem donde tirar-los, a esquadra já ha annos que não tem seu efectivo de paz preenchido.

O voluntariado da lei de 26 de Setembro de 1874 não pudemos contar com elle sinão quando o terrível flagello da secca atormentou o norte do Brazil. Depois que esse flagello desaparece, que as cousas voltam ao seu estado normal, o voluntariado desaparece também. Só aquella situação desgraçada em que ficam populações inteiras de províncias do norte do Imperio é que leva os infelizes a procurar nas fileiras do exercito ou da armada um pão mais certo, mas, desde que desaparece essa causa, desaparece também o efectivo, e ficamos com o efectivo de nosso exercito e da esquadra por completar.

Mas esse não é o maior inconveniente...

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Não é pequeno.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O maior inconveniente está nisto: nas marinhas modernas o marinheiro já não é o elemento principal das

equipagens, só por exceção o marinheiro serve nos navios de guerra modernos; as invocações se multiplicam por tal forma que cada dia os machinismos dos navios de guerra se aperfeiçoam e se complicam.

Assim é que de dia para dia torna-se mais necessário maior numero de especialistas e cada especialista com um círculo mais restrito de ação; pôde-se mesmo chegar a esta conclusão; que a cada função de um navio de guerra moderno corresponde um homem especial para elle, isto em referência aos machinistas, aos fogneiros, aos torpedeiros, aos canhoneiros, cada um na sua especialidade e especialidade com um círculo cada vez mais limitado, porque os próprios torpedistas tem ainda uma divisão, — torpedistas encarregados dos torpedos submarinos e torpedistas encarregados dos torpedos automóveis.

Ora, sondando esta a verdade, si as guarnições dos navios de guerra têm de ser constituídas por essa forma, por especialistas, nestas condições o nobre Ministro, mosso executando a lei do 26 de Setembro, obtendo o numero, terá a quantidade de homens necessários, indispensáveis para guarnecer os navios? Creio que V. Ex. me dirá de responder que não poderá em caso algum preencher os quadros das guarnições dos nossos navios com os especialistas que elles necessitam para o jogo dos delicados e complicados machinismos que os constituem.

E a prova está no relatório do próprio nobre Ministro, em que se confessa que não possuímos machinistas em numero suficiente para as necessidades do serviço, razão por que vê-se o governo forçado a contratar como machinistas homens que não têm as habilitações legais necessárias, segundo S. Ex. informou, não só no seu relatório como nas vezes que falhou.

E, si os nossos navios de guerra nem machinistas têm em numero suficiente o que diremos a respeito dos torpedistas? O nobre Ministro bem sabe que não temos em nosso paiz estudos feitos sobre o torpedo, não temos uma escola regular de torpedes e torpedeiros para praças e oficiais. A não ser essas ridículas manobras de tática que às vezes aqui se fazem em nossa baía ou na Ilha Grande sem disparo do torpedo carregado, a não ser isso que de nada serve, pergunto eu, já se fez entre nós um só exercício de torpedo carregado?

Não ha hoje marinha alguma no mundo que por anno não faça pelo menos dous exercícios com torpedos carregados, e a razão é muito simples!

O que se acredita geralmente é que é uma operação difícil — o disparo de um torpedo; acordita-se que o torpedo pôde ficar dentro do tubo de lançamento, que o torpedo pôde, no acto do lançamento, arrebentar debaixo das torpedeiros, e estes factos que estão na crença geral não influirão sobre o sangue frio das equipagens das torpedeiros, sobre o seu valor na ocasião do combate?

O meio unico de afastar esse inconveniente é sem dúvida o exercício dos torpedos carregados, e ainda não fizemos um só, um único exercício desses.

E depois o Sr. Ministro deve estar convencido de que um oficial da marinha não se exercita no jogo do torpedos em um simples exercício da Ilha Grande; elle deve exercitá-lo na costa procurando nas anfractuosidades della como re-

tirar, como esconder, como aggredir tornando-se pratico naquelle elemento em que devo exercitar a formidável máquina de guerra que lhe é entregue. Nestas condições não tomou exercício algum; nossas torpedeiros só têm sido usadas aqui no porto e o logar mais longe até onde chegaram foi a Ilha Grande.

Porque o nobre Ministro não organiza uma estação no Rio da Prata com as nossas 4 torpedeiros do ceano e outros navios, mas obrigando a percorrer a costa do Rio da Prata de um a outro lado, dando aos oficiais de marinha por uma escala, que tinha previamente organizado, os embarques nas torpedeiros sem distinção de padrinhos nem assilados, de modo que adquiram o conhecimento pratico necessário naquelle campo e naquelas costas, onde têm de lidar com aquelle instrumento que commandarão algum dia? Isso é um meio de que pôde dispor o nobre Ministro para que nossa oficialidade adquirisse a necessária instrução profissional dessa formidável arma.

Depois, o nobre Ministro deve considerar que os nossos generais da marinha não se habilitam a par dos oficiais que tem de commandar em dias de guerra; o que acontece é que, se por desgraça tivermos de entrar em luta com as repúblicas do Prata, o governo se verá em dificuldades para nomear commandante de esquadrihas de torpedeiros; porque, com que direito poderá o governo nomear para commandar uma esquadilha de torpedeiros um general que não tenha prática deste comando, e de jogo desta arma de guerra?

O nobre Ministro havia de ter lido nos jornais a notícia de uma experiência feita pelos argentinos com a sua esquadilha de torpedeiros.

Saiu a esquadra argentina com seus encouraçados, acompanhados por algumas torpedeiros que tomaram posição nos paragens da costa, nas anfractuosidades do littoral para ali aguardar a esquadra de encouraçados ou outros navios que estivessem navegando naquelas águas, habituando-se assim os oficiais de dia e de noite a poderem operar nos lugares onde esperam a aggression do inimigo e que esperam mais cedo ou mais tarde combater.

Isto nos deve servir de exemplo; é assim que se dá a instrução profissional a oficiais e marinheiros das torpedeiros, e no logar em que pôde-se effectuar em qualquer momento a aggression em um caso de guerra, em um dia de combate quando as hostilidades estiverem abertas.

Mas, o nobre Ministro havia de ter lido também que um oficial argentino tinha tão pouca prática da navegação daquellas costas, que foi parar...

O SR. AFFONSO CILSO:— A' Colonia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... A' Colonia, sem rumo. Ora, nas condições em que se achou aquelle oficial argentino encontrou-se a necessariamente grande parte dos nossos oficiais e marinheiros, não porque não tenham roteiros nem cartas da costa, mas porque é uma causa fazer navegação por carta ou roteiro e outra causa é conhecer minuciosamente a navegação das costas. Nesta especie de navegação não regulam sómente as cartas ou roteiros, o nom se faz a navegação unicamente pelas linhas gerais da navegação, os oficiais e marinheiros guiam-se principalmente pelo conhecimento pessoal dos lugares, e por não possuir este conhecimento foi que o oficial de marinha

argentino a quo me refiro, não pôde evitar o que lho aconteceu.

O SR. DE LAMARE :— Nas torpedeiras muitas vezes não se pôde evitar isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Pôde-se evitar isto; porque a navegação da torpedeira é a mesma dos outros navios de aço.

O SR. DE LAMARE :— Inteiramente diversa.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Não é isso o que dizem os escritores.

O SR. DE LAMARE :— Mas digo eu que é completamente diversa, veja V. Ex. que nas torpedeiras a bússola frequentemente não pôde funcionar regularmente.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Como nos navios de aço ou ferro.

O SR. DE LAMARE :— Isto é desviação, é outra causa; mas nas torpedeiras a agulha está quasi sempre em movimento.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Mas as torpedeiras italianas iloraram viagens para a África em condições regulares, e algumas tiveram navegado do Reino Unido para a Austrália, Montevidéu e Buenos Ayres.

O SR. DE LAMARE :— Não em temporas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Também em temporas.

O SR. DE LAMARE :— V. Ex. está enganado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Não estou enganado; tendo notícia do facto pelo que li em autores de autoridade irrecusável; e posso asseverar ao nobre almirante que segundo a opinião das primeiras autoridades que escreveram a este respeito, essas torpedeiras navegaram regularmente.

O SR. AFFONSO CELSO :— Mas há uma diferença; elas navegaram em comboio.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— As torpedeiras italianas deixaram a esquadra, foram apanhadas por um temporal, não puderam conservar-se à vista dos outros navios que seguiram para a África e puderam chegar lá sem comboios; passaram muitos dias sem avistar a esquadra; apenas duas tiveram sempre à vista seus transportes.

A navegação, pois, não é difícil, e nenhum marinheiro que tenha experiência de navegar em torpedeiras, pôde recolar fazel-o: isto é uma questão resolvida, é uma questão liquidada hoje, não há nenhuma absolutamente a oppor-se, seriam apenas ainda questões entre nós, onde não se tem feito as necessárias experiências.

O marinheiro ou o oficial que não está habituado às torpedeiras só pela trepidação que nelas se dá fica inutilizado se não tiver uma natureza de ferro, uma natureza hercúlea. É preciso habituar nossos oficiais e marinheiros a essa trepidação que é horrível na volocidade máxima.

O que acontece a quem não está habituado a navegar a primeira vez que embarca é enjor.

Depois de habituado o oficial e o marinheiro com aquela trepidação ficam perfeitamente saudáveis de si.

Essa dificuldade é o que os argentinos procuraram remover, mostrando que têm mais cautela do que nós, porque tratam de instruir seus oficiais na localidade, nas costas, onde têm de funcionar as torpedeiras em uma guerra, os edu-

cando, habilitando-os a conhecer intimamente o teatro da guerra que antevêm em futuro mais ou menos longínquo.

Entretanto é o que nós não fazemos; e em vez de procedermos como ellos, mandamos estacionar no Rio da Prata navios que lá ficam apodrecendo na inacção.

O SR. AFFONSO CELSO :— E voltam fazendo agua.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Poderíamos mandar até lá nossas torpedeiras e isto seria pouco mais dispendioso; porque se despenderia só com o carvão que se gastasse; mas este dispendio quando mesmo fosse grande traria um imenso resultado, que ora dar habilitação prática aos nossos marinheiros e nos nossos oficiais, sem a qual nem um nem outro poderão jogar com sua arma de guerra.

O SR. DE LAMARE :— Mas o que é certo é que nenhuma torpedeira navega sem conserva.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Isto hoje é considerada uma opinião velha.

O SR. DE LAMARE :— Não, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Ninguém hoje na Europa tem duvidas a este respeito.

O SR. DE LAMARE :— Perdoe-me; V. Ex. não tem razão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— ... e só entre nós é que poderá ser isso objecto de questão; os jornais que tenho lido, os exemplos que tenho citado achão que bastam para tirar todo o fundamento a esta objecção, para refutar absolutamente a posição que ainda apresenta o nobre almirante. Na Europa, ninguém se dá ao trabalho de refutar estas objecções; isto está liquidado; as duvidas são sobre outros pontos.

O SR. DE LAMARE :— Em sim! a ignorância é muito atrevimento... Fallo da minha... ignorância.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Perdoe-me o ilustre almirante, não se pôde tirar esta conclusão das minhas palavras; o que digo apenas é que S. Ex. ainda está com a sua convicção inabalável naquele ensino do passado, nos factos de honra e por isso sustenta os princípios de que está convencido.

O SR. DE LAMARE :— Fallo com a prática do mar e V. Ex. fala com o que lá.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Eu fui com a prática de outros oficiais da marinha tão respeitáveis como V. Ex. e que declararam o contrario do que V. Ex. está dizendo.

O SR. DE LAMARE :— Eu leio também os que dizem isto que V. Ex. aceita e os que o contestam.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Tenho tido também o trabalho de ler as contestações e hei de mostrar as que eram levantadas na Inglaterra, que era a principal bateria contra todas as inovações dessa ordem; mas, depois da experiência realizada na Mancha, a Inglaterra abatou banderas e reconheceu a possibilidade da navegação regular das torpedeiras. Aqui estão jornais com artigos modernos que asseveram isto que estou dizendo. O oficial que commandou a esquadilha de torpedeiras na Mancha, só foi acompanhado quando saiu; e depois deixou os navios que estavam em

ordem do batalha, perdeu-os de vista e quando foi percebido estava a 400 metros delles.

Mas o nobre Ministro tem a considerar na marinha, abstraihindo-se mesmo do nosso mau estado, quer quanto ao material, quer quanto ao pessoal, as questões de administração e práticas mais harmonicas com as necessidades da guerra moderna.

Assim, até hoje temos defendido em terra o nosso litoral e as nossas fortalezas de terra com o exerto; porém, na Europa vejo que se opera uma modificação neste modo de proceder.

A Alemanha, como assevereu o nobre almirante, nosso collega, anda com certeza na vanguarda destes melhoramentos. A Alemanha depois de maduro exame substituiu na garnição das fortalezas da costa e dos portos, o exército pela marinha.

Entre nós o governo procede de modo diverso. A Alemanha dá as seguintes razões para justificar o seu procedimento. Dizem os alemães que de hoje em diante a torpedeira, será a 1ª arma, quer na ofensiva, quer na defensiva, e que por isso é necessário subordinar à elle as outras armas, para que haja harmonia, e atinjam a efficacia maxima.

Para collocar torpedos, para sustentar navios torpedeiros para approveitar seus sucessos, para ter afastado o inimigo são necessários marinheiros. Convém igualmente para fazer o serviço de vanguarda no mar, nos pontos de comércio, com o auxilio de nãos e marinheiros tomados à marinha mercante.

Assim pois o pessoal e o material marítimo, têm a principal importância, a importância capital, no armamento das priças e costas. Só os marinheiros são aptos para reconhecer navios inimigos, e lhe apreciar o valor, para compreender suas manobras, para descobrir os meios de os impedir de realizar seus intentos. Só a marinha pôde preparar a defesa com ordem e methodo, só ella também pôde prever as intenções do inimigo, adivinhar o sim a que tendem suas manobras, apreciar, por meio de seus exploradores sua força e seus projectos, dispor e modificar assim, a resistência, segundo o plano de ataque que resulta deste todo de observações. Foram estas as razões que levaram a Alemanha a substituir na defesa das fortalezas o exército pela marinha. O nobre Ministro não pôde fugir à evidencia destas razões, e deve entre nós operar a mesma substituição.

Pego no nobre Ministro que estude esta questão porque dela nos pôde vir grande melhoramento para o serviço e defesa do nosso litoral.

O SR. DE LAMARE : — Note V. Ex. que a Alemanha tem cinco ou seis distritos; — quantos distritos não seriam necessários para dividirmos o nosso litoral desde o Pará até o Rio da Prata?

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — O aparto com que honra-me o nobre almirante não significa que o Brazil não possa dividir o seu litoral em distritos para ser defendido pela marinha. Si o litoral de todo não pôde ser defendido pela marinha, pôde no entanto ser dividido em distritos comprehendendo cada um parte do litoral, que possa ser defendida. Porém a defesa que podemos fazer do litoral, seja incumbida à marinha e não ao exército, porque só assim pôde ser efficaz a defesa por torpedeiros.

O SR. DE LAMARE : — Não penso V. Ex. que seja eu inimigo das torpedeiros.

O SR. AFFONSO CELSO : — O melhor é que ambos ataquem o ministro.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Creio que o exemplo que trago é muito procedente e aceitável, porque a Alemanha é a grande mestra nestes assumptos actualmente.

O SR. AFFONSO CELSO : — Já temos a Villenaignon a cargo da marinha.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — É verdade; não sei porque as outras fortalezas não o estão também.

No relatório do nobre Ministro assim como no de seus antecessores é opinião uniforme de que os quadros de nossos officines generales são excessivos. No regimen antigo da guerra marítima esta opinião seria justificada; neste momento, porém, em que as marinhas passam por extraordinaria modificação, em que o elemento das marinhas modernas, este grande numero de navios minuscules, as torpedeiros, as canhoneiras e mesmo os navios maiores como os cruzadores exigem multiplicação de commandos ao infinito; o meio de ter os quadros preenchidos é conservar um pessoal superior, em numero suficiente. Assim pois essa opinião emitida pelo nobre Ministro no seu relatório, que foi submetido à consideração do parlamento, não procede; indica até que o governo está muito longe de preocupper-se com as verdadeiras necessidades do nosso estado militar marítimo. Não devemos organizar quadros de officines unicamente para o presente; si quizermos ter quadros e efectivos reais capazes de prestarem serviços, incumbe-nos a necessidade sincra o dever de olhar para o futuro e não organizar quadros que amanhã já se tornem insuficientes.

O que me parece é que nos já temos na marinha como no exército quadros bastante atrazados não só porque estão constituidos por officines muito velhos, como também em condições de não poderem se assimilar bem às necessidades actuaes da guerra.

O SR. AFFONSO CELSO : — Há postos superfluos; o nobre barão do Cotelipe apresentou um projecto reformando os quadros, mas creio que foi um projecto do tempo de moço.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Esta é uma questão muito séria. Em referência ao exército, o Sr. Conde d'Eu e os brigadeiros Severiano e Tibúrcio, este ultimo já falecido, apresentaram um projecto no qual se propunha que uma junta especial de inspecção sujeitasse todos os quadros do exército a uma inspecção assim de verificar e apurar os officines aptos em referência à intelligencia, à moralidade e ao phisico, e aquelles que não fossem considerados por essa junta de inspecção aptos nessa tríplice relação, deviam ser reformados.

Esta é uma proposta que está feita em um dos projectos de reforma das armas e corpos do exército, apontada pelo governo.

Em referência à marinha, não sei se alguma cousa se tem pensado a este respeito.

Ouve o nobre almirante falar no limite da idade como uma necessidade a adoptar-se na nossa marinha.

Tenho duvidas sérias a respeito. Estudando esta questão em referência ao exército, fiquei

convencido, ao menos enquanto razões mais fortes não me demoverem desto proposito, não devo acelhar o limite da idade para o exercito, porque encontro factos muito repetidos na historia militar do mundo que me demonstram que homens em idade considerada avançada têm prestado os maiores serviços no exercito pelo vigor de sua concepção e pela sabia direcção que têm dado nos movimentos dos exercitos que tom commandado e commandam.

Não posso me convencer de que este limite de idade venha trazer remedio aos males do quo nos queixamos por este lado, isto é, tenha em si a virtude de trazer-nos a renovação ou rejuvenescimento dos quadros.

Estudando a guerra franco-prussiana, verifiquei a lucta entre dous exercitos, o alemão e o francês, de regimen diferente a este respeito. A França, com a sua lei de limite de idade, a Alemanha, sem essa lei, regulirizando os seus exercitos, bateram-se, e verifiquem que o paiz quo não estava sujeito ao regimen do limite de idade no seu exercito levou de vencida o seu adversario, e que os officiaes moços do paiz, que adoptou o regimen do limite da idade, não poderam bater-se com os velhos que commandaram as hostes alemães.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Porque a maior parte desses marechaos franceses eram de palacio.

O Sr. DE LAMARE:—E a disciplina do exercito era outra.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Si essa é a razão, não se pôde dizer que a avançada idade do official é um perigo, porque estou apresentando factos que desmentem palpavelmente esta asseveração.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Um e outro, porque a maior parte dos officiaes prussianos estavam no vigor da idade; e depois attende à diferença do clima: um homem na Europa, com 60 annos, é forte e vigoroso; e no Brasil, às vezes muito antes já está muito gasto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre senador por Minas, no aparte com que me honra, parece querer quo o limite da idade seja mais curto entre nós do quo na Europa; mas não é desse ponto da questão quo estou tratando, estou refutando em absoluto o limite da idade, e por isso digo: aquelles officiaes velhos alemães quo o nobre senador disse quo estavam no vigor da idade, desde Moltke até o rei Guilherme, com mais de 80 annos de idade no tempo dessa tremenda guerra quo dirigiram, tão avelhantados, constituiram os quadros do exercito alemão quo Moltke, instado pela necessidade de rejuvenescer um pouco esses quadros, dirigiu-se ao rei Guilherme, com uma lista enorme de officiaes de todas as graduações, que deviam ser reformados por sua avançada idade; o rei Guilherme, tomando a lista e uma pena, escreveu o nome delle no alto da lista e disse: «si reformais a todos estes, reformai tambem a mim, que sou o soldado mais velho do exercito alemão.»

Moltke recou e então tornou outro expediente: organizou-se uma lei de reforma, de modo tal que o official, chegando a certa idade e faltando-lhe as forças, tem n'ra reforma as vantagens que elle podia auferir continuando no serviço; e assim obteve o governo alemão que

um grande numero de officiaes se reformasse voluntariamente.

O Sr. VISCONDE DE PELOTAS:—Entre nós o que precisamos não é a reforma pela idade, porque com 70 e tantos annos o duque de Caxias comandou na guerra do Paraguay, assim como commandou o marquez de Herval em idade adiantada; precisamos de reforma pela incapacidade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu ali ia ter; o meu illustro collega veiu em meu auxilio, e previniu um ponto em quo eu ia tocar.

No exercito alemão não ha o limite da idade, mas ha outro regimen melhor: as promocões são feitas por antiguidade, mas antiguidade acompanhada de um outro principio — a aptidão. Naquelle exercito a naquelle marinha só tem direito à promoção o homem apto, o official que não tem aptidão não é promovido, passa-se por elle e fica esquecido, e o esquecido, que sabe quo aquella preterição importa a sua retirada, imediatamente apressa-se a pedir a sua demissão.

Ora, um exercito organizado por esta forma tem os seus postos em todas as categorias perfeitamente preenchidos.

Como bem diz o nobre visconde de Pelotas, organizemos uma lei de promoção e de instrucção; e por esta forma poderemos dispensar esta lei do limite de idade.

O Sr. DE LAMARE:—E quem ha de ser o Juiz da classificação?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E' o mesmo quo os alemães tem. Onde o governo alemão tem o criterio para chegar a este resultado? O official do exercito alemão, desde o alferes ou 2º tenente, que trabalha na fracção do exercito a quo pertence, desde a manhã até a noite, fazendo cada um desses officiaes os exercícios no campo, são obrigados a escrever memorias, a resolver problemas tacticos e estrategicos, quer por escripto, quer no jogo militar sobre o mappa, e tudo isso, conjuntamente com sua fá de officio serve de base ao juizo quo sobre elles tenham de fazer os seus superiores; e com todas essas provas de aptidão quo o official dê de si, chega-se com certeza ao conhecimento perfeito de quem sejam os aptos e de quem sejam os incapazes.

Ora, as fés de officio só de por si podiam trazer muitas dificuldades, e mesmo não bastam para chegar-se a um tal resultado com segurança de acerto, porém, juntando-lhes os trabalhos dos officiaes, quer do gabinete, quer do campo, e as provas do jogo militar, fica o governo habilitado por todas as formas a acertar quasi sempre; não quero dizer quo não haja uma ou outra injustiça, porque justiça completa, essa só a Deus compete.

Mas, si esta é a minha opinião com referencia ao exercito, peço licença ao meu amigo o nobre almirante, a quem tanto respeito e considero, para não compartilhar, por ora, com suas opiniões em relação à marinha, quanto à reforma do limite de idade.

Eu bem vejo quo é necessário reformar muitos officiaes, quo por sua idade não podem preencher os seus deveres na guerra moderna. Como atrair um official velho dentro de uma torpedeira?

O Sr. DE LAMARE:—Sigo o exemplo da França e da Inglaterra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Os officines moços da França foram esmagados pelos officiaes velhos da Alemanha.

O SR. DE LAMARE dá um aperto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante sabe que o meo em que nos educamos tem muita influencia sobre as nossas opiniões e destinos; o nobre almirante não pôde desprendor-se desse elemento em que viveu até hoje.

O SR. DE LAMARE:— Quando tiver a minha idade, ha de modifcar as suas idéas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Hei de falar na posição em que está o nobre almirante; não preciso chegar a sua idade, porque já estou aforrado às minhas idéas.

O SR. DE LAMARE:— Jú disse que não sou marco.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante está pagando um tributo que todos nós pagaremos; mas creia que não passou pela minha mente, o querer desconhecer o como um dos melhores marinheiros do seu tempo; porém ou considero-me já na extrema vanguarda para interessar a opinião para estas questões.

Si no nosso paiz esta questão originasse o interesse que produziu na Inglaterra onde estas questões de organização do material da armada e poseu sson, tis activamente interessam ao paiz, quodividem os partidos politicos, eu não faria o esforço quo faço desenvolvendo as theorins e as exigencias da guerra moderna; mas no Brazil, o Sonido sabe quo não se lô, quo estas questões não merecem atençao e quo se olha para a marinha e para o exercito com desprezo, começando pelo Governo. Quem ler os relatorios dos nossos Ministros da Guerra e da Marinha, ficará triste; mas não ha nada quo estranhar em referencia a este Ministerio porque elle será assinalado na nossa historia politica, pelo ministerio da Inacção e da immobilidade.

As leis relativas à marinha e à guerra têm todas o mesmo valor d'aquelle quo ofereceu o nobre Ministro da Marinha, e que dissentimos. Unicamente significa essa lei, conio as quo annualmente são apresentadas ao parlamento, uma mera formalidade. E' o proprio Governo quo apresenta a lei, quo nos vem declarar, e ao paiz, quo não pôde preoncher nem os efectivos de paz, nem os de guerra designados na lei.

Não sucederia assim si neste paiz não houvesse uma grande indifferença em relação ás questões militares.

O SR. CORREIA:— Não apoiado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Porquo não apoiado? Pois este paiz interessa-se por estas questões?

O SR. CORREIA:— Todos os paizes se interessam. (*Ha outras apartes.*)

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Tom-se entre nós colocado nas pastas militares, em geral, homens quo têm repugnancia até pelos assumptos militares.

Um SR. SENADOR:— Por exemplo, o nobre Ministro da Guerra actual.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Eu, quando o vi na pasta da guerra lembrei-me do coelbre Imperador

Augusto quo, sendo um homem inteiramente alhelio, contrario á guerra e antipathico á guerra, subiu ás maiores alturas em um paiz, e om um tempo em quo tudo se conseguia por meio das armas.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Tinha condições militares.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não tinha. Quando na batalha de Acium, Brutus accomotou a sua liteira, atirando-lhe dardos, já não o encontrou, havia fugido, deixando a liteira para aparentar quo elle estava presente no combate, mas já estava longe do campo de batalha, e em lugar seguro.

Era um covarde, muito covarde, não tinha condição alguma militar.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Governou mais de 50 annos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Subiu ás maiores alturas em um tempo em quo só com as guerras se podia subir.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Governou 47 annos e morreu na minha idade, com 76.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Neste ponto não queira imita-o.

Sr. presidente, um dos meus maiores desejos é vir na minha patria o espirito militar bem vivo, e actuando sobre todo o paiz, e sobre todas as classes socies.

Não importa isto militarizar o paiz, restro-mo ao verdadeiro espirito militar constituido pela lealdade, pelo valor, pela disciplina, pela submissão ás leis, pela abnegação, sentimento do dever, e da solidariedade nacional.

Este espirito quo é o verdadeiro espirito militar encarnado em um paiz, faz com quo este paiz com os elementos indispensaveis para subir ás maiores alturas no progresso e na grandeza. Mas nosso paiz, quo não está nestas condições, está arriscado a vir um dia a sofrer os maiores desastres.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Tivemos a prova disso recentemente.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Sem duvida nenhuma, estivemos em vespura de um grande movimento, e a população não se commoveu. Estou persuadido de quo, si as cousas tivessem chegado a seu ultimo limite no caminho em quo iam, o Rio do Janeiro continuava do mesmo modo calmo, e nitidamente entregue aos interesses materiais, e à satisfacção do descommunal desejo do homem estar.

O SR. AFFONSO CELSO:— Não penso assim, todo o paiz se levantaria.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Isso é poesia do meu nobre collega; creio, quo nem o Corpo de Permanentes de Nietheroy viria para a Corte.

O SR. AFFONSO CELSO:— Não é possível quo nenhuma classe domine neste paiz, simão, naquelle quo fôr direito.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Esso é o principio verdadeiro.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:— Mas, a classe militar não queria dominar.

O SR. AFFONSO CELSO:— Estou respondendo a uma hypothese figurada polo orador.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :—Vejo meu nobre collega que na apatilha em que vivo, nossa população só attende ás questões de interesse, ás questões de finanças, não se importa de mais nada.

O Sr. ARFFONZO CELSO :—Mas esse é o interesse geral.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :—Consideramos as questões do ponto de vista em que nos achamos, mas não é esse o ponto de vista em que o povo as considera. É preciso doctrinal-o, esta obrigação do parlamento deve ser desenvolvida, cada um de nós deve ser em todas as ocasiões um educador, e não temos remedio senão proceder desse modo, porque a população do Brazil, tem pelo menos nove milhões de analphabetos. Precisamos elevar a intelligencia do povo por meios faciais, tribuna e sôra do parlamento, em conferencias, nos jornais; precisamos vulgarizar conhecimentos pelo sistema intuitivo que é adoptado para as escolas; e algumas das questões que hoje mais reclamam o desenvolvimento desse dever do parlamento, são as quo se referem ao estado militar do paiz.

Creio que terminando com esta proposição, que considero de grande alcance, tenho preenchido meu dever.

O Sr. DE LAMARE :—Brilhantemente.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :—Perfeitamente.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :—E pondo termo ao meu discurso no terminar a hora dos nossos trabalhos, cumpro o programma que me impuz desde a primeira vez que fuiel nestas casas, o de não exceder nem um minuto a hora regimental, programma que todos nós devemos cumprir religiosamente. (*Muito bem! Muito bem!*)

SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1887

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 68 do Vol. III

O Sr. Henrique d'Avila :—Sr. presidente, não discutirei politica, não revelarei mesmo no Senado e no paiz as minhas apprehensões relativamente ao novo programma politico do ministerio nestes ultimos dias; não darei tambem a minha opinião a respeito das consequencias que ao paiz podem advir dessa nova politica de resistência inaugurada pelo governo ultimamente a medidas quo considero da maior importância para o progresso e grandeza desta nossa patria.

Venho neste momento assignalar que em referência ao assumpto quo disentimos, o governo pelo orgão do nobre Presidente do Conselho e do nobre Ministro da Marinha conserva-se nessa linereia quasi absoluta em quo tem vivido desde o primeiro dia de sua existencia; e entretanto o Senado vê o paiz todo comprehendo quo a situação politica internacional do Brazil torna urgentissimo nos poderes publicos deste paiz collocarem-o em posição de poder supportar qualquer acontecimento improvisto, quo não está nas mãos de ninguem evitar.

S. G

O nobre Presidente do Conselho tão sabido destes assumptos, tão conhecedor da nossa politica internacional, principalmente daquelle quo se refere aos paizes do Rio da Prata, à esse horizonte onde podemos divisar nuvens negras, de onde poderá vir uma guerra, que nos virá fatalmente em futuro mais ou menos proximo, mais ou menos remoto, o nobre Presidente do Conselho quo provocou a abertura de grandes dificuldades aduaneiras entre as Repúblicas do Prata e o Brazil, não se arroceja quo dessa luta aduaneira possa provir a guerra, ello quo conheço as intenções secretas da Republica Argentina em referencia ao Estado Oriental do Uruguay, ello quo sabe quo não é a politica de um partido na Republica Argentina a annexação do Estado Oriental, mas quo é a aspiração de um povo inteiro; o nobre Presidente do Conselho não tem receio de quo o movimento que actualmente opera a Republica Argentina em relação áquelle sua vizinha, nos possa trazer complicações muito sérias? Não porcelhe S. Ex. que a confederação Argentina aproveitou-se daquelle communhão de interesse, em que infelizmente o governo de S. Ex. uniu estreita e naturalmente aquelas duas repúblicas actualmente, o que pode ser-nos muito funesto? Não vê quo a Confederação Argentina combina com a sua vizinha uma guerra aduaneira, formidável contra o Brazil?

O nobre Presidente do Conselho, que tem longa experiência dos negócios do Rio da Prata, não procurou impedir quo esta communhão de interesses se realizasse, o, entretanto, não tomou providencia alguma para evitar quo desse facto provenham as consequências funestas quo se podem dar para o Brazil.

E' sabido que o Estado Oriental combina neste momento providencias com a Confederação Argentina para pôr-nos em sítio quanto as procedencias daquelles paizes, e a nossa exportação para elles. Isto em referencia à Confederação Argentina nos não traria prejuízo maior, extraordinario; mas em referencia ao Estado Oriental nos vai ser funestíssimo. O Senado não ignora que a propriedade territorial no Estado Oriental é em um valor elevadíssimo pertencente a subditos brasileiros, e quo a propriedade móvel e semovente, constituída em gados de todas as espécies, é em um valor também elevadíssimo pertencente a subditos brasileiros. A prosperidade da província do Rio Grande do Sul está em grande parte dependente das suas relações financeiras com aquella república, a industria de carne salgada quo é ainda a mais importante daquelle província tira do Estado Oriental 2 terças partes da matéria prima quo ella manufactura; mais do 2 terças partes do gado quo se abate na charqueada daquella província, provém dos pastoreiros do Estado Oriental. Essas circunstâncias não influiram no animo do nobre Presidente do Conselho para não tratar em condições iguais aquelas duas repúblicas quo se encontram em condições tão desiguais em referencia a nós?

Era bom justo, bom político quo S. Ex. illosso distinção do Estado Oriental, tratando-o de um modo diverso do quo tratou a Republica Argentina nas relações aduaneiras, nas relações financeiras. E isso desculpo imperdonavel do nobre Presidente do Conselho trará necessariamente a união íntima daquelas duas repúblicas contra o Brazil.

E porventura a Confederação Argentina dolxaria de aproveitar esta conjunctura?

Não tem sido o sonho, o esforço de todos os seus estadistas ató hoje, realizar essa união bem intima com sua vizinha a Republica Oriental?

E o governo do Brazil conserva-se inerte em presença destes acontecimentos, tão importantes que se estão dando à sua vista! E' o crédito da Confederação Argentina; e o dinheiro da Confederação Argentina que se emprega nas grandes transacções que se fazem em terras, em todo o gênero de propriedade no Estado Oriental...

O Sr. ARFFONSO CELSO: — Não há imigrando Oriental que não tenha collocação magnifica na Confederação Argentina.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E' a elevação do taxa para os produtos brasileiros combinada entre as duas repúblicas, o pesoado imposto, quasi prohibitivo, que o Estado Oriental projecta estabelecer sobre os gados exportados para o Brazil, são, emfin, essas e outras circunstâncias actunes, que tornam inexplicavel o conservar-se o governo brasileiro inerte como se conserva! O resultado qual sera? E' o desconhecido!

E é em uma situação como esta que o nobre Ministro da Marinha vem pedir ao Senado tempo para estudar as questões, os problemas importantes que se referem à nossa marinha de guerra e que podem solução immediata? O nobre Ministro collocado neste elevado posto por seu mérito que reconheço, por suas habilitações que são evidentes, o nobre Ministro, que, como membro da comissão da marinha e guerra da Câmara dos Srs. Deputados estudou estas questões e, o que é mais, propôz até reformas; o nobre Ministro da Marinha limita-se a dizer-nos que não estudou ainda os principais problemas que se têm de resolver com toda a prontezza, em referência à nossa marinha de guerra!

Por ventura S. Ex. foi recrutado? Não, foi convidado para esse elevado cargo, muito naturalmente, porque seus meritos o impunham; por conseguinte S. Ex. deve estar prompto para tudo nessa posição que ocupa.

E' verdade que o nobre Presidente do Conselho é almirante, mas ele declarou-nos, em uma das sessões passadas, que é almirante da geração que se creou e educou nos navios de vela, nos seus longos cruzeiros, nas suas fadigas incessantes, nas suas lutas com os elementos desorganizadores da natureza, nos seus perigos constantes, o Senado sabe quessa geração já passou, já não existe. Esta geração foi substituída por uma outra que, habituada à navegação a vapor com sua regularidade quasi mathematica em bellos, sólidos e comodos navios, perdeu todos os dotes que se notavam, que se admiravam nos marinheiros, seus antepassados. Essa mesma geração que substituiu aquella do nobre Presidente do Conselho, já não se pôde dizer que exista; uma outra vem levantando-se impulsionada fatalmente pelas exigências da guerra marítima moderna, na qual o oficial da marinha desde o ingresso na carreira, atirado em torpedeiros e canhoneiras, é forçado a dar desde logo provas de energia, de vontade, de valor, de iniciativa, em uma idade em que actualmente elle só pôde dar provas de submissão automática à disciplina.

Desta geração espero, tenho constança, que

apareçam os marinheiros do outrora, os marinheiros desse bello tempo da marinha de vela, em que, quer na bonança, quer na tempestade, havia um mixto de poesia e de estoicismo que levantava o sentimento do marujo; marinheiros da marinha de vela que a legenda popularizou em todo o universo e que em suas brilhantes campanhas sem duvida escreveram algumas das mais bellas páginas da história dos povos. Mas essa geração em que foi educado o nobre Presidente do Conselho e que já não existe, ainda que tenha um passado brilliantissimo, me faz desconfiar, me faz quasi ter a certeza de que o nobre Presidente do Conselho, embarcado em sua nau de linha, não possa ter intuição perfeita das alterações profundas que se parecem ter operado nas duas gerações que substituiriam a sua. Precio-me que o nobre Presidente do Conselho com essa tendencia que tem manifestado ultimamente para o regresso, para o obscuratismo, em questões das mais importantes para o futuro deste paiz, e referente à marinha, também pôde, obedecendo à mesma tendencia que manifestou, procurar agora voltar a esses tempos já idos, nos tempos dessas compridas galeras chatas, do castello artilhado, do forte esporão no bâbamar, movidas a remos em vez de máquina. E assim procedendo o nobre Presidente do Conselho, não havia muito que estranhar, porque, voltando a essa época da idade média, o nobre Presidente do Conselho poderia desculpar-se ou acobertar-se com o movimento que se opera na tática naval, porque inquestionavelmente em referência à tática naval que está assentado definitivamente que o sistema ou a ordem de combate mais conveniente nos grandes encouraçados de hoje, é justamente a que era seguida, a que era adoptada no tempo das compridas e chatas galeras da idade média, a ordem de travéz.

O nobre Ministro da Marinha ha de recordar-se de que na batalla de Lissa, em que combateram a esquadra italiana e a esquadra austriaca, o comandante desta, o almirante Teghetoff, retildo em um dos portos de sua patria, estava aneloso para sahir em procura da esquadra inimiga, mas o seu governo queria que os navios da sua esquadra salissem artilhados com peças Krupp, que esperava receber a todos os momentos; elle dizia ao seu governo: estou perdendo um tempo precioso, posso dispensar os canhões Krupp, quero sahir no encontro do inimigo, pois que para o combater disponho da arma de que necessito, o esporão, o artilhado.

E de facto, astinal sahir Teghetoff e encontrou a esquadra italiana, muito superior à esquadra do seu commando em numero de navios encouraçados e em numero de navios de madeira.

A esquadra italiana, como V. Ex. sabe, contava 34 navios e a esquadra austriaca 27. Dos 34 navios italianos, 11 eram grandes encouraçados; dos austriacos 7 apenas 6 eram.

Teghetoff tinha seu plano formado, avistou-se com a esquadra inimiga e em voz de adoptar para o combate, a linha de fila, seguido, ato então nos combates de esquadras, adoptou a ordem de travéz, acometendo de prisa para os navios encouraçados italianos, sem importar-se com a poderosa artilleria delles, nem com a nuvem balas que seus canhões arremessavam-lhe.

A esquadra italiana estava formada em linha de fila, e oferecia à Teghetoff o costado, e elle investiu com o seu couraçado Archiduque Max so-

bro o encouraçado italiano quo lhe estava mais proximo, e resvalando por elle no choque acotmeteu o grande couraçado *Ré d'Italia*, no qual poucos tempo antos, estava arvorado o pavilhão do almirante italiano Persano. Alcançou-o e deu-lhe um choque com seu formidavel esporão, afundando-o em poucos minutos, rompendo a linha e vencendo essa batalha com passo geral, por que era geral a opinião de quo elle seria derrotado.

A sua grande vantagem foi o ter adoptado pela primeiravez uma ordem de batalha quo desde a idade media estava repudiada na marinha, a ordem de travez, atacando de proa, a toda a força dos navios.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Mas o choque foi reprodução do quo tinha feito Barroso na batalha do *Riachuelo*.

O Sr. JAGUARIBE: — Apoiado.

O Sr. AFFONSO CELSO: — É sempre notar que os navios italianos eram guarnecidos por marinheiros recrutas, o que é sempre uma causa de derrota, o que pode ser também à da nossa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Peço licença ao meu nobre collega para dizer que apesar de não ser especialista, não acredito que dois navios de guerra perfeitamente commandados possam já-mais encontrar-se para ferirem-se pelo choque do esporão ou ariste.

O commandante do *Ré d'Italia* ficou inactivo, acobardou-se, não manobrou bem.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não tinha guarnição amestrada, como não tinham os outros navios na esquadra italiana. E' esta a causa das derrotas, quasi sempre; e V. Ex. tem o exemplo disto mesmo nessa batalha de Lissa, porque a vitória não dependia da perda do *Ré d'Italia*.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o certo é quo a perda do *Ré d'Italia* rompeu a linha de fila em que estava formada a esquadra italiana e a desmoralizou; e o almirante Persano que estava à bordo do *Azimilatore*, apenas de longe observou aquello grande prejuízo, quo coincidiu com a explosão de um outro encouraçado italiano, o *Palastro*, limitou-se a fazer tiros com seus grandes canhões e a pôr-se em retirada.

Um encouraçado, austriaco, foi alcançado por um outro italiano quo o infundiu com o seu esporão, porém foi salvo por uma nau de madeira, quo abordou o encouraçado italiano, travando com elle luta, de abordagem, salvando assim o outro navio austriaco.

Mas, ou dizia quo o principal ponto a observar-se era a ordem de batalha adoptada por cada uma dessas esquadras, o que estava convencido, apesar de muito pouco saber destas causas (*não apoiadas*) de quo dois navios de guerra, igualmente bem commandados nunca se podem offendrer com o esporão.

Temos a prova disto na guerra do Chile com o Peru.

No combate do *Huascar*, os commandantes inimigos, habelis em igual grau, procuravam chocar-se, mas tão bem fizeram suas manobras que sempre se evitaram, obstante o resultado quo sempre se dá em occasões semelhantes. E' esta a opinião sustentada por M. Gonguard.

Mas, na batalha quo ha pouco descrevi, o resultado fatal à esquadra italiana provou de quo

o commandante do *Ré d'Italia* desnimou, não manobrou convenientemente, e conservou-se inativo.

Quando no commandante falta a necessaria coragem, iniciativa e valor, o resultado será sempre fatal.

Nestas condições...

O Sr. AFFONSO CELSO: — Nestas condições, é quo eu chamariei a atenção do nobre Ministro para a necessidade de termos tripolações disciplinadas e amestradas...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Sem dúvida.

O Sr. AFFONSO CELSO: —... porque o melhor navio nula conseguiu sem bons marinheiros e vice-versa, ao passo que um mau navio bem commandado e com boa tripulação pôde, muitas vezes, conseguir vitórias.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — No meio dessa anarchia quo reina na marinha de guerra de todos os países, produzida por essa estranha aglomeracão de navios de tipos inteiramente distintos, sem sugestão a uma lei communum em sua aceção e emprego, e sem quo se possa dizer qual é o melhor desses tipos de navios, qual o mais apropriado para a guerra moderna, há um princípio quo conserva o mesmo valor axiomático do regimen antigo, e é o seguinte: a iniciativa pessoal, o valor do commandante, a instrucção técnica das equipagens serão como sempre...

O Sr. AFFONSO CELSO: — Apoiado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: —... os elementos principais e determinantes das vantagens e dos revéses.

O Sr. AFFONSO CELSO: — E a prova é o que alcançou Courbet na China. A esquadra francesa fez um mau papel na guerra contra a Alemanha e distinguiu-se na da China.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Peço licença ao meu nobre amigo para dizer quo a esquadra francesa não fez mau papel na guerra contra a Alemanha.

A esquadra francesa estava muito bom commandada, tinha distinssíssimos oficiais, magníficos navios; nossa guerra o seu pessoal e material eram melhores ainda do que na época da guerra da China. Porém a esquadra francesa recuou perante os portos da Alemanha, na guerra de 1870, conservou-se inactiva, não offendeu, nem destruiu os recursos bellicos accumulados nos portos alemães, o nome a hostilizou em suas costas; e porque assim procedeu?

Não lhe faltavam couraçados poderosos e muitos possuía essa esquadra, bem commandados e formidavelmente armados com as melhores armas de combate; mas os portos alemães estavam criados desse micrônio marítimo — o torpedo e a torpedeira; e esse inimigo invisivel, mas mais destruidor do quo qualquer outro, afugentou a esquadra francesa dos portos e costas alemães. Faltavam à esquadra francesa elementos para combater com esses inimigos.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — V. Ex. desculpe, a razão não foi esta o sim a falta de praticos. Os franceses não conheciam a navegacão do mar Baltic e os seus encouraçados tinham calado superior à navegacão daquelles mares e não puderam recorrer aos pilotos ingleses.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Não ha dúvida que a oficialidade da marinha francesa estava educada e instruída polo sistema antigo; conhecia as paragens por onde tinha de navegar pelas cartas e roteiros.

A guerra do 1870 trouxe um grande ensinamento e foi que um oficial da marinha não se pôde considerar apto para a guerra marítima moderna, unicamente pelo conhecimento que tenha das cartas e roteiros, ainda os mais bem organizados; elle só se tornaria verdadeiramente apto, em longos cruzeiros que tinha feito pelas paragens: que tinha de lutar a guerra, só seria apto conhecendo por experiência própria os logares em que faz a guerra, porque só assim ficaria libertado das hesitações, que na guerra moderna são sempre fatais. Faltaria, sem dúvida, esta aptidão aos marinheiros franceses, porém, muitos dentro elles conheciam praticamente os portos e costas alemães, e por essas paragens poderiam navegar desassustados, porém, a isso foram impedidos pelos torpedos e pelas torpedóiras.

O nobre Ministro tomando em consideração este ensinamento da guerra do 1870 não deve conservar os nossos officios da marinha nessa inactividade em que vivem, que muito os prejudica. (Apoiados.)

S. Ex. deve mandar estudar de porto todos os portos e costas em que conservamos e mantemos estações marítimas. Não deve continuar a consentir que, em Montevidéu o Buenos-Aires, e outros logares, permaneçam estações em completa inatividade, sem trabalhar, despendendo e só despendendo dinheiro do tesouro sem proveito algum. (Apoiados.)

S. Ex. deve organizar um programma de trabalhos para essas estações, de modo que os nossos officios chegando a elas, comeceem a executá-lo, para, quando a guerra levar-nos aquellas paragens, podermos contar com officios da marinha aptos para uma guerra no Rio da Prata.

Actualmente só temos cartas, notícias, roteiros daquelas paragens, mas não é só disto que precisamos para fazer alli a guerra. Necossitamos que os officios da marinha conheçam todas as anfractuosidades daquelas costas e portos e não só somente as linhas gerais daquela navegação.

Os navios que entram na guerra marítima moderna, assistam-se dessas linhas gerais de navegação e possuem suas linhas de navegação especiais.

Este incidente trouxe-me de fio das considerações que tinha, encetado. Eu dizia que o nobre Presidente do Conselho, sendo um almirante, como se declarou, é um almirante de uma geração que já não voga. S. Ex. não pôde acompanhar os progressos que tem feito a sciencia e arte navaes; nem se pôde entender mesmo nesta marcha rápida, nosta multiplicação de invenções que de dia a dia se faz em relação à marinha.

Considero o posto que o nobre Ministro da Marinha ocupa muito mais choio de dificuldades do que as do nobre Ministro da Guerra.

O nobre Ministro da Guerra tem problemas extraordinários a resolver; a guerra, porém, tem o seu objectivo claro. Na marinha ha grande dificuldade de saber-se qual a tática que se deve adoptar nos combates do presente e do futuro com as esquadras encouraçadas. Serão os encon-

traçados os navios mais próprios para constituir uma esquadra de combate? Questões as mais elementares não estão resolvidas em relação à marinha.

Nestas condições um ministro da marinha, que ocupa em qualquer país o principalmente no nosso esse posição, só encontra dificuldades extremas a vencer e não possui os elementos para asustar-as e resolvê-las.

As exigências da guerra marítima actual são com vozes mais terríveis do que as das guerras antigas. Antigamente, no tempo da marinha à vela, só em uma conjuntura muito rara podia dar-se uma surpresa; sabia-se que não se podia ser atingido sólido pelo auxílio de cortas brizas, tornando-se certas posições estava-se em segurança, enquanto o vento não mudava de direcção. As vigílias não eram tão difíceis, eram mais curtas, menos cheias de apprehensões. Não se tinha a temer o torpedo, e a bala podia ser evitada de longe. Hoje tudo é mudado. Uma esquadra de bloqueio, uma esquadra do cruzero hoje não tem momentos de repouso; é ameaçada constantemente. Dia e noite, com todos os tempos, com todas as brizas, no ancoradouro, em pleno mar, estás em perigo do ser subminada por um inimigo quasi invisível.

Não tem nada, portanto, de semelhante as esquadras actuais com as antigas. O que ha de commun entre nossas esquadras actuais, compostas de unidades de combate tão diversas, tão heterogêneas, e as esquadras uniformes de outr'ora? O movimento hoje é tão rápido, as munições são tão multiplicadas, que vêm-se os navios mais dessemelhantes misturar-se, chocar-se na mesma marinha, sem que se possa dizer qual dellos será o mais próprio para a guerra marítima, e segundo que regras se os pôde combinar todos para os fazer concorrer a uma acção commun; donde dependerá o sucesso de uma grande luta, e os destinos das nações engajadas.

Antigamente, no tempo da marinha à vela, um tenente podia superintender e dirigir effizientemente toda a bateria de uma fragata; elle tinha todas as peças sob a mão e à vista.

Hoje os canhões são menos numerosos, porém estão desenrolados nos reductos, nas torres, onde a superintendência é muito mais difícil; seus aparelhos de manobras são delicados e complicados.

Antigamente um certo numero de navios da linha constituía uma esquadra. Porém hoje elle é formada de navios de tipos diferentes, que não tem mais relações mutuas, que não podem formar um todo obedecendo às mesmas leis. Cada navio é uma unidade distinta, como diz Chormes, que vive de sua vida própria, sem quasi relações com as outras. Não existe mais entre elles nenhuma medida commun. A esquadra é, pois, ontão uma simples aggregação, onde os couraçados, as torpedóiras, os guarda-costas são amalgamados sem motivo. Ela não é de nenhum modo uma unidade de embate.

Ainda mais: antigamente um navio do guerra era elle mesmo uma unidade particular, por si só constituída, da qual os elementos se harmonizavam com uma força irresistivel.

Os officios, mestres, e marinheiros, longo tempo reunidos, identificavam-se com seu navio, o seu commandante, que era a sua expressão superior. Mas actualmente o pessoal dos navios de guerra unida-se todos os mezes, e os homens associados

em suas especialidades. Do que resulta que o navio não é mais que a esquadra, uma unidade. E' ainda a aggregação do personalidades distintas, incapazes de se identificar. Torpedeiros, conilonetos, mechanicos, marinheiros não se conhecem uns aos outros, não estão mais à mão do seus officios, na de seu commandante.

Mudaram de setor a sciencia e arto da marinha pelo lado material e pelo lado pessoal, visto que o vapor, as machineas e tantos artificios de guerra, exigindo de preferencia a instrucção em sciencias physicas e mechanicas, e nos variados conhecimentos do sua applicação, que antigamente, só incidentalmente se requeriam, vieram dispensar o braço, a agilidade e a pericia do marinheiro, pois hoje não ha marinheiro senão por exceção; como regra ha machinistas, fogneiros, artilheiros, torpedeiros, fuzileiros, etc.

Cada dia limita-se mais o círculo de cada especialidade para que os marinheiros possam melhor servir, de maneira que pôde-se dizer que hoje cada serviço pede conhecimentos especiais.

Nestas condições, V. Ex. vê que não se pôde dizer que temos esquadra conservando-se a organização que temos, que é a do tempo dos navios à vela; temos navios de guerra, temos possoal de marinha, mas na verdadeira acceptação militar moderna, não podemos dizer que temos uma esquadra organizada.

Porventura o nobre ministro já nos disse alguma cosa para nos tranquilizar o animo? A única occasião que neste debate tem-se oferecido a S. Ex. para abrir os olhos ao paiz sobre a situação das nossas forças de mar, foi no primeiro dia do debate e hoje, porque nos outros dias tem-se disentido politica, o nobre ministro não está exercitando uma pasta politica.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Pôde ser chamado à ordem pelo nobre presidente do conselho, como outros já o tem sido.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Acho que o nobre ministro foi muito prudente em callar-se porque podia suceder a S. Ex. o que aconteceu ao seu collega do império; o seu silencio foi sabio.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não foi só o nobre ministro do império, o leader também já foi chamado à ordem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o nobre ministro na abertura deste debate teve occasião para apresentar o seu plano vastíssimo, para apresentar o seu grande objectivo em referencia à nossa marinha.

O nobre senador por Minas perguntou ao ilustre ministro: o que fizeste do acordo que aqui foi feito entre o governo e o Senado, e não com a oposição, porque quasi todo o Senado mostrou-se unido?

O nobre ministro, respondendo ao nobre senador, tinha occasião de desenvolver o seu plano sobre esta necessidade vital da nossa marinha, a base da reforma da instrucção dos nossos marinheiros. O nobre ministro, não por falta de habilidades, que reconheço completissimas, não por falta de vontade de trabalhar, mas unicamente obedecendo à politica de inércia, a que está votado o actual ministerio, não quis responder ao nobre senador, limitou-se a dizer que o governo não tinha rompido o acordo que fizera com o Se-

nado, porque não tinha executado definitivamente o regulamento quo aqui fôra malassinado.

O nobre Ministro foi muito prudente n'esta resposta, mas ainda assim recebeu logo, não direi um desmentido, porque a palavra não é parlamentar, mas a competente rectificação do nobre Presidente do Conselho.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Ensinou como devia responder.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — que abriu todos os horizontes da questão, dizendo: não; nós não tínhamos nada contratado, tínhamos a victoria certa, certissima, o que queríamos era tomar tempo, e então usando de um estratagema comestivel, engodámos o Senado com aquella promessa, mas fazendo a restrição mental que custuma não fazer os jesuitas em todos os seus actos.

Um Sr. SENADOR: — Engazopou-nos. (Riso)

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Engazopou-nos, não ha outro termo.

O nobre Ministro da Marinha, que na melhor boa fé tinha dito que o contracto foi lealmente realizado, verificou que o nobre Presidente do Conselho disse que tal contracto não existia, e nós somos engazopados (riso); e no entanto o nobre Ministro deve ter visto que tratava-se de uma questão a mais séria e importante para a marinha. (Applausos).

O nobre ex-Ministro da Marinha que encampou aquelle regulamento tão cheio de defeitos, e o nobre Ministro actual, que parece que o sustenta, não verificaram que aquella lei foi projectada e escripta por quem não tem intuição alguma sobre as exigencias da guerra moderna e da sciencia marítima.

Por toda a parte do mundo o que se procura fazer hoje em referencia no exercito e à marinha é facilitar aos militares a maior somma de instrucção; e este intuito, que foi tão sublimamente previsto na autorização dada ao governo para fazer aquelle regulamento, foi radicalmente despresado.

O nobre Ministro deve ter acompanhado os debates desta casa, e por isso não necessita repetir o que se deu então; mas quanto ao procedimento do nobre Presidente do Conselho, não se pôde recusar os testemunhos solenes que deu o honrado senador pelo Paraná, que afirmou que o acordo foi feito do modo mais solemne, e que semelhante escapatoria não tem fundamento.

O Sr. AFFONSO CELSO: — O nobre senador o declarou solenemente da tribuna; honra lhe seja feita.

O Sr. CORREIA: — O que eu disse consta dos Anais.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Peço a V. Ex., Sr. presidente, que logo que der a hora, me avise, porque tenho por costume não me demorar na tribuna além da hora.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Peço ao nobre Ministro que leia o discurso do nobre senador pelo Paraná.

O Sr. CORREIA: — Ele ouviu.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas, como disse o nobre Presidente do Conselho, todo o tempo é tempo para nos conhecermos uns nos outros. (Riso).

O Sr. AFONSO CELSO: — É verdade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas, Sr. presidente, o nobre Ministro ouviu há pouco o nobre senador pelo Ceará fazer o elogio dos dois grandes encouraçados que possuímos, — o Riachuelo e o Aquidabã.

Eu esperei que o nobre Ministro da Marinha fizesse logo depois desse meu illustre collega, porque eu não queria tocar nesta questão só depois de ter a palavra do governo.

Como o nobre Ministro sabe, a minha opinião é que não temos esquadra bem organizada; e o nobre Ministro poderá afirmar ao país que aqueles dois navios constituem o verdadeiro tipo de navios de combate na guerra do presente e do futuro?

O Sr. DE LAMARE: — Até hoje constituem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Sou obrigado a chamar a atenção do nobre Ministro da Marinha assim como a do nobre almirante, para a história dos encouraçados, o elle nos dá luz bastante para eu poder afirmar da tribuna como afirmo, que os encouraçados, mesmo abstrahindo de torpedos e torpedeiras, vão se extinguindo por si mesmos.

O Sr. DE LAMARE: — Entretanto as nações marítimas conservam-os.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre senador ha de permitir-me que, respeitando, como respeito, a sua opinião, principalmente em questões do marinha, em que é autoridade tão geralmente conhecida, eu lhe diga, que as nações, não todas, mas algumas, persistem em construir encouraçados, mas, já não o encouraçado antigo ou primitivo, o sim um navio à que já não cabe essa denominação.

V. Ex., conhecendo, como conhece, a história dos encouraçados, sabe que os primeiros que cahiram ao mar eram navios blindados de popa a proa com 6.000 toneladas de deslocamento, 12 milhas de marcha por hora, possuindo uma artilharia relativamente poderosa.

Pois bem, esses navios, os primeiros encouraçados, foram considerados capazes de resistir a todas as fortalezas das costas e às machineis do inimigo; porém, assim que os primeiros encouraçados foram postos a nado, reconheceu-se que a artilharia podia perfurar suas chapas. Tendo sido reconhecido que a artilharia atravessava as chapas de nove a doze centímetros, tornou-se necessário aumentar a espessura delas no duplo e no triplo; mas, foi logo necessário renunciar ao encouraçamento de popa a proa.

O 1º tipo de encouraçado morreu no nascer; o 2º tipo já se apresenta com outro aspecto; em vez de ser blindado de popa a proa, como foi o 1º, tem uma cinta encouraçada por baixo da linha d'água para garantir o fundo dos navios, uma fortaleza central blindada para colocação da artilharia, mas todas as partes do navio situadas acima d'água não serviram mais para a defesa. Em vez de ter esse 2º tipo de encouraçados 100 por 100 das partes atacáveis protegidas, só tinha 50 por 100 desfendidas.

Augmentando sempre as couras com os progressos da artilharia, diminuiu-se pouco a blindagem delas, até quasi a sua extinção.

Esse 2º tipo que já tinha só 0,050 das partes atacáveis protegidas, com os progressos da artilharia foi diminuindo de blindagem, até chegar

a equiparar-se aos navios sem couraça, que são esse último tipo de navios dessa classe, que só possuem uma coberta couraçada abaixo da linha d'água, sendo em tudo mais semelhante à um cruzador da 1ª classe.

E nesta progressão têm ido os couraçados, que ultimamente, em suas partes atacáveis que só eram defendidos na razão de 10 %, quando os primeiros eram na razão de 100 %, ainda em menores proporções são realmente protegidas.

Já vê o Sonido que os encouraçados têm-se ido extinguindo por si mesmos, independentemente dos torpedos e torpedeiras.

O Sr. DE LAMARE: — Então nonhuma nação tem esquadra moderna?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre almirante me ha de permitir que eu lhe responda que de mistura com navios de tipos mais ou menos republicados já, possuem algumas nações já navios próprios para a guerra moderna e bem porto de nós existe uma, que possue melhoramentos que nós, ainda não possuímos, para prova da nossa incuria.

Nós planejamos esses dois encouraçados Riachuelo e Aquidabã em uma época em que o seu plano era um adiantamento, um progresso.

O Sr. DELAMARE: — Ainda é hoje.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Hoje em jú os classifico de verdadeiras muralhas marítimas, e eu demonstrarei esta proposição, que tenho propósito firmo de deixar isto bem claro.

Mas dizia eu, que já os últimos encouraçados só tinham couraça nas partes atacáveis desfendidas na razão de menos de 10 %. Vieram as torpedeiras e demonstraram a toda evidência, que nem mesmo esses encouraçados podiam resistir na guerra do presente e na do futuro.

O Sr. DELAMARE: — Ainda não houve uma guerra que mostrasse tal.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre almirante podia me dar esse aparto, antes da guerra entre a França e a China, mas depois que os franceses demonstraram nos grandes feitos de armas de Tou-Tchecou e de Shipo, que o torpedo podia servir maravilhosamente num combate entre navios. S. Ex. não m'ô podia dar, notando-se ainda que os franceses, apenas serviram-se naquelas ocasiões de torpedos carregados.

O Sr. DE LAMARE dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E' na Alemanha que eu vou buscar a verdadeira luz para estranhar, na minha humilde opinião, o procedimento do governo com relação à marinha do Brasil.

Mas, dizia eu, que desde que os torpedos mostraram-se na China capazes de figurar e resistir num combate entre navios, está feita a prova definitiva.

Hoje, porém, temos mais, como o nobre Ministro sabe, canhões pneumáticos, e a este respeito eu quero ler ao nobre Ministro, uma notícia que tirei de um jornal militar Norte-Americano, e por isso não leva à mal que eu tome por mais tempo sua atenção, que me demora um pouco mais (2):

« Torpedeira Americana com canhões pneumáticos para atirar projectis de nitro-glicerina. »

« Apresentamos o canhão para disparar projectis círculos de nitro-glicerina e inventado pelo tenente de artilharia E. L. Zalinski, do

exercito americano. Este canhão foi projectado para lançar um projectil carregado com dynamito ou nitro-glicerina, por meio do ar comprimido. Tal successo tiveram as experiências feitas no forte Lafayette (em New-York) debaixo da inspecção da comissão de portos navios nacionais pelo governo; a impressão foi tão surpreendente, que o Congresso Americano votou a quantia de 350 mil dollars, para construção de uma torpedeira de grande marcha, capaz de navegar em alto mar e ser armada com tres destes canhões. O contracto para a construção desta torpedeira foi dado à casa Cramp, de Philadelphia. A torpedeira tem as seguintes dimensões: 250 pés de comprimento, 26 pés de boca e 8 pés de calado. O seu deslocamento será de 800 toneladas ou menos. As máquinas, serão do tipo — triplices expansão e a sua força efectiva de 3200 cavalos. Será movida por duas hélices, e espera-se que desenvolva uma marcha garantida de mais de 20 milhas por hora. A torpedeira levará tres canhões ligados e collocados horizontalmente, como as motrilladoras Nordensfeldt, tendo só o movimento de elevação para o alcance do seu projectil; quanto ao movimento lateral, será feito pela proa da torpedeira. Estes canhões fixos disparam do seu lugar, variando, porém, o alcance, conforme maior ou menor caixa d'ar, introduzido pela cunha.

No contracto, o alcance estipulado é de uma milha e o peso da gelatina de 200 libras, porém os canhões em construção com as pequenas modificações que estão fazendo, vão atirar 400 libras em lugar de 200, e o alcance efectivo será de duas milhas. As camaras do ar e os compressores são de grandeza e força suficientes para dar 15 tiros sem interrupção, saindo no tempo necessário para introdução do projectil, com alcance mínimo de uma milha; porém si a torpedeira marchar sobre o inimigo com toda a velocidade, trinta tiros podem ser feitos sem saltar o ar necessário para arremessar o projectil, nem obrigar a torpedeira a fugir; além disso, respestando esses trinta tiros doze mil libras (12.000) de gelatina lançada sobre o inimigo. Em que espaço? Talvez em 30 minutos!!!! Ao fixar o canhão em seu lugar, o inventor teve a idéa de fazer da torpedeira, uma *carreta móvel*. O Polyphemus inglez (caça-torpédos) é construído da mesma maneira. Na torpedeira americana, a disposição do fogo é semelhante às torpedeiras como Whitehead, em que tudo está sob a direcção do oficial que comanda; dello tudo depende, desse que é consultado pelo machinista; assim é, que olho dirigindo a torpedeira sobre o inimigo à toda a força da máquina, de 20 à 22 milhas por hora, surgindo em uma distância de 3 milhas (isso de dia) pôde percorrer uma milha que lhe falta para o alcance dos seus tres canhões, no espaço de tres minutos, quer dizer, que dariá em diante ella pôde arremessar sobre o inimigo 12.000 libras de gelatina, e o adversário quantas balas pôderia lhe meter assombrado por uma bateria de tal ordem!!! Esta nova torpedeira tem uma borda falsa de quatro pés acima d'água. Isto é suficiente para que ella possa navegar ao longo da costa, além disso, suas caravelas fornecem curvado para ella fazer 5.000 milhas, à razão de 12 milhas por hora ou 700 milhas à toda a força da máquina. Esta torpedeira faz a sua evolução completa em um ralo de duas vezes o seu comprimento e no es-

pacos de dois minutos. Pôde levar a bordo 100 projectis de 400 libras, quando tiver de cruzar, no entanto os torpedeiros como Whitehead, o mais que levam, são dez torpedos, contendo cada um, no maximo, 90 libras de algodão-pólvora e no total 900 libras e a americana leva no seu bójo 40.000 libras. Quer dizer que pronto a disparar, em um momento dado, a americana arremessa mais gelatina, do que a quantidade total que leva um dos Whitehead. Para que se possa avaliar o poder dessa nova torpedeira americana, vamos compará-la com o novo torpedeiro hispanhol *Destructor*, construído ultimamente. Esse torpedeiro tem cinco tubos para o lançamento de Whitehead, e mais cinco torpedos de sobreavantes, contendo cada um, uma carga de 75 libras de algodão-pólvora (insulficiente para destruir um grande encouraçado) como foram provado na Inglaterra, nas ultimas experiências em Portsmouth, sobre o velho encouraçado *Resistance*, em que foi lançado um torpedo Whitehead com a carga de 90 libras de algodão-pólvora, produzindo ligeiras avarias no encaço, e deixando o navio flutuando protegido pelos seus compartimentos estanques, etc., etc. Além da carga formidável de gelatina lançada pelos canhões pneumáticos, em relação, os de Whitehead têm sobre esses, a grande vantagem na superioridade do alcance.

O canhão pneumático lança: 400 libras de gelatina, enquanto os Whitehead só conduzem 90 libras. Os canhões alcançam uma distância de 3700 metros, os Whitehead só podem ser ofuscados no maximo, em 600 ou 700 metros. Os canhões têm a vantagem, ainda no espaço percorrido. Enquanto seu projectil percorre 3700 metros, fazendo uma explosão de 400 libras de gelatina, o Whitehead percorre 400 metros, levando 75 à 90 libras de algodão-pólvora.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELOS: — Isso está ainda em experiência.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O governo norte americano já mandou construir uma torpedeira deste sistema, e as experiências estão feitas, não se duvidando já da eficácia do invento.

Esse canhão pneumático vem fazer uma revolução imensa na guerra marítima moderna, porque vem tornar sem efeito os grandes canhões. É um canhão de pequeno calibre que vem produzir com seus tiros, efeitos mas desastrosos do que os dos maiores canhões actuais.

Creio que a hora está dada, o que lamento, porque declaro ao nobre Ministro, que estava disposto a lembrar-me dos nossos belos tempos em que jogavamo-nos as armas. Aprendemos juntos a jogal-nos e sempre o fizemos como mestre na espada, porque nos batímos sempre com desigualdade para mim. Recordo esses tempos, não para travarmos um combate de espada, mas um combate de idéas, embora no fim morri por vencido, como me dava naquelles outros combates.

O Sr. DE LAMARE: — Foi muito bem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Muito obrigado.

SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1887

NAVEGAÇÃO DOS RIOS TOCANTINS E OUTROS

Vide pag. 229 do Vol. III

O SR. ANTONIO PRADO:—O desenvolvimento que tom tomado esta discussão obriga-me à voltar a tribuna para dizer algumas palavras em sustentação do acto do governo, que o projecto aprovado.

A questão, a meu ver, tem sido desviada do terreno que lhe é próprio. Os nobres senadores que impugnaram o projecto mostraram desconhecer as principais disposições do contracto cuja clausula se trata de aprovar.

O nobre senador pela Bahia declarou mesmo que não havia lido o contracto.

O SR. SARAIVA:—Eu não preciso entrar na apreciação do contracto.

O SR. ANTONIO PRADO:—Do que se trata, Sr. presidente? Exactamente...

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Da utilidade ou não do projecto.

O SR. ANTONIO PRADO:... de examinar e decidir sobre a utilidade da aprovação ou rejeição do contracto; consequentemente, toda discussão que não tenha por objectivo mostrar que o contracto deve ou não ser aprovado, é desviar o debate do terreno próprio.

Não contesto, Sr. presidente, que o contracto por si só não realiza o plano de navegação ferroviária...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—É um grande mal.

O SR. ANTONIO PRADO:... de que cogitou o nobre senador pela Bahia no seu discurso.

Mas, Sr. presidente, é incontestável que si o contracto tiver execução, si os rios Vermelho, Araguaya e Tocantins forem navegados, de conformidade com o contracto, estabelecer-se-ão comunicações directas entre as capitais das províncias de Goyaz e do Pará.

Ora, o plano de navegação ferroviária desenvolvido pelo nobre senador pela Bahia tem por fim estabelecer comunicações entre a capital do Império, e a da província do Pará pelo prolongamento da estrada Mogiana e pela navegação do Araguaya.

Um SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. ANTONIO PRADO: É claro, pois, que a navegação desse rio é, por assim dizer, o complemento necessário do plano formulado pelo nobre senador, e que é o mesmo que tive a honra de desenvolver no relatório apresentado pelo meu ilustrado sucessor na pasta da agricultura. Não tinha conhecimento do relatório de 1881, no qual S. Ex. diz ter apresentado o mesmo plano de navegação; porém, fui de me ter encontrado no mesmo terreno com o nobre senador, sobretudo attendendo à muita consideração que S. Ex. me merece pela sua experiência dos negócios públicos.

O SR. SARAIVA:—Dá licença para um aparte?

O SR. ANTONIO PRADO:—Pois não.

O SR. SARAIVA:—A nossa divergência está nisto: eu quero principalmente pela Mogiana e acabar no Pará, e V. Ex. quer começar pelo deserto e acabar por onde está povoado.

O SR. NUNES GONÇALVES:—Os dous planos se excluem mutuamente.

O SR. ANTONIO PRADO:—O plano de navegação que tem por fim comunicar a capital do Império com o Pará por esta direcção deve executar-se simultaneamente. A companhia Mogiana está prolongando a sua linha na direcção indicada, já tem garantia de juros do governo geral para o seu prolongamento até as margens do Rio Grande e garantia de juros da província do Minas para ir até as margens do Parnaíba.

Mas, Sr. presidente, do Parnaíba a Jurupense, na província de Goyaz, ainda temos uma distância aproximada de 300 a 400 quilometros.

O SR. SARAIVA:—500 quilometros.

O SR. ANTONIO PRADO:—É calculo aproximado. Não é, portanto, de esperar, ainda quando este plano seja adoptado pelo parlamento, que possa a estrada chegar no seu objectivo antes de 5 ou 6 annos, ou mesmo mais.

O SR. SIQUEIRA MENDES:—Apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO:—Mas, Sr. presidente, os interesses que estão ligados à comunicação directa da capital de Goyaz com a do Pará devem esperar...

O SR. SARAIVA:—Mas se não há cargas?

O SR. ANTONIO PRADO:—...até que a estrada Mogiana possa chegar no seu ponto objectivo? Não.

Só é exacto o que dizem os nobres Senadores, que esta navegação não pode subsistir com os elementos que conta para o seu traslago, muito menos, Sr. presidente, uma estrada de ferro...

O SR. SIQUEIRA MENDES:—Apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO:—porque o capital necessário para a construção da estrada deverá ser 10 vezes maior do que o necessário para a navegação entre as capitais de Goyaz e Pará.

Fallo, Sr. presidente, nesta questão com todo o desprendimento de quaisquer interesses do provincialismo, porque é de todo o interesse para a província de São Paulo que este plano de navegação ferroviária preconizado pelo nobre Senador e no qual prestarei o meu apoio, seja levado avante; mas, isto não quer dizer que eu não deseje, do mesmo modo, que se procure desde já, por um meio que me parece vantajoso, subvençionalizar uma empriza que se propõe a executar um serviço tão importante como aquello de que se trata.

Mas, Sr. presidente, fui desviado do plano que desejava traçar às minhas observações pelo aparte do nobre senador.

Como eu dizia, a discussão deve versar sobre o exame das clausulas do contracto que está sujeito à aprovação do Senado.

Vejamos quais são as suas clausulas principais.

Do conformidade com a clausula 2<sup>a</sup>, o emprezario obriga-se a estabelecer uma linha de navegação a vapor entre Jurupense, no rio Vermelho, a pouca distância da capital de Goyaz, até o porto de Santo Anastácio, no rio Tocantins, ou até o ponto terminal da estrada do Sorro do Alcobaça, que tem por fim ligar a navegação do Alto ao Baixo Tocantins.

Ora, si pelo contracto o emprezario é obrigado a manter uma navegação regular a vapor em toda a extensão navegável dos rios Vermelho, Araguaya e Alto Tocantins até o ponto terminal

da estrada de ferro de Alcobaça, e esta tom por si em ligar a navegação do Alto ao Baixo Tocantins, de franca navegação, para o que já tom o contractante garantiu de juros da província do Pará, assim como para a navegação do baixo Tocantins, segue-se que, se for aprovado o contrato que está em discussão, dar-se-ão comunicações directas entre a capital de Goyaz e a do Pará.

O Sr. SIQUEIRA MENDES : — Dentro de 18 meses segundo está estipulado no contrato.

O Sr. ANTONIO PRADO : — A clausula 17 consigna os favores que o governo concede à empreza como auxilio para que ella possa manter esta navegação regular a vapor nos rios Vermelho, Araguaya e Tocantins.

A clausula 18 estabelece que o contrato sómente terá vigor depois de feitas pelo emprezario as obras necessárias para melhorar ou facilitar a navegabilidade dos referidos rios e feitas de conformidade com a planta exigida na clausula 16, depois de adquirido o respectivo material fluctuante e de iniciada a navegação, com auctorização do governo.

A clausula 12 determina que o governo nomeará um fiscal, pago pela empreza, para zelar pela execução do contrato e a clausula 19 que o emprezario sómente receberá a subvenção que lhe é concedida, provando haver cumprido as obrigações impostas, com atestado do fiscal.

Além de tudo isto, temos mais a emenda da commissão, em virtude da qual se estabelece que o emprezario não poderá gozar da subvenção só de 3 mezes depois de aberta ao trasfeço a estrada de ferro quo se propõe a ligar a navegação do baixo ao alto Tocantins.

Basta a leitura destas clausulas do contrato para mostrar a toda evidencia que o governo acatou perfeitamente os interesses do Theatro.

Si o emprezario, por qualquer circunstancia, não puder levantar capitais para realizar a navegação contractada, ou si, organizada a empreza com os capitais necessários, verificarse a impossibilidade da execução do contrato, ao Estado não caberá a responsabilidade de qualquer onus pecuniário.

Tem-se dito, porém, Sr. presidente, que não ha a esperar da realização deste contrato os benefícios apregoados, attendendo-se à circunstancia de que já ha muitos annos o Estado subveniona improlijamente emprezas do navegação no rio Araguaya com o fim de comunicar Goyaz com a capital do Pará.

Mas, Sr. presidente, si se comparar os contratos que existiram e subsistem para a navegação do Araguaya e o contrato quo se discute, ver-se-á que ha completa diferença nas clausulas desses contratos.

A razão principal pela qual os contratos ató hoje feitos para a navegação do Araguaya não têm produzido os resultados esperados, é porque não se tratava de navegação a vapor em toda a extensão agora contractada; ora, é fácil de comprehender que, nestas circunstancias, os interesses quo esses contratos procuraram attender não podiam ter conveniente satisfação.

Pelo contrato em questão, a navegação tem de se fazer a vapor ató no ponto terminal da estrada de ferro, e d'ahi as comunicações se farão por via-férrea ató no baixo Tocantins; de franca nave-

gação; ha, portanto, completa diferença entre os contratos anteriores e o actual e não se pode argumentar com o insucceso dos favores quo ató hoje o Estado tem disponhendo com esse serviço, para condemnar aqueles quo se espera do contrato quo se trata de approvar.

Quando fuiava em uma das ultimas sessões o nobre senador pela província da Bahia, consultando o sistema quo o governo tem empregado para realisar certos melhoramentos materiais, como as estradas de ferro, e a navegação a vapor dos rios interiores do Brazil, disse no nobre senador quo se S. Ex. tivesse lido o contrato, verificalo que elle consagra um sistema ató hoje não adoptado na administração para acomodar o desenvolvimento da navegação fluvial. Isto é de facil demonstração.

Ató hoje, Sr. presidente, o governo tem adoptado o sistema, acoorcando pelo parlamento, de gastar sommas avultadas com a desobstrucção dos rios para facilitar a sua navegação; porém, pouco ou quasi nenhum proveito se tem tirado dessas quantias gastos, porque não se tem providenciado sobre a navegação dos rios melhorados. Citarei factos.

O Estado tem gasto não pequenas sommas com a desobstrucção do rio Parnaíba, no Piauhy, e ao mesmo tempo subvenciona uma companhia que o navega; mas a navegação se faz sómente ató S. Pedro de Alcantara, ao passo quo o rio já está melhorado mais de 200 kilómetros acima desse ponto, sem que, entretanto, se aproveite desse melhoramento para a navegação.

A vista disto, quando Ministro da Agricultura, resolví suspender as obras de desobstrucção do rio, porque elles se faziam em um ponto muito distante daquelle em que terminava a navegação a vapor.

Protentia pedir ao parlamento os fundos necessarios para aumentar a subvenção da companhia, ou chamar concurrentes para a navegação do rio ató onde elle podesse ser melhorado, obligando-se a empreza que tivesse essa subvenção a realizar os melhoramentos necessarios à navegação a vapor.

Por este modo, os sacrifícios quo o Estado fizesse para melhorar a navegabilidade do rio seriam logo compensados.

Com o mesmo pensamento fiz duas concessões de privilegio, porque não podia ir além, ás companhias Paulista e Mogiana, na província de S. Paulo; aquella para a navegação a vapor dos rios Mogy-guassú, Pardo e Rio Grande, desde a foz do Sapucahy-mirim ató a cachoeira do Urubupungá, e esta para a navegação do Rio Grande desde a foz do Sapucahy ató o ponto do Jaguára, onde a linha Mogiana atravessa esse rio.

Estas emprezas merecem outros favores do Governo, os quais, estou certo, não lhes serão oportunamente negados.

Vê, portanto, o nobre senador pela Bahia quo o contrato feito para a navegação a vapor dos rios Vermelho, Araguaya e Tocantins estabelece um sistema novo e só agora empregado pela administração para o melhoramento dos nossos rios, no sentido de tornal-os navegáveis a vapor.

Si se organizar uma empreza para effectuar o serviço da navegação a vapor desses rios, com quo o Estado nada dispendor, teremos obtido os importantíssimos resultados da navegação a va-

por detres rios intiores do Brasil sem outros sacrificios pecuniarios além da subvenção durante 10 annos.

Tem-se argumentado, Sr. presidente, com o relatorio do major Lago, para contestar a navegabilidade do Araguaya e Tocantins, assim como para duvidar-se da exequibilidade da empreza, visto como o major Lago fixa em 800 kilometros a extensão desses rios, que reputa inavegável, ao passo que a estrada de ferro destinada a substituir a navegação nessa parte do rio, é apena mais de 100 kilometros.

Quanto ao primeiro ponto, direi o seguinte : O major Lago, cujas habilitações profissionaes não ponho em dúvida, verificou a navegabilidade do rio, segundo as condições então conhecidas e que em geral eram as da capacidade para navegação de buecas de um metro e mais do calado. Assim, é possível que o proprio major Lago, s' tivesse hoje de estudar novamente a navegabilidade do rio Araguaya, em vista dos melhoramentos que a engenharia tem obtido na navegação dos rios encachoeirados, quer quanto ás obras de melhoramento desses rios, quer quanto à construção do material flutuante, talvez modificasse seu juizo.

De facto, Sr. presidente, sei que acompanhou a expedição do major Lago o distinco engenheiro, Sr. Benjamin Franklin, que tem feito estudos especiaes sobre este ramo da engenharia, e este distinco profissional é de opinião, já manifestada em imprensa, quo aquelles rios são perfeitamente navegáveis a vapor, adoptados os melhoramentos já empregados na navegação dos rios encachoeirados.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—O Sr. major Lago não se oppõe à navegação do Araguaya : o que elle diz é que este projecto não trará proveito, si não houver grandes aglomerações de população naquelles vales.

O SR. ANTONIO PRADO ... Tomarei o aparte em consideração.

Quanto ao argumento tirado da discordância entre o numero de kilometros da extensão dos rios julgada inavegável pelo Sr. Lago, e da estrada de ferro de Alcobaça, é f cil mostrar que não procede para o fim de patentear a inexequibilidade do contracto.

O Sr. major Lago considera como inavegavel não só a extensão entre Santo Anstacio e Alcobaça, como o trecho do rio até o presídio de Santa Maria, em uma extensão de 300 a 400 kilometros.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY :—300 e tantos.

O SR. ANTONIO PRADO...: Ora o contracto establece positivamente quo a navegação da parte superior deve começar no ponto terminal da estrada de ferro ; consequentemente, sendo a empreza uma só, si si vorilscar que Santo Anstacio não pôde ser o ponto terminal da estrada de ferro, porque de Santo Anstacio para cima o rio não é navegavel, o emprezario será obrigado a prolongar a estrada de ferro acima desse ponto.

O SR. SIQUEIRA MENDES:— Não ha receio disto, porque este ponto está estudado ; ainda o anno passado se fizeram estudos.

O SR. ANTONIO PRADO :— Assim, por qualquer lado que se considere a questão, vê-se que o

Estado, em caso nenhum, terá de gastar ou fazer sacrificio pecuniario inutil.

Sr. presidente, como já disse, não ponho em dúvida a capacidade profissional do Sr. major Lago, mas é preciso entender que a engenharia tem feito muitos progressos ultimamente com relação no aproveitamento da navegação dos rios encachoeirados e o relatorio do Sr. Lago é do 1876.

Quando a Companhia Paulista tratou de estabelecer a navegação do río Mogyguassú, que supunha-se inavegável ato para cidades, mandou à Europa e aos Estados Unidos o seu 1º engenheiro, alim de estudar a navegação dos rios encachoeirados.

Este distinco profissional, o Sr. Hammond, tendo percorrido varios rios encachoeirados da Europa e dos Estados Unidos, e, tendo-se intedido dos ultimos melhoramentos, foi de opinião quo o río Mogyguassú, mediante obras no seu leito e o emprego de vapores espacios, podia ser navegado; de facto, fizeram-se as obras, fôso aquisição do material conveniente, e o Mogyguassú, río muito encachoeirado, por cujas cauchoeiras não passavam siquer canoas carregadas, é hoje navegado a vapor em mais de 200 kilometros e o será brevemente em mais de 1.000.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA :— É exacto.

O SR. ANTONIO PRADO :— As canoas que vinham do Rio Grande buscar sal para transportar ás províncias de Minas Geraes e Goyaz, tinham de ser arrastadas por terra nas corredeiras; nestas mesmas corredeiras passam hoje vapores...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— O mesmo acontecerá com o Araguaya.

O SR. ANTONIO PRADO :—... rebocando pesadas lanchas de ferro, que transportam algumas mil toneladas de carga.

Vê, portanto, o Senado quo não se pôde fazer obra com estas explorações feitas ha annos, por engenheiros sem conhecimentos tecnicos especiaes.

Disse-se que houve da parte do governo excesso de poder no uso da autorização legislativa, quanto a este contrato, porque o parlamento apenas votou a quantia necessaria para pagar a subvenção durante um anno, isto é, 125:000\$ e o governo deu a subvenção por 10 annos.

Sr. presidente, o Governo não tomou a iniciativa dessa autorização ; foi acto do parlamento. Eu não concordo com a opinião que se tem sustentado nesta casa de quo o parlamento somente deve votar a despesa que o governo põe.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO :— A iniciativa pertence ao parlamento, e si o governo entende quo é contrária à sua politica e não pôde obter dos seus amigos quo se conformem com ella, o quo lhe resta fazer é recuar-se.

Esta é quo é a verdadeira doutrina parlamentar. Mas, o Governo, autorizado a despesar a quantia de 125:000\$ com a navegação dos rios Vermelho, Araguaya e Tocantins, e convencido de quo tratava-se de uma medida de interesse geral, e não, como disse o nobre senador pela Bahia, de um desses projectos anonymous como S. Ex. os denominou, quo são aprovados pelo parlamento por motivos de outra ordem, tratou

do exercutar o pensamento das camaras do modo exequível.

Orá, pergunto ao Senado: era possível organizar-se uma empreza com um capital de alguns milhares de contos para realizar um serviço de navegação que não pôde contar com elementos suficientes de tráfego para remuneração do capital empregado, apenas com a subvenção de 125 contos por um anno? Não. Portanto, o governo deve exequibilhar a autorização legislativa, estendendo a subvenção a 10 annos.

Si o corpo legislativo entender que esta cláusula não deve ser aprovada, a responsabilidade do governo será nenhuma; si entender, porém, que deve approval-a, tem o governo lançado as bases para organizar-se uma empreza que tem de realizar, sem dúvida, um grande melhoramento. O governo aírén prometeu ao emprezario obter do corpo legislativo a subvenção, não por um só exercício, mas por 10 annos e outros favores que são concedidos em geral às emprezas que se propõem à construção de estradas de ferro e à navegação.

Tenho justificando, creio, o governo, do qual fiz parte quando celebrou-se este contrato, mostrando que os interesses do Estado foram perfeitamente acatulados.

O Sr. SIQUEIRA MENDES:— Muito bem.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Direi agora algumas palavras em resposta ao nobre senador por Santa Catharina, que combateu in limine a utilidade do projecto.

O nobre senador collocou a questão nos devidos termos: trata-se de aprovar, de rejeitar ou modificar o contrato; sobre isto é que deve versar a questão e não no que faz o nobre senador pela Bahia, que declarou não conhecer as cláusulas do contrato.

O Sr. SARAIVA:— Que não precisava conhecer o contrato.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Mas disse o nobre senador por Santa Catharina que os benefícios a esperar-se desta navegação do Araguaya eram inteiramente ilusórios, porque esta região do Brazil é inteiramente imprópria para o desenvolvimento da imigração e mesmo impossível de qualquer progresso pelas suas condições climáticas. Discrevo da opinião do nobre senador, por algum conhecimento que tenho da província de Goyaz. Sei que esta província é de um futuro extraordinário; que a sua primeira necessidade é obter meios para transportar os productos da sua lavradora. A industria pastoril nos campos de Goyaz próspera de um modo espantoso; a criação do gado ali se desenvolve entregue à propria lei do seu desenvolvimento natural. Entendo, porém, que o legislador, valendo esta subvenção, não tave em vista sómento o povoamento das regiões que vão ser servidas pela navegação. Um dos pensamentos principais é a ligação de duas províncias importantes do Império.

Discrevo do nobre senador por Santa Catharina quando diz que o interior do Brazil é impróprio para colonização e imigração. Não sei em que os Estados Unidos, quer pelo seu clima, quer pelas suas condições do solo seja superior ao Brazil para o desenvolvimento da imigração.

O que tem favorecido o desenvolvimento da imigração nos Estados Unidos, é a afinalidade das

raças imigrantes da Europa com a daquelle paiz; a facilidade das comunicações favorecidas pelas condições topográficas do paiz; o extraordinário desenvolvimento industrial que tem acompanhado o aumento da população.

O Brazil, infelizmente, não está nas mesmas condições, no que leva sobre nós vantagem a própria República Argentina.

Por isso, Sr. presidente, havemos de lutar com grandes dificuldades para podermos competir com outros países do novo mundo quanto à imigração, mas não devemos por isto poupar favores especiais, que não podem deixar de ser concedidos pelo Brazil, à imigração, e não devemos, sobretudo, descer do futuro.

Com o clima do que dispomos, que tem de ser melhorado à proporção, que se desenvolver a população, pelo melhoramento do solo, com a fertilidade das nossas terras, estou convencido de que, si conseguirmos desenvolver a população na proporção que a América do Norte o tem conseguido, havemos de constituir neste continente uma das nações mais importantes do mundo. (*Apoiados.*)

E' questão de tempo; mas, porque é questão de tempo, não devemos deixar de contribuir com o nosso concurso para preparar o terreno em que se tem de levantar este imponente edifício nacional.

O Sr. JAGUARIBE:— Apoiado.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Assim, pois, voto por este projecto, como por todos os que tenham por fim realizar melhoramentos materiais desta ordem, e admiro-me que o nobre senador pela província da Bahia, que disse preferir a todas as necessidades da actualidade o desenvolvimento dos melhoramentos materiais, não preste o seu voto a esta medida.

Pela minha parte, prestarei apoio a todas as medidas que tenham por fim desenvolver os melhoramentos materiais do Brazil, desde que estes se possam conseguir sem prejudicar o futuro das nossas finanças. (*Ha um aparte.*)

Não sou daqueles, Sr. presidente, que entendem que as finanças melhoram só pela economia.

A economia é um plano muito rasoável, muito sabio, em um paiz onde as fontes de produção estão em plena actividade, e onde, por circunstâncias eventuais, as finanças se acham desequilibradas.

Ali, sem dúvida alguma, a política mais sabia é a da economia; mas, Sr. presidente, em um paiz novo, onde todas as fontes de produção estão, por assim dizer, inexploradas, onde a industria não se acha em actividade, é necessário dar desenvolvimento a essas fontes de produção, porque é por este meio que se desenvolvem todas as industrias, que a actividade social toma grande incremento e o governo pode dispor dos meios necessários para attender as despesas públicas.

E' possível, Sr. presidente, que esta política traga maior embarranco por algum tempo; porém, si a applicação dos dinheiros públicos for feita provisoriamente, com prudência, com acerto e tendo por fim exclusivo o desenvolvimento da produção, os embarcações não desaparecerão e o Brazil ha de obter a prosperidade do que é digno e as suas finanças se consolidarão.

Si não fizermos isto, poderemos equilibrar o orçamento, porém, quando o tivermos conseguido, virá uma outra política, que se proponha a reali-

zar melhoramentos, uma politica emprehendida, e como os elementos de progresso não estarão preparados, a consequencia será que teremos de dar para traz tantos passos quantos tenhamos dado para diante.

Assim, pois, Sr. presidente, voto pelo projecto porque entendo que satisfaz a uma importante necessidade do paiz. (*Muito bem; muito bem!*)

O SR. SARAIVA:—O projecto combate o plano do V. Ex. e o meu.

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1887

MODIFICAÇÃO MINISTERIAL

Vide pag. 241 do Vol. III

O SR. FRANCO DE SÁ:—Sr. presidente, o facto politico quo se acaba de passar, já não pode causar espanto nesta situação e com o actual ministerio, pois que temos visto consas muito maiores, anomalias muito mais singulares; mas é certo que essa modificaçāo ministerial, pela maneira por que se verificou e pelo modo por que acaba de ser exposta ao Senado, não pôde deixar de escandalizar os bons espiritos e os amigos das boas normas do governo representativo.

Fui daqueles que criticaram com mais severidade a administracāo do nobre ex-ministro do Imperio; mas nunca desconfiei que S. Ex. era no seio do gabinete um dos que se mostravam mais sinceramente dedicados a um grande interesse da causa publica.

Hoje, quando os sous ex-collegas não têm ao menos uma palavra de consolaçāo que lhe minore a magoa da maneira desusada por que foi expelido do gabinete, quando não tem uma phrasé de reconhecimento pelos bons serviços que S. Ex. prestou, eu que fui um dos seus strenuos adversarios, dou testemunho perante o paiz de que S. Ex. se esforçou por bem cumprir o seu dever, ao menos em um dos ramos da administraçāo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho):—Está cantando a palinodina.

O SR. FRANCO DE SÁ:—Não estou cantando a palinodia; estou dizendo o que disse no nobre ex-ministro nas mesmas occasões em que criticava os seus erros.

S. Ex. que antes de entrar para o gabinete já tinha tomado compromissos a bom da salubridade publica; no governo empenhou nesse sentido todos os seus esforços, e alguns resultados conseguio. (*Apoiados.*) E verdade que restringia por demais os seus esforços, e por assim dizer, foi mais um Ministro da salubridade publica, que Ministro do Imperio; não era verdadeiramente um Ministro do Imperio, porque a sua accão era quasi nulla na direcção politica do gabinete...

O SR. F. OCTAVIANO:—Desde que ha Presidente do Conselho os Ministros do Imperio não têm mais a direcção politica;

O SR. FRANCO DE SÁ:—... e tambem porque outros ramos importantes da sua administraçāo, como, por exemplo, a instrucção publica, não lhe mereceram tanto desvelo.

S. Ex. concentrou todos os seus esforços no melhoramento do estado sanitario, principal-

mente da capital do Imperio; mas no menos neste particular foi dedicado, empregou grande actividade e conseguiu resultados consideraveis, que a opiniao publica reconhece, e já a imprensa noticiou quo S. Ex. vai por tuos serviços receber demonstrações do commerce desta cidade.

Como pols o nobre ex-Ministro do Imperio sae do governo de modo tão desagradavel, e tão justamente ressentido, quo não teve animo para pessoalmente dirigir-se ao chefe do gabinete assim de expor-lhe os motivos de sua retirada; e nesta occasião solomne, o chefe do ministerio não tem uma só palavra para agradecer os servicos do nobre ex-Ministro e exprimir o pezaz quo sua retirada lhe causa...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho):—Pois não acabo de ler a minha carta?

O SR. FRANCO DE SÁ:—Isto mostra que, se no gabinete não havia o desejo de quo sahisse o nobre ex-ministro, pelo menos sua sahida não deixou saudades.

Acredito na palavra do nobre presidente do conselho quando nos affirma quo não foi parte em conspiracāo...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho):—Nem podia ser.

O SR. FRANCO DE SÁ ... para expellir seu collega...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—Basta ser homem de bem.

O SR. FRANCO DE SÁ:—Seria um procedimento tão reprovado o odioso quo ninguem poderia suppor que disso fosse capaz o chefe do governo deste paiz; mas o que affirmei e confirmo é quo no gabinete...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—Esse é quo é o ponto.

O SR. FRANCO DE SÁ:—Havia alguém que não estava satisfeito com o ex-ministro do Imperio.

Estranhou o nobre Ministro da Fazenda quo eu alludisse particularmente a S. Ex. quando declarrei, como ainda declaro, quo era notorio existir, ha muito tempo, entre S. Ex. e o nobre ex-ministro do Imperio, profunda divergencia. A origem dessa divergencia não é desalrosa para nenhum dos dous ministros.

O SR. SARAIVA:—Peço a palavra.

O SR. FRANCO DE SÁ:—Sabê-se que o nobre Ministro do Imperio, por seu empenho a bom da salubridade publica tinha largos projectos...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—Vasto plano.

O SR. FRANCO DE SÁ:... um plano que exigia grande despeza, e o nobre Ministro da Fazenda, empenhado em restaurar as finanças publicas, propendia em sentido exactamente contrario, oponha-se a essa largueza de despendio.

O SR. AFFONSO CELSO:—Mas agora concorda com 18.000:000\$ para as estradas de ferro.

O SR. F. BELISARIO (ministro da fazenda):—Do accordo com a opiniao do V. Ex.; isso tem em seu favor a opiniao de V. Ex.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não sei quando.

O SR. F. BELISARIO (ministro da fazenda):—Sei eu; lerei suas palavras.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA :— E concorda também com a subvenção para a empreza do Tocantins e Araguaia.

O SR. F. OCTAVIANO (*ao Sr. Affonso Celso*) :— Jt V. Ex. dirige a opinião do Sr. Ministro da Fazenda !...

O SR. AFFONSO CELSO :— E' um engano.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Dahl nasceu esse desacordo que se foi aggravando o, segundo se diz, chegou ao ponto dos dous ministros quasi se não poderem entender.

Não posso afirmar, mas appello para a lealdade de SS. EEx.: é ou não execto que essa divergência os levou até esse ponto, de não se podarem entender ?

O SR. F. BELISARIO (*ministro da fazenda*) :— Peço a palavra.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Em todo caso havia essa desharmonia, e as personagens que figuraram nesse desenlace final da administração do nobre ex-Ministro do Imperio, nos estão indicando donde lhe veiu o golpe.

O relator da commissão de orçamento na outra Camara, é um deputado pela província do Rio de Janeiro...

ALGUNS SRS. SENADORES :— Pela província do Espírito Santo.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Meu engano é natural...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Muito natural.

O SR. FRANCO DE SÁ :—... porque de facto esse deputado é mais do Rio de Janeiro que do Espírito Santo : ali foi apresentado, porque já não havia lugar na deputação fluminense.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— E' engeitado.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Esse deputado que, segundo se diz, é íntimo amigo do nobre Ministro da Fazenda.

O SR. F. BELISARIO (*ministro da fazenda*) :— Tenho nisso prazer.

O SR. FRANCO DE SÁ :—... procurou como relator da commissão de orçamento, restringir e contrariar o mais possível o Ministro do Imperio, não sómente cortando todas as verbas em que era possível um corte com acquiescência do Ministro, mas ainda negando-lhe verbas que elle pedia no seu relatorio como indispensáveis ao serviço público.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— E pelas quais já se tinha comprometido.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS :— Solemnemente.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Pôde-se comprehender, Sr. presidente, que um amigo sincero do governo queria negar-lho quantias pequenas, como a de 30.000\$, que o Ministro declarava serem necessárias para o serviço publico e também para o desonponho de um seu compromisso ? (*Apoiados*). A obstinação com que o relator da commissão de orçamento negava até essas pequenas quantias, o om tais circunstancias, no nobre Ministro do Imperio, já está mostrando que naquelle illustre deputado havia animo hostil a S. Ex.

O nobre ex-Ministro fraquejou, conformou-se com todas aquellas excessivas severidades da commissão de orçamento.

O SR. NUNES CONGALVES :— Foi seu grande erro.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— Ali é que elle devia ter pedido demissão.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Esperava sem dúvida que o Senado attenuasse como de costume, algumas daquellas severidades e quo S. Ex. conseguaria, como conseguiu o anno passado ter os meios que julgava necessários para seu governo apesar da votação contraria da camara dos deputados.

Não suppunha que aquella camara que o anno passado se sujeitou a provações mais duras para não incorrer no desagrado do ministerio ; que se sujeitou à retractação injustificável da indemnização à Waring & Brothers ; quo se submettou ao voto do Senado, até no que dizia respeito aos ordenados dos empregados de sua secretaria ; se mostrasse tão excessivamente molindrosa, a ponto de derribal-o, por essa questão de uma verba de trinta contos, que elle considerava, e é realmente necessaria e justa.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— Que estava na lei da criação do collegio de Pedro II.

O SR. FRANCO DE SÁ :— O nobre ex-ministro, portanto, com a expansão que é natural entre o governo e aquelles que collaboram para o desempenho da administração, sobre tudo quando o ministro é collega dos membros da commissão no solo da qual discute, manifestou que de conformidade com o que estava em seu relatorio, aquella verba lhe parecia necessaria para o serviço publico.

Era pois, natural que a commissão atendesse a essa opinião de S. Ex. O que porém não era natural é que no parecer da commissão se indicasse o ministro como o unico responsável pelo restabelecimento da verba que a camara tinha suprimido. O nobre ex-ministro por assim dizer, foi atirado aos lobos, foi exposto publicamente às iras da camara dos deputados.

E quem era o relator da commissão ? O chefe supremo do partido conservador, o lord protector do ministerio, o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Si essa declaração no parecer fosse feita por algum dos membros da commissão pertencentes ao partido liberal, nada havia que estranhar.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA :— O nobre ex-ministro continuava.

O SR. FRANCO DE SÁ :— Podia ser feita pelo illustre membro da commissão de orçamento que presidiu os trabalhos della no dia em que o ministro foi ouvido a esse respeito, podia o nobre senador por Minas Geraes declarar no parecer a opinião do ministro, assim como na tribuna expos o que se passara quando para isso, foi provocado ; mas da parte daquelle que é o esteio principal do ministerio, o chefe do partido conservador, as palavras do parecer, e as explicações que na tribuna viem dar e provocar, tinham um alcance que não se pôde desconhecer. (*Apoiados*.) Bastava aquelle parecer para que o nobre ex-ministro se visse na necessidade de pedir sua demissão, si

lho não fossem dadas satisfatórias explicações e garantias.

O que censuro a S. Ex. é ter-se retirado sómente depois ter assomado na tribuna o nobre senador pelo Rio de Janeiro para dar e implicitamente pedir explicações, quo deixaram mal o nobre ministro.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA : — E ter esperado a execução.

O SR. FRANCO DE SA : — Sómente em vista da declaração do parecer, S. Ex. deveria ter conhecido a hostilidade do ilustre senador, quo importava a hostilidade da maioria da Câmara.

Sua Ex., porém, quiz illudir-se.

Compareceu ainda a Câmara dos Deputados no mesmo dia em que a maioria tinha recusado a demissão pedida pelo relator da comissão do orçamento, entrão ainda em explicações sobre aquella declaração do parecer, no qual nada havia de extraordinário.

Foi então que o ilustre chefe conservador entendeu que era necessário recorrer no meio extremo, e veiu solemnemente fazer a execução do nobre ex-ministro.

As explicações do ilustre Senador implicavam clara intimação para quo o Ministro do Império se retirasse do gabinete, o qual não pode viver sem o poderoso auxilio do nobre Senador, que dispõe da maioria da Câmara e tanta força tem no seu partido.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS : — E' o verdadeiro pontífice máximo.

O SR. FRANCO DE SA : — O nobre ex-ministro inclinou-se ante essa intimação, e sem se quer procurar entender-se com seus colegas, mandou sua demissão, recebendo assim das mãos do nobre Senador pelo Rio de Janeiro o cordão de seda com que se estrangulou.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA : — Foi quasi um suicídio.

O SR. FRANCO DE SA : — ora, Sr. presidente, quando taes foram os antecedentes e as circunstâncias, taes as personagens que tiveram parte principal nesses factos, pôde-se desconhecer que a morte do nobre ex-ministro, si não causou prazer, também não deu pezar algum ao nobre Ministro da Fazenda ?

Penso, portanto, que o juizo que formo a este respeito não é temerário nem mal baseado, e creio que o Senado e o público hão de dar-me razão. Nisto não faço injúria nenhuma ao nobre Ministro da Fazenda, porque reconheço que a origem de suas desavenças com o nobre ex-Ministro do Império proveiu do diverso modo de entender a conveniencia dos negócios públicos.

E' só por dois motivos que a reorganização ministerial nos escandalizou a nós liberaes, como creio que ha de escandalizar a opinião pública ; este facto, porém, não nos trouxe magoa nem contrariedade. Antes feliçito sinceramente o nobre Presidente do Conselho, porque S. Ex. acaba de conseguir grande resultado para a consolidação do seu governo. Venceu S. Ex. duas grandes dificuldades, qualquer das quais o poderia fazer sucumbir : aquella em que os próprios liberaes lhe ministraram socorro, e esta em que desfez as queixas e quasi ameaças que surgiam

na Câmara dos Deputados, o conseguliu que os descontentos do seu partido lhe viensem dar auxílio para prolongar a vida do Ministerio. Não posso pois deixar de admirar a habilidade ou felicidade do nobre Presidente do Conselho.

Cleuro, fazendo a apologia de Pompeu, e exaltando as ogregias qualidades que recomenda-vam esse grande capitão e homem político ao povo romano e à posteridade,— a scienza, a virtude, militar, a autoridade, mencionou tambem— a felicidade.

O nobre Presidente do Conselho tem sido feliz. E' verdade que S. Ex. tem encontrado em seu caminho contratempos e tormentas ; mas tem podido superar os perigos, ter mão segura no leme, e agora vai navegando em mares mansos e com vento prospero, o pareço que ha de chegar no porto a salvaamento.

Quando, porém, S. Ex. der fundo, a nau do partido conservador estará completamente estrangulada ; croio quo outro piloto não poderá empregar-lhe a navegação quo S. Ex. está fazendo.

E o nobre Presidente do Conselho terá assim não somento demonstrado a verdade quo declarou naquelle estribilho do Béranger, com quo responderem na Câmara dos Deputados aos quo supunham morto o seu ministerio : — Je suis vivant, bien vivant, très vivant ! mas também realizado o que annunciou desde o principio de seu governo : « On eu ou os liberaes. »

O SR. F. OCTAVIANO : — Nisto elle tem razão.

O SR. FRANCO DE SA : — E os liberaes, não temos motivo para por isto nos entristecer.

Entendo também, como o nobre Presidente do Conselho, que cada artigo, cada opinião politica deve ser representada no governo somente pelos homens que melhor a personificam ; que esse sistema quo se tem radicado na Inglaterra, de ser cada organização ministerial p' r tal modo perfeita e completa expressão do seu partido, quo quando ella se dissolve, cao do poder o partido, é muito melhor que a sucessiva organização de ministerios mais ou menos fracos, saídos do seio do mesmo partido...

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS : — Apoiando.

O SR. FRANCO DE SA : — Como si praticava entre nós, tornou pouco secunda a ultima situação liberal.

Demais, sem querer entrar na apreciação das circunstâncias domésticas do partido conservador mas, encarando o assumpto unicamente à luz do interesse publico: O que teríamos que esperar de outro ministerio saído do seio do partido conservador ? Até agora os olhos voltavam-se para o nobre senador por Pernambuco ; nello se encontravam as esperanças. Dizia-se quo alli estava o chefe de um matiz diferente do partido conservador ; quo estaria em formação um terceiro partido governamental, o partido conservador progressista ou evolucionista.

Sempre me pareceu singular esta designação de—partido conservador progressista, sempre considerei quo havia contradição nessas palavras, quo sia daquellas quo *hurlent de sotrouver ensemble*. Si ha necessidade de progresso, então cessa a voz do partido conservador ; progresso é o contrario do conservador.

Não quero dizer que o partido conservador deva ser absolutamente imóvel em nada não possa alterar as disposições da legislação vigente; mas as reformas que pode fazer o partido conservador, sem ser intos nos seus princípios, são as reformas *anodinas, moderadas*, como disse há dias o nobre Presidente do Conselho na outra Câmara, feitas sempre de trás da influência da ideia conservadora. Comprehendo uma reforma decretada por conservadores, como essa da municipalidade que acaba de ser votada na Câmara dos Deputados.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA : — E' de molde conservador.

O Sr. FRANCO DE SA : — O partido conservador pôde procurar, a seu modo, melhorar a administração pública, mas sempre sob o influxo dos dogmas fundamentais de sua crença.

Assim nessa reforma de organização municipal, vemos preponderar o princípio da intervenção do governo, da tutela autoritária, que é característico do partido conservador.

O que não comprehendo é que esse partido se encarregue de fazer reformas adiantadas, as que tem por base o princípio da mais larga liberdade, e por movel o ousado impulso do progresso.

O Sr. F. OCTAVIANO : — Esta parte o nobre Presidente do Conselho está apoiando.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA : — E' correcto.

O Sr. DANTAS : — Está no seu papel.

O Sr. FRANCO DE SA : — O domínio conservador só se justifica nas épocas em que a nação cansada de agitações, pode repousar por algum tempo. Então só se devem fazer as reformas que não perturbem esse descanso. Si, porém, já rotemporadas as forças, quer a nação caminhar de novo na senda do progresso, devem vir homens cujas idéias, tendências e antecedentes os tornam aptos para tal missão,

Será chegada a vez do partido liberal.

Não há pois necessidade de se fazer appello para esta entidade *hybrida* — partido conservador progressista. Nunca me convenci que tal partido surgisse; sempre me pareceu que o nobre senador por Pernambuco, apesar da sua energia de carácter e de suas *distinções qualitativas*, não teria no seu partido a força necessária, a força que teve Rio Branco, para sustentar esta bandeira.

Quando aqui pugnavamos, rolando de mil dificuldades, pela reforma do estado servil vimos levantar-se o nobre senador pelo Rio de Janeiro, no mesmo terreno em que sempre caminhou, lembrando ao nobre ex-presidente do Senado, actual chefe do gabinete, que o símbolo do partido conservador, segundo uma imagem que pertence ao nobre Presidente do Conselho, é um pesado carro com uma junta de bois no recavém, ajudando a resistência da junta do coice.

Esse discurso famoso a ninguém causou surpresa, porque estava conforme com as opiniões conhecidas do nobre senador pelo Rio de Janeiro.

O que até admirou foi que S. Ex. mostrasse tendência para alguma concessão; promessa que o nobre senador renunciou apoiando o projecto do seguinte ministério liberal, e que foi adoptado pelo governo do qual S. Ex. é a mais robusta coluna.

Na mesma occasião levantou-se também o nobre senador por Pernambuco, e fez um discurso de energia resistência, talvez mais retrogrado que o do nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Lembra-me que o nobre senador por Pernambuco disse então: « A ninguém autorisei a declarar que eu fosse abolicionista; admitto que se faça alguma causa, mas sempre dentro dos moldes da lei de 28 de Setembro de 1871. »

Era este o marco além do qual S. Ex. não queria caminhar. Não sei como, apesar deste desmentido, continuou em relação a S. Ex. a lenda de abolicionista que lhe vinha daquele glorioso gabinete de 7 de Março, em que S. Ex. foi um dos ministros mais conspicuos.

Também não se podia acreditar que S. Ex. acompanhasse as idéas adiантadas do nobre senador por Santa Catharina sobre casamento civil, separação da Igreja e do Estado, etc. Vimos que o nobre senador se conservou silencioso quando aquelle seu ilustre companheiro pugnava por essas idéias e encontrava tão severa impugnação do nobre Presidente do Conselho; vimos o nobre senador votando sempre com o governo, separando-se do nobre senador por Santa Catharina até por ocasião de votar-se um requerimento em que S. Ex. pedia ao governo que não se negasse a fazer representar o Brasil na exposição industrial francesa, pelo único facto de que essa exposição comemorava o centenário da grande revolução de 1789.

As illusões deviam então desvanecer-se; estava patente que o nobre senador por Pernambuco não podia ou não queria justificar essas esperanças que seu nome fazia nascer; e o facto que se acaba de passar, confirma a desillusão. Hoje a este respeito o desengano público é completo; não ha mais nada que esperar-se do nobre senador por Pernambuco. S. Ex. inclinou-se perante o gabinete, renunciou à glória que lhe alevava; declarou-se soldado disciplinado e submisso do chefe do gabinete, secretário docil daquelle que S. Ex. já tinha proclamado *urbi et orbe* o summo pontífice da grel conservadora.

Assim, pois, sigue descansando o nobre Presidente do Conselho: nós liberaes não nos entristecemos com as suas glórias; elas não nos impedirão de dormir; assim como a oposição da imprensa, conforme S. Ex. declara, não o impede de *almoçar, januar e ceiar, (riso)* também a consolidação do seu gabinete e os novos louros que S. Ex. acabou de colher com a renúncia do nobre senador por Pernambuco, não nos hão de tirar o sono. Pelo contrário, vemos agora o caminho do futuro mais desembarrado para o partido liberal, quem se poderia pôr de perineto para nos obstruir esse caminho, é aquelle que solemnemente agora adiicou.

O nobre Presidente do Conselho, por maior que seja a sua vitalidade, por maiores que sejam os recursos que lhe trazem o chefe do norte e o chefe do sul, não poderá prolongar a existência do gabinete e da situação além do certo limite, que já não é difícil prover.

S. Ex. symboliza a resistência, o portanto a cor-iuvança do nobre senador por Pernambuco não traz novo influxo ao gabinete, diminui a força do partido conservador, torna-o mais exangue, mas, não traz sangue novo ao ministério, não lhe poderá dar mais vida, para levar muito longe a situação.

Faço votos para que o nobre ministro todavia prolongue a vida do seu gabinete.

O Sr. DANTAS: — Apoiado.

O Sr. FRANCO DE SA: — Quanto maior for a demora, maiores serão as vantagens para o partido liberal, que se irá restaurando, ligando os seus homens, consolidando e uniformizando as suas idéias, de modo que no dia em que o nobre Presidente do Conselho, esgotar as suas forças e com elas ficarem esgotadas na da situação conservadora, o partido liberal estará melhor preparado para bem servir à causa pública.

Vozes da OPPOSIÇÃO: — (Muito bem! Muito bem!)

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1887

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 135 do Vol. III

O Sr. Henrique d'Ávila: — Sr. presidente, parece-me que posso congratular-me com o paiz, por ver que as questões referentes ao nosso estado militar já impressionam o parlamento, o principalmente a esta Câmara: já se nota interesse e interesse bem manifesto por parte do Senado, nas questões referentes ao nosso exército, e principalmente à marinha.

Quem, como eu, desde que tomei assento nesta casa, tem tido por missão levantar o espírito público, chamar a atenção do paiz para as questões referentes ao nosso estado militar, alego-só, sem dúvida nenhuma, vendo e sentindo o benéfico efeito do reforço poderoso que nos veio do nobre senador pelo Paraná. Ele também, como manifestou na sessão passada, sente-se impressionado com a situação militar do Brasil, considera que, si não estuemos desarmados do todo, não temos elementos militares para oferecer a uma agressão que de repente nos possa vir de qualquer parte; a elle se assegurou o nosso estado perigoso, e com a sua autoridade, com o seu prestígio, com o poder que tem, como membro da maioria, como um dos mais prestimosos amigos do governo, elle interpelou por sua vez o digno Sr. Ministro da Marinha.

Não pôde ser adjinda para mais tarde a reorganização do exército e da marinha; o governo não pôde fazer demorar por mais tempo algum, a apresentação de reformas que colloquem o nosso exército e a nossa marinha em condições de poder oferecer resistência a qualquer agressão, desde os primeiros movimentos estratégicos do inimigo que se nos apresente em frento. O que é de lástima, é que o nobre Ministro da Marinha, em presença de movimento tão significativo, tão geral, encetado por um dos seus melhores amigos, por um dos seus melhores co-religionários, dos mais prestimosos, não tivesse mudado da atitude que assumiu desde a primeira vez que tomou a palavra entre nós.

A este respeito, S. Ex. conserva-se na mesma posição de inactividade e, nem siqueir, de longe, no brilhante discurso com que hontem encerrou

a sessão do Senado, S. Ex. respondeu no nobre senador pelo Paraná naquela interrogação referente à base do todo e qualquer plano que tenta de apresentar o nobre Ministro da Marinha, naquela interrogação que lho fez, quando perguntou quais os meios de que dispunha o nobre Ministro para preencher esse pequeno objectivo da paz, que pedo, nesta lei de fixação das forças de mar.

Penso que o nobre Ministro não pôde desculpar-se, não oferecer uma razão procedente de sua inactividade, quando alega que não teve ainda tempo de elaborar projecto a respeito da organização necessária da marinha de guerra do Brasil. Pense que essa razão não procede, porque S. Ex. tem estudos a respeito da matéria, as necessidades vêm urgindo já de muitos annos, a nossa situação tem se complicado cada dia mais e as medidas indispensáveis acham-se apontadas geralmente.

O que me pareceu, foi que o nobre Ministro da Marinha está sofrendo da molestia que eu considero deplorável, funestíssima, de que esta padecendo todo o Ministério, do qual S. Ex. faz parte.

A solução de todas as questões referentes aos vários problemas, que pedem solução imediata nos variadíssimos serviços da administração do Brasil, o governo invariavelmente opõe uma objecção; — o nosso estado financeiro não permite operar reforma alguma, porque todas elas trazem necessidades de aumento de despesa e o Brasil não pôde aumentar a despesa publica.

Este programma governamental, de economias a todo o transe, eu o considero como um programma funesto, quando mesmo seja apresentado na melhor boa fé e quando por parte do governo haja o desejo de dar-lhe uma execução fiel e completa.

Neste momento não tenho tempo, nem oportunidade para mostrar que este programma não significa só um meio de iludir a opinião do paiz, mas, considerando mesmo o governo na melhor boa fá de o cumprir com toda a lealdade, continuo a dizer quo é funesto, sempre que se relaciona com as necessidades da defesa do paiz. Peço licença ao nobre Ministro para lembrar-lhe a opinião de uma forte autoridade, insuspeita, sublita de um paiz, que tem elementos poderosíssimos de defesa e agressão, na sua marinha de guerra, a Inglaterra.

Eu lerei a nota que trouxe, da opinião de eminentíssimo estudista Inglês, a respeito desta funesta política do governo, de adiar reformas imprescindíveis na marinha de guerra, a pretexto de se proceder a economias que julga indispensáveis.

O cardenal de Mannig em um meeting disse o seguinte (16) :

« Nada pôde tentar mais aos maus, do que um povo sem defesa; e, um paiz, cujas costas não são protegidas é o ponto de mira de todos os depredadores do mundo. Não esqueçei que o Tâmisa, o Mersey, o Unohier e o golfo de Tarth, atrahirão a potencia com a qual nós tivermos de encontrar-nos em dificuldades. Deixal-os em seu estado actual, será uma negligencia nacional e um acto culpável, e é dever de todo o patriota esclarecido, chamar para este ponto a atenção do paiz. Convém encarar de si a perigo, exprobar ao povo a sua fanatismo, e combater esta deplorável

tendencia à economia, quando se trata da defesa do paiz. Todas as pequenas ambições se mostrarião, enquanto a Inglaterra estiver fraca; poderosa, ella será o pacificador do mundo. »

São palavras, como disse, do cardenal Mannig pronunciadas em um meeting.

Vô o nobre Ministro como se procede na Inglaterra, um paiz rodeado de potencias que dispõem de um poder militar extraordinario, que tem complicações internacionaes importantissimas com muitas d'ellas, não hesitam os seus homens de estado em vir poranto o povo acusar os poderos publicos, perseguírem esta tendencia de economias, desprezando as medidas necessarias para collocar o paiz no estado de defesa necessaria.

Sr. presidente, ou tenho necessidade de fazer algumas considerações ainda sobre o Ministerio da Marinha, para afastar de mim opiniões que o nobre senador por Minas Geraes o Sr. Candido de Oliveira me atribuiu na ultima vez que falei.

S. Ex. disse quo não podia acompanhar-me nas minhas tendencias de militarizar o paiz.

Ouvindo esta proposição do nobre senador e esforçando-me por conhecer os fundamentos della, cheguei ao conhecimento de que o nobre senador confunde causas inteiramente distintas. Ele considera que eu advogo o odioso militarismo, quando eu unicamente advogo a educação militar do paiz, a inoculação no povo, daquelle que eu defino como espírito militar.

A educação militar, V. Ex. o sabe perfeitamente, é muito diversa do odioso militarismo.

A educação militar, desde as escolas primarias, passando ás secundarias até à entrada no exercito, as democracias modernas consideram como o primeiro factor na defesa dos paizes.

Eu citei ao nobre senador por Minas Geraes um trecho do discurso do presidente dos Estados Unidos, apresentado à Assembléa federal em 1874, para que se convença de que naquelle paiz essencialmente democratico nas suas instituições e nos seus costumes, este é o pensamento, este é o principio adoptado.

Na mensagem do presidente dos Estados Unidos apresentada à Assembléa federal em 1874, lê-se o seguinte (*id.*):

« O actual sistema de educação militar era bom no tempo em que a juventude nada aprendia; mas hoje que tudo mudou, é uma falta começar na infancia a educação cívica e adiar para os 20 annos a educação militar. A antiguidade não fazia, nos seus bellos tempos, similhante distinção entre educação cívica e educação militar, e ninda menos comprehenderia a idéa de reparar estes dois elementos por tão grande numero de annos. »

E para citar no meu amigo e collega de Minas, opinião mais insuspeita para S. Ex., eu lesei palavras do Paul Bert, proferidas, quando ministro da instrução publica, no ministerio presidido por Gambetta.

Disso ollo (*lô*):

« Da educação militar pôde depender a honra e a existência do paiz... Não, o espírito militar não é um perigo para a liberdade. Nas livres repúblicas da antiguidade, todos eram soldados, à excepção dos escravos. »

Já vê o nobre senador por Minas Geraes que S. Ex. confundiu a significação dos termos—militarismo—com educação militar e espírito militar.

S. Ex. quando me accusou de querer milita-

risar o paiz, esqueceu-se da felicito que toma o mundo militar nosta época em que vivemos, desconheceu o que seja um exercito moderno.

O nobre Ministro bem sabe què nas guerras modernas, os exercitos são constituídos, pelo menos, por duas terças partes de reservistas, uma unica terça parte é constituída pelo que se chama exercito permanente.

Pois si esta é a verdade, si esse é o exercito moderno, como se pôde comprehender a organização de um exercito, sem a educação militar do paiz?

Si já não se batom nos campos de batalha moderna, exercitos e sim nações, porque esta é a verdade, como se pôde deixar inerte uma nação inteira, soin que seus cidadãos saibam como defender-se, como defender a patria? E' um grande perigo. Uma das principaes necessidades de um paiz, é, pois, a educação militar, desde a escola primaria: esta é a tendencia de todos os paizes do mundo, ora esse o modo de educar a mocidade nos tempos daquellas poderosas repúblicas antigas; e, si não tivermos essa educação, havemos de ser vencidos por qualquer inimigo que nos attackem, porque seremos um povo fraco.

No guerra de 1870 entre a França e a Alemanha, todas as autoridades, todos os escriptores allemães são uniformes em asseverar que aquelles triumphos obtidos pelo exercito allemão foram devidos principalmente à falta de espírito militar na população francesa, à falta de educação militar no povo frances. V. Ex. bem comprehende que um paiz invadido, com uma população que tenha os elementos da arte da guerra, que tenha educação, espírito militar, organize resistencias por todos os lados, o exercito invasor não dá um passo no territorio invadido sinão lutando com dificuldades maiores ou menores, dificuldades createdas pela educação militar daquelle povo; mas, quando esta educação não existe, o resultado é aquelle que observámos na França, — os allemães entravam pelas cidades, pelas povoações, tomavam conta de departamentos inteiros, quasi sem encontrar uma resistencia, o povo inermi se apresentava aos vencedores, sem oppor-lhe a mais fraca resistencia.

Restabelecidoo esso ponto quo en tinha necessidade de tornar bom claro, para que o nobre senador por Minas Geraes visse que estava em erro quando me atribuiu a tendencia de militarizar o paiz, devo crer que S. Ex., quo de minhas palavras deduz essa tendencia quo me atribuiu, mostra, por sua parte, a tendencia quo só os chamados amigos da humanidade, essa classe de homens que sonham com uma paz universal, manifestaram e manifestam ainda, S. Ex., na minha opinião, é dos que pensam que dia virá, chegará a vez de uma época neste mundo, em que a paz se tornaria perpetua; S. Ex. acredita que tempo virá em que a guerra será banida dos lustos humanos. Com esta generosa, quão ingenua aspiração, não admira quo o nobre senador por Minas Geraes me atribuiu o intento de militarizar o paiz; porque para elle, como consequencia do suas idéas em referencia a essa questão, nem exercito permanente pôde admittir-se; para elle é desnecessario crear marinha, organizar exercito, porque a humanidade tendo para essa paz perpetua, e dentro em pouco tempo não veremos mais guerra em parte alguma do mundo.

Não me dou no trabalho de refutar essa aspi-

ração generosa; os factos se encarregam de dar a mais eloquente refutação a uma teoria tão humanitária e tão cristã, como ingênuo e irrealisável.

Penso que a guerra ha de existir enquanto o mundo for mundo; considero mesmo a guerra um elemento poderoso do progresso; desde os tempos primitivos até hoje ella tem sido e será sempre um poderoso elemento do civilização. Quando o mundo não dispunha ainda de imprensa e de tribuna, os exercitos é que serviam de imprensa e de tribuna, é que serviam de educador dos povos; os grandes progressos da humanidade tem sido assinalados sempre com a espada, e por ella propagados, asegurados e conquistados.

Desculpe-me V. Ex., Sr. Ministro, essa digressão quo foi motivada por uma explicação quo considerei indispensável ao entrar na discussão do artigo. Mas antes de tratar propriamente da matéria dello, ha de permittir-me V. Ex. que responda a uma proposição quo V. Ex. estabeleceu a respeito do estado da nossa marinha. O nobre Ministro repetiu mais uma vez que, na sua opinião, o encouraçado era a máquina de guerra mais perfeita actualmente, e que constitui o elemento mais forte do poder marítimo de uma nação na actualidade.

Eu já esforçei-me por demonstrar ao nobre Ministro, ao Senado e no paiz, quo, mesmo pressinindo dessa poderosíssima arma do torpedo, mesmo antes quo o torpedo aparecesse no mar, com o poder quo hoje tem, poder incontostavel e incontestado, mesmo antes disso, já o encouraçado estava condenado na sua construção primitiva, já o verdadeiro encouraçado tinha-se estinguido por si mesmo.

Essa demonstração eu fiz mostrando quo aquella máquina de guerra, quo tinha nas suas primeiras construções cento por cento das partes atacáveis protegidas, estava reduzida nas ultimas construções a uma insignificante relação n esse respeito: nom 10% das partes atacáveis já são defendidas nos encouraçados das ultimas construções.

A qualidade por excellencia, o primeiro factor a considerar na construção de um navio de guerra é a ligereza.

Ligereza, ligereza, sempre ligereza, é o tipo do navio de guerra moderno. Para provar-o não vou recorrer à autoridade deste immenso e talentoso escriptor militar Gabriel Charmes; vou apresentar a opinião de um marinheiro distinguidíssimo quo foi ministro da Marinha de Gambetta, o Sr. M. Gougeard. E' com a autoridade deste competíssimo escriptor quo vou demonstrar a proposição quo estabeleci (26):

« A ligereza maxima na marcha dos navios de guerra é o meio pelo qual a marinha pôde encontrar successo.... O emprego do aço velu revolucionar a marinha, tornando possível a máxima ligereza, bons cascos e as mais poderosas máquinas.... A ligereza tornou-se o instrumento do combate por excellencia.... Alcançar esse unico fim, tal é o segredo da construção naval do presente e do futuro; porém, si o navio é para combater no mar, é necessário, antes de tudo, ter toda a ligereza possível.... Antes das torpedeiras a ligereza era uma vantagem, porque permitia darr ou fugir ao combate. Depois das torpedeiras tornou-se a melhor arma de combate. »

— Já vê o nobre Ministro quo si isto é verdade, si

estes princípios são os quo devem ser seguidos inviolavelmente na construção de um navio de guerra, está por si mesmo condenado o encouraçado quo seja blindado de popa à proa, quo tenha couraça poderosa, grossos reductos com pesados canhões, porque não poderá attingir a ligereza a quo attingem os modernos navios de guerra; sem a ligereza necessaria não podem ser classificados como boas máquinas da guerra marítima actuales.

Além disto, o novo encouraçado *Riachuelo* trouxe dentro de si, quando veio para o Brazil, uma pequena torpedeira, que fez parte do plane do seu armamento; e segundo penso, esse modo de armar couraçados, nessa época já não representava os ultimos progressos, e o melhor meio de armar essas macuinhas de guerra.

Quando o *Riachuelo* veio para o Brazil já a Alemanha tinha feito experiência no Baltic a este respeito, e eu levi ao nobre Ministro o resultado destas experiências (26):

« A esquadra alemaña no Baltic realizou em 1884 curiosas experiências sobre o emprego do torpedo e sua efficacia. Foi condenada a ideia de colocar um ou dous barcos torpedeiros à bordo de cada grande couraçado. Julgou-se preferivel dar a esses barcos dimensões tales que possam fazer-se no mar e acompanhar uma esquadra couraçada. Em expedições longínquas, em que os pequenos barcos torpedeiros não possam tomar parte isoladamente, serão conduzidos em navios transports. »

Já vê o nobre Ministro quo por mais esta razão esse navio de guerra quo se apresenta como o mais formidável da nossa esquadra, não veio armado do modo o mais perfeito.

O *Riachuelo* e o *Aquidabán* concentram em si todas as armas de combate; dispõem de tubos para lançar torpedos, têm a seu bordo uma torpedeira, tem grossos canhões, canhões leves ou ligérios, e metralhadoras Nordenfeldt e Hotchkiss, dispõe também do seu formidável arlete ou esporão; de maneira quo em um combate tem o commandante de qualquer desses navios de attender a todas estas variadíssimas especialidades. Deve conhecer perfeitamente a arma do torpedo para poder dirigil-a convenientemente; e assim também ha de entender perfeitamente da artilharia em todas as suas aplicações, do melhor modo de manobrar para uzar do arlete.

Além de sua pericia em todas estas especialidades, deve ainda dispor de guarnições habilitadas e especialmente habilitadas para o jogo do todas estas armas.

E, pergunto, o nobre Ministro da Marinha acredita na pontualidade de encontrar entre nós, guarnições com instrução profissional quo as habilitem a uzar de todas estas varias especialidades de armamentos, no mesmo tempo e no mesmo navio? Não haverá uma grande confusão no momento do combate?

O commandante de um desses couraçados, não podendo dispor de habilitações especiais em cada uma das armas de que estão elles armados, não preferirá aquella quo é a sua arma, prejudicando as outras?

A sciença marítima moderna condena este sistema de acumular todas as armas de combate em um navio.

Uma das exigencias da guerra moderna é a divisão do trabalho, de modo quo cada arma tenha seu instrumento especial: a torpedeira para o uso dos torpedos, a canhoneira para o do canhão, e

assim cada arma com o seu navio proprio, porque só deste modo se poderá ter o jogo de cada uma delas em toda a sua effeicacia.

Attendam o nobre Ministro que a manobra que serve para offendor com o esporão, não é a conveniente para usar da artilharia, nem para lançar o torpedo. Cada uma destas armas põe uma manobra especial.

Ora, desde que todas as armas de combate acham-se no *Riachuelo* e no *Aquidabam*, segue-se que elles não podem ser empregados effeicazmente na guerra, porque, para nenhuma dessas armas terão qualidades especiaes e bem proprias. No entanto S. Ex. nos disse que estes couraçados eram machinas de guerra as mais perfeitas e completas.

E, fazendo esta afirmação, S. Ex. nos informava que o *Riachuelo* não tem carretas que possam suportar o peso de sua artilharia que o *Aquidabam* tem o convéz tão fraco que não pôde suportar o recuo dos seus canhões.

Perguntei ao nobre Ministro si estes navios estavam em condições de poder entrar em fogo, si os concertos q. e sofreram nos estragos ocasionados no primeiro exercicio que com elles se fez, são suficientes para os tornar aptos para suportar um combate, e S. Ex. respondeu-nos que, em relação ao *Riachuelo*, concertaram-se as carretas estragadas e nada mais. Do modo quo o sistema de carretas quo o nobre Ministro definitivamente condenou, e conservado naquelle encorajando, continuando assim armado com canhões montados em carretas evidentemente incapazes de sustentar o seu peso !

O governo que já reconheceu isto há mais de um anno, ainda não deu-se no trabalho de remover tão grande inconveniente.

O SR. AFFONSO CELSO:— Esta estudando.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre Ministro pôde informar-nos de modo positivo, si mesmo bem fortalecidas as carretas do *Riachuelo*, o seu convéz poderá suportar o recuo dos seus canhões, e não lhe acontecerá o que aconteceu no *Aquidabam*, cujo convéz abateu-se ?

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Para que receberam-se estes navios neste estado ?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E' justamente o que estou perguntando ao nobre Ministro.

O SR. AFFONSO CELSO:— O nobre senador está tirando as conclusões dos documentos apresentados pelo nobre ministro e das proprias palavras de S. Ex.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Mandou-se um oficial assistir a construcção desses encouraçados, despendeu-se tanto dinheiro e o resultado é este ?

O SR. AFFONSO CELSO:— O que fez o governo ?

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— O que fez o oficial que foi assistir a construcção e que era considerado o non plus ultra da armada ? A culpa é do ministro actual ?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— A culpa é do ministro actual e desse antecessor, e eu estou dando as razões. Tendo verificado as avarias que se deram no exercicio da Ilha Grande, porque não tem até hoje explicado a verdadeira causa dessas avarias ?

Sr. presidente, a ultima vez que aqui tratou-se desta questão ou disso com franqueza e lealdade que a honradez e a proficiencia do oficial de marinha que foi assistir a construcção desses navios na Europa não estava em discussão.

Considero esse oficial de marinha muito distinto e honesto, e em nada estes factos podem offendê-lo as suas nobres qualidades.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Não entre nesta indagação; fui *post factum*.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Quando porém indago sobre essas avarias sofridas por esses dous navios, que são considerados as nossas duas melhores machinas de guerra, como asseverou o nobre ministro, sou echo das duvidas que, não só na marinha, como em toda a nação alimentam-se sobre a effeicacia desses navios para a guerra.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Ha muita exageração.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não duvido que assim seja; não duvido que depois das necessarias explicações do governo fique convencido de que estes navios sejam duas excellentes machinas de guerra. Por ora, pelo que conheço desses navios, e em vista do desastre dessa experiença, ponho em duvida a sua effeicacia como machinas de guerra.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Os meus apertos são também hypotheticos em relação ao que V. Ex. está dizendo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E' preciso que o nobre ministro sujeite os dous encouraçados a uma nova experiença que já devia estar feita por que não podemos prolongar por muito tempo esta desconfiança sobre navios que constituem o principal elemento de guerra marítima, que possuímos segundo afirma o nobre ministro.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Na Inglaterra dão-se as mesmas censuras e queixas a respeito de navios mais perfeitos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Eu ia dizer ao meu nobre amigo e collega pela Bahia que tem me honrado com os seus apertos quo, não admira que um oficial da marinha brasileira que vai a Londres assistir a construcção de navios brasileiros, possa ser logrado, quando o governo inglez junto de suas officinas tem recebido navios imprestáveis, artilharia que não serve para guerra, que rebenta no 3º ou 4º tiro; espadas e bayonetas que quebrão como se fossem de vidro.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Isto prova corrupção e desleixo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Si as fabricas inglesas são tão fraudulentas, que, nem o governo inglez pôde libertar-se de suas malversações decuhidas do grande credito que gozaram outrora, não admira que o Brazil tambem seja logrado ainda mesmo tendo o cuidado de mandar um oficial distinto e honestissimo para fiscalizar a construcção dos nossos navios.

Si eu tivesse motivos para acusar este oficial de marinha, não hesitaria em fazê-lo porque cumpria um dever e dever que considero rigoroso. As razões que tenho são para acreditar que esse oficial de marinha continua a merecer o elevado conceito que todos tem dele feito em todo o tempo, em todas as occasões.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Com uma experiência formal e prosídida por profissionais entendidos o governo adquiriu o encorajado *Independencia*, que foi classificado como uma trama.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O governo comprando o *Independencia* levou a meu ver uma grande bucha porque este navio não serviu para nada, da qual libertou-se soturnamente.

A Inglaterra tendo muito dinheiro precisou daquela trama para aparentar ou encher um grande vacuo. Como máquina de guerra o *Independencia* não prestou serviço algum.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não foi experimentado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O tempo em que a Inglaterra servia de espantalho ao universo pelo seu grande poder marítimo, em que era rainha dos mares, já passou; esses mares estão libertados, não há nação alguma que se possa apossar hoje dessa soberania.

Nos tempos daquelas esquadras compactas, no tempo da marinha de vela, o esforço das nações que se batiam era a destruição das esquadras inimigas; destruiria uma esquadra, como foi a esquadra francesa em Trafalgar por Nelson, estava abolido o poder marítimo da nação a que ella pertencia. Mas hoje, as esquadras são constituidas por unidades distintas e heterogêneas, que podem aencionar independentemente umas das outras, e em pontos muito diferentes, hoje que as esquadras não formam um só corpo e sim multiplicam-se por todos os caminhos marítimos do universo, a guerra não tem por seu grande objectivo a destruição do poder naval do inimigo, mas a destruição do seu comércio, da sua indústria, do seu poder financeiro, e, portanto, a destruição de alguns navios de guerra, não traz o domínio dos mares para o vencedor. A Inglaterra, que possui um grande número de navios de guerra, está exposta a sofrer os maiores danos possíveis com as novas máquinas de guerra que facilitam à nação mais pobre colocar-se em posição de offender à mais poderosa.

Mas, Sr. presidente, eu tenho necessidade de voltar a uma questão em que me parece que os meus colegas que me ilheram a honra de impugnar as opiniões que sobre ella emitti, não prestaram a devida atenção às minhas proposições, ou então, eu enunciei-as com muita obscuridade, o que não admira, porque, não sendo profissional, tenho sempre dificuldade de expressar-me sobre estes assuntos.

Um Sr. SENADOR: — Tem provado o contrario.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Eu não posso dizer, portanto, de expo a questão outra vez e dar a minha opinião inteira, com toda a clareza.

Tendo o nobre almirante nosso colega, representante por Matto Grosso lembrado no nobre ministro a idéa de estabelecer na armada o regimen do limite da idade, como medida indispensável, como princípio de organização imprevidível, eu disso, em referência à esta questão, que não tinha feito ainda estudos especiais sobre ella em referência à marinha, mas como que respondia à oppor-me a esse regimen pelo estudo que tinha feito em referência à sua applicação ao exercito.

Realmente é uma idéa essa que desde o Ministério do nosso collega por Minas, o Sr. conselheiro Alfonso Celso, até hoje, tem sido lembrada em todos os relatórios dos ministros da marinha que se têm sucedido; mas eu conservo-me, apesar das razões que tenho lido nesses relatórios, apesar da sustentação feita tão brilliantemente pelos meus dignos collegas que tomaram o esforço de sustentar esse sistema, eu conservo duvidas e dúvidas sérias a respeito.

Sr. presidente, eu estou convencido de que as vantagens apresentadas em favor desse regimen do limite da idade são muito duvidosas, são muito discutíveis, são muito problemáticas, comparadas com grandes vantagens que são incontestáveis, resultantes da applicação desse regimen.

Em toda a parte, eu penso que o limite da idade, si tem vantagens, tem desvantagens; e, pesando umas e outras, inclino-me a não aceitar de plano o regimen, aguardando uma discussão especial para formar opinião definitiva a esse respeito.

V. Ex. sabe que o limite da idade não é estabelecido em todas as marinhas nem em todos os exercitos. Na Alemanha ninguém se tem lembrado até hoje de propor esse sistema; e os alemães dizem com muita razão que o sim que se propõem evitar os propugnadores desse sistema não é conseguido por elles. O que é que se deseja obter, estabelecendo o limite da idade no exercito e na marinha? É afastar das ilheiras do exercito e da esquadra os incapazes. Este é o seu objectivo. Os alemães respondem aos que sustentam esse regimen o seguinte: organizai o vosso exercito, organizai a vossa marinha, de modo que o marinho, o soldado, desde a primeira investidura como oficial tenha as habilitações necessárias para ocupar as posições; organizai lei de recrutamento, lei de instrução e lei de promoção, harmonicas, de modo que um oficial, quer de mar, quer de terra, que só pode cingir as divisas do oficial com as habilitações necessárias, vá subindo de grau em grau, sempre pelo princípio da antiguidade, mas sempre sujeito a dar prova de sua aptidão; estabelecei como princípio inviolável que direito à promoção só o tem o oficial apto a conseguireis ter sempre quadros nas condições do preencher sua grandiosa missão.

E, quando a um ou a outro oficial, na série de graus por que tem de passar, até subir ao ultimo, aconteça a desventura de ficar impossibilitado, ou quanto ao seu phisico, ou quanto ao seu moral, ou à sua intelligencia, ah! está o governo armado com a inspecção, com o exame bem detido, bem escrupuloso para o afastar.

E, quando o oficial que tem habilitações para chegar ao primeiro posto, subiu no segundo ainda com elles, atrazou-se, deixou de estudar, deixou de mostrar-se habilidado, ficou impossibilitado de ocupar o posto imediato, é preferido por aquelle apto que lhe segue na ordem de antiguidade, essa preferição é o aviso que dá-lhe o Governo de retrair-se das ilheiras.

E no exercito alemão e na marinha alemã, não é preciso quasi nunca o governo tornar efectivo o aviso; o oficial preferido sabe que está despedido.

Procede-se assim; mas, organizando-se o exercito, organizando-se a marinha, não se encontram os cargos entulhados, como entre nós, desde os

mais baixos até os mais elevados postos por homens que não têm aptidão nenhuma para permanecem nesses.

Infelizmente esta é a verdade, quer em referência ao exercito, quer em referência à marinha.

Este sistema alemão para mim é o verdadeiro sistema para limpar os quadros dos ineptos. Mas o regimen indicado do limite da idade não pôde produzir este efeito, porque officiaes incapazes, manifestamente incapazes, não tendo chegado no limite da idade, estavam entrinpidando o quadro, ostensivamente prejudicando grandemente o serviço público militar, quer de mar, quer de terra.

E depois, o nobre Ministro voja que quando um homem dedica todo o seu esforço, toda a sua existencia, o futuro a uma profissão, o que este homem quer é primeiro que tudo ter a certeza de poder permanecer nella enquanto tiver forças mas si no oficial que entra para o exercito ou para a marinha, se diz no primeiro passo de ingresso no quadro, estarei aqui sómente até tal idade, este homem já tem a sua condenação lavrada, já não é a morte, já não é a impossibilidade phisica ou intellectual, é aquella causa fatal da idade, da qual não pôde ter nenhuma responsabilidade, o que por si só não o torna incapaz, que o faz de assistar de uma carreira a que dedicou uma vida inteira.

Isto ao meu ver levará a desmoralização nos quadros da marinha ou do exercito, porque ninguém poderá exercer com amor e fanatismo, uma profissão, na qual é condenado antes que a morte ou a invalidade o atinja.

Mas dizem os que sustentam este sistema: um ou outro oficial de marinha, um ou outro general pôde em idade avançada prestar grandes serviços no paiz, mas quasi todos depois da certa idade estavam impossibilitados de prestar serviços militares.

De acordo: não tenho necessidade de recorrer à história do exercito, nem a da marinha, para indicar esse numero não pequeno de officiaes de mar e terra que na idade mais avançada tem prestado grandes serviços militares, basta que possa asseverar que este regimen preconizado do limite de idade pôde dar como resultado assistar das fleiras um homem ainda com bastante vigor, intellectual e phisico para prestar os maiores serviços, para eu condená-lo.

Moltko nasceu em 1800, no 1º anno do presente século; a aplicar-se na Alemanha o regimen do limite da idade, como se aplica na França, Moltko em 1865 teria sido expulso do exercito alemão por haver atingido a idade fatal.

A campanha da Bohemia e Austria em 1866 e logo depois a campanha de 1870 com a França não teria sido dirigidas por esse grande general, e aquelle taciturno, da Europa, como é denominado, seria apenas conhecido de nome, e quem sabe, si essa lei existisse em referência ao exercito alemão, si aquellas vitórias de 1866 e as da campanha de 1870 e 1871 não se teriam transformado em derrotas contra a Prussia e contra a Alemanha?

Or, o regimen que pôde dar e dê como consequência um resultado tão extraordinário e funesto, como este, deve ser condenado.

Eu recordo ao Senado, para accentuar as minhas duvidas o que a historia me tinha demonstrado em referência aos exercitos franceses

e alemão na campanha de 1870. O nobre Ministro sabe que a França nunca deixou de estar em guerra, mais ou menos seguidamente.

O exercito frances conservou-se quasi sempre em guerra; além das guerras da Restauração, elle teve as guerras da Africa, a guerra da Itália, a guerra do Mexico, a guerra da China: e este exercito que sempre se conservou em guerra, tendo por conseguinte os seus quadros poderosos estymulo para satisfação da sua ambição, para fortalecer as suas qualidades militares, o que deu de si comparado ao exercito da Alemanha?

O exercito da Prussia derrotado, uniuallado por Napoleão I, reorganisou-se de 1815 a 1865. Durante meio seculo o exercito alemão esteve em paz completa, sendo durante esse período as suas promoções demoradas, como soem ser sempre as promoções da paz.

Bateram-se estes dous exercitos, no principio isoladamente, e depois um contra o outro. Qual foi o resultado? O da Alemanha que passara por um periodo de meio seculo de paz e em que por conseguinte os espíritos e os cor os deviam ter-se alerado e enervado, e a ambição se extinguindo por falta de alimentos, que só a guerra oferece, apresentou um corpo de officiaes no qual não se podia quasi consurar de pecar por excesso de iniciativa.

Naquelle exercito, onde o regimen quasi exclusivo de promoção por antiguidade, parecia trazido o reinado do abandono e da preguiça, encontrou-se com o que era essencialmente activo e trabalhador.

Naquelle exercito, em que a ausência do limite da idade, teria devido, na opinião dos que sustentam esse regimen, fazer cair fatalmente o comando entre as maiores debas, pôde-se constatar entre os titulares do comando, e não obstante sua idade por vezes avançada, um vigor, uma energia de corpo e de espírito incríveis. E inversamente: no exercito frances, cujos chefes eram formados na escola africana e tinham tido para completar sua educação tantas outras escolas da grande e pequena guerra, não se encontrou, em lugar da expansibilidade, da audacia sobre a qual se contava, da qual se affectava temor e excesso, não se encontrou por tudo isso senão a indecisão, timidez moral, a despeito de uma incontestável bravura phisica.

Nesse exercito em que tantas campanhas tinham fornecido aos seus officiaes occasião de se distinguir, de provar seu valor, onde tantas ações de brilho tinham sido realizadas, assignadas e recompensadas por promoções por escolha, por merecimento, tão fortemente motivados nesse exercito, no qual deviam reinar o maior ardor ao trabalho, ao estudo, a maior actividade phisica e intellectual, teve-se de constatar quasi por toda a parte uma ignorância, uma insuficiencia absoluta dos chefes, em todos os graus da hierarquia.

Nesse exercito, emilm, e este é o ponto mais interessante neste debate, no qual o limite da idade rigorosamente applicado devia ter, pelo que asseguravam os adeptos desse regimen, desapiedadamente excluídos os velhos, e por conseguinte os fracos, onde a cabeça devia ser essencialmente jovem, se encontraram uma multidão de officiaes incapazes de fazer campanha, uns porque não podiam marchar, outros porque não

sabiam mais ou nunca tinham subido montar a cavalo, etc., etc.

Si jamais desmentido completo foi dado a certas theorias por uma experiença tão prática, tão probante como brutal, foi certamente nesta circunstancia.

Já vê V. Ex. que o principio do limite da idade, por si só, não pôde trazer os melhoramentos, as vantagens que seus adeptos preconisam.

Depois dos tremendos desastres sofridos em 1870 e 1871 pelo exercito francez, o que é que temido pouco a pouco levantando o seu corpo de officiaes?

E' por ventura o principio do limite da idade? Não, quando o governo francez e as camaras motivaram mão a obra e trataram sériamente de reorganizar o exercito, deram-lhe a instrucção necessaria, e constituiram os seus officiaes em verdadeiros mestres da sciença militar da tropa e dos reservistas, e por conseguinte da nação. Elhes foram impostas obrigações que os obrigaram desde então a trabalhar de manhã até à noite, os campos de manobra e de exercicio multiplicaram-se, sendo cada official obrigado a dar conta de si em todas as épocas do anno, escrevendo memorias, e resolvendo problemas militares. Contraindo o corpo de officiaes a este penoso trabalho, e á estas provas irrecusaveis de aptidão, em todas as armas appareceram officiaes, que apesar de não terem attingido o limite da idade, apressaram-se em pedir a sua reforma porque não se sentiam com forças para o serviço militar nas condições da organização moderna.

Clement Tonerre, subindo postos no estudo maior general, não se sentiu com coragem, nem com os elementos necessarios para commandar uma brigada de dragões em um campo de manobras, onde iam ser bem verificada a sua aptidão para esse commando, deu a sua demissão, e pediu a sua reforma, por julgar-se impossibilitado de adaptar-se ao regimen dos exercitos modernos.

Muitos outros que não tinham tambem attingido a idade, viram-se obrigados a demittir-se porque eram forçados a montar a cavalo e a servir com todo tempo, e fóra de todas as commodidades.

O nobre Ministro se quer assistar da esquadra que hoje commanda em chefe os incapazes, em todos os postos, organize uma esquadilha de torpedeiros no Rio da Prata, dê um commandante a cada uma, mande os officiaes para esses mares, dé-lhes a sua missão, dé-lhes planos organizados, move a esquadra, faça exercícios, exija trabalhos proprios da profissão e o nobre Ministro hâde ver a desbandida que se hâde dar na fileira dos nossos quadros de marinha.

Isto para mim é muito mais seguro do que o limite da idade, esse regimen não impede que continuem a estar residindo na Corte um grande numero de officiaes da marinha, e que tudo empenhem para aqui permanecerem, só obtendo os melhores e os mais commodos commandos: não impede esse regimen que os ministros continuem a ceder ao empenho, dando commissões, comandos nos filhos dos protegidos, dos poderosos, e, como dizem os franceses, nos filhos do arcebispo ou de almirante. Aqui não são os arcebispos que influem, como em França, nem os almirantes, são os politicos e sobretudo as politicas, porque ha senhoras que têm uma influencia poderosa e que fazem os ministros de canto chorado, até que

cedem ao empenho para dar o commando tal ao filho ou protégido. A lei do limite da idade não impedirá isso, continuará a mesma rotina, e os incapazes terão preferencia para as promoções e para as recompensas, levando o desgosto e o desânimo á toda a classe.

Mas organize o nobre Ministro seu mappa, sua escala; comprehendendo nella todos os officiaes nas suas posições respectivas, organize depois estrechos no Rio da Prata, Paraguay, Mato Grosso e Uruguaiz, envie para elles esquadrilhas de torpedeiros, cruzadores, transports, encouraçados, compre as torpedeiros necessarias para esse fim, nomeie o commandante do cada uma dessas esquadrilhas, seguido sempre a escala, e assim faga embarcar nessa esquadrilhas os officiaes sempre seguindo rigorosa a escala, e della não se aparte nenhuma, organize planos de exercícios, exija a solução de problemas estrategicos e taticos relativos á cada uma dessas localidades, faga levantar cartas de todas essas paragens, as mais minuciosas, e S. Ex. ha de ver que a maior parte dos officiaes generaes superiores o subalternos da marinha que não tem aptidão, que estão incapazes, hão de retirar-se, apesar de não existir entre nós a lei de limite de idade.

Senhores, não duvido aceitar a opinião de tão competentes autoridades, como a de todos os ministros da marinha que se tem sucedido na pasta da marinha, desde a administração brillante do nosso collega o Sr. conselheiro Affonso Celso até hoje; mas V. Ex. e o Senado vêm que com estas duvidas que apresento, meu espírito recusa ainda aceitar essa medida.

Em relação ao exercito prello não aceita-a, mas reformat-o de modo a habilitar o governo não sómente com as fés de officios dos officiaes, como obrigando-os a ser no exercito brasileiro o que são nos exercitos modernos em toda a parte, os professores de sciença militar dos sous comandados, os verdadeiros educadores do povo nos elementos da arte militar, instruindo os reservistas, aquelles sorteados que vem vindo ás fileiras, e que passam de passagem pelo exercito, depois de receberem a instrucção necessaria, a bem conhecer das suas aptidões para só promover os mais antigos entre os mais aptos. Assim constituidos os officiaes, o governo não os tenha nunca inactivos, mando-os para o serviço do exercito, dé-lhes commissões, obrigue-os a escrever memorias, a resolver problemas militares, obtenha de cada um delles de tempos a tempos provas multiplicadas de suas habilitações, reunha tudo isso ás suas fés de officios, e forme juízo, não como entre nós se faz, exclusivamente pelo arbitrio do Ministerio da Guerra ou da Marinha, mas em virtude de regras e normas que assegurem a boa escolha e o melhor criterio.

Tenho convicção profunda que o vicio principal da nossa organização militar, quer de mar quer de terra, é a posição excepcional que occupam o Ministro da Guerra e o Ministro da Marinha em referência ao exercito e em referência á armada.

Nossa exercito e nossa marinha não têm carácter militar, podemos dizer que o traço saliente de sua scieção é o traço parlamentar, porque o unico arbitro dos destinos do exercito e dos destinos da marinha é o Ministro da respectiva pasta.

O Ministro da Guerra e o de Marinha tem em suas mãos todos os elementos, quer do commando em chefe que elles exercitam, quer da supremo administracão; a maxima responsabilidade quer do commando militar, quer da administracão.

Mas, senhores, o que é um ministro entre nós, depois do aperfeiçoamento do nosso parlamentarismo? Na situação passada, para não ir mais longe, tivemos quasi que dous Ministros da Guerra e da Marinha por um anno, e nosta situação que se inaugurou a 20 de Agosto, com o actual ministerio que ainda não tem dous annos de duração, já temos tres Ministros da guerra e tres ministros da Marinha.

V. Ex. é o terceiro ministro da Marinha; o nobre senador por Minas, o Sr. Ribeiro da Luz é o terceiro Ministro da Guerra, e isto em menos de dous annos.

Ora, si os Ministros da Guerra e da Marinha no nosso parlamentarismo aperfeiçoado estão sujeitos à vontade das Camaras, que os conserva ou exonera de um momento para outro, e sob qualquer pretexto, qual a posição do exército e da marinha que tem os seus destinos entregues a estes chefes e administradores de existencia tão precária.

As pastas militares não deviam estar sujeitas no val-vem das paixões políticas, que revolvem as Camaras, como os ventos as águas do mar, deviam começar o seu carácter militar firmado por estabilidade mais sólida. Em todos os países de bona organização militar na actualidade, os Ministros da Guerra e da marinha têm a alta inspecção do exército e da marinha, a alta inspecção do serviço militar quer de mar quer de terra, estabelecem os efectivos, decidem sobre a direcção das tropas em tempo de guerra, são o intermediário entre o governo e o exército ou marinha; porém os detalhes do serviço, a disciplina e o recrutamento do exército e da marinha, e a sua direcção no ponto de vista exclusivamente militar e marítimo, pertence no commandante em chefe do exército ou da armada, ou ao chefe que a lei indica.

São essas autoridades que administram o exército e a marinha de carácter permanente, quasi fixo, quasi vitalício, e que exercem a direcção de todos os serviços militares.

Desde a lei do recrutamento até as promoções tudo é organizado por elas.

Na Alemanha, o chefe do estado-maior general é fixo; e durante 60 annos apenas lá tem existido quatro; e lá os ministros da guerra não estão sujeitos aos val-vens da política das Camaras. Room esteve 12 annos como Ministro da Guerra na Alemanha. V. Ex. comprehende que só assim o exército e a marinha podem ter vida própria, podem ter seus elementos necessários, todo o desenvolvimento e seus quadros e seus efectivos em condições de poderem preencher a grandiosa missão que lhes incumbe.

Mas com ministros que duram dous dias, que passam de carreira pelas repartição, o que pode esperar o exército e o que pode esperar a marinha?

O nobre Ministro pôde ter os melhores planos de reorganização da nossa marinha; mas amanhã será substituído por um outro cujo primeiro cuidado ha de ser trazar um cordão sanitário para separar sua administração da anterior e fazer causa nova. Esta é a regra, a prática entre nós;

e assim continuaremos sempre nesta rotina, neste atraço, nesta decadência militar que nos leva ao abysmo. Esta é a verdade; é funesta no serviço militar quer de terra quer de mar esta posição excepcional e omnipotente, em que se acham os nobres Ministros da Guerra e da Marinha em nosso país; e si não fosse esta posição excepcional e omnipotente não teríamos de surpreender-nos com o movimento militar que ha pouco teve lugar, nem nos achariamos no estado deplorável em que nos encontramos, debaixo de um governo que tem a certeza de que não pôde dispor da confiança, nem do exército, nem da marinha. Que o actual ministerio vive fora da confiança do nosso poder militar, é facto incontestável; nem o exército, nem a marinha confiam no actual ministerio.

Ora, esta posição deplorável é perigosa, é perigosíssima. Mas não se daria isto si entre o ministerio e o exército houvesse um superior militar que tivesse em suas mãos o serviço propriamente militar, porque então poderia vir para a pasta da guerra ou da marinha um homem de fora da profissão; não seria isto perigoso nem funesto como o é actualmente.

Penso, Sr. presidente, que o governo deve apresentar um plano geral de organização da marinha, estabelecendo as bases de uma verdadeira organização de força naval, em vista dos principios e exigências da guerra marítima moderna, ainda que esse plano geral receba execução parcialmente. Toda a organização isolada e parcial, será em pura perda, será sem resultado prático e eficaz: só terá em resultado este Chinchorro de leis que possuímos sobre o exército e sobre a marinha, sem applicação e sem possibilidade de serem aplicadas.

Esta também é a verdade. Continuemos no sistema seguido até hoje de organizarmos por partes, e esse trabalho continuará a ser improutivo para o bem, causando a ruína cada vez maior da marinha e do exército.

Por isto é que eu afirmo que, em vez de se organizar estas ou aquellas armas ou corpos do exército ou da marinha, deveremos estabelecer os traços gerais de um plano de organização com todas as bases necessárias, e dentro delle operemos todas as reformas precisas, nas occasões oportunas.

De que serve no nobre Ministro, por exemplo, estabelecer uma lei do limite da idade militar, que faça sair dos nossos quadros os officiaes que ultrapassarem a essa certa idade?

Fica o Ministro da Marinha impossibilitado de praticar injustiças e atentados, que ordinariamente se praticam em referência ao pessoal da nossa esquadra? Ficam os officiaes que porventura tenham as habilitações que constituem hoje a sciencia da guerra marítima, convencidos de que semelhante lei ha de ser applicada em seu favor, sendo as suas habilitações atendidas?

Não, Sr. presidente; não de continuar os postos e os commandos a serem dados áquelles que tiverem melhores padrinhos, porque não é essa a conveniente organização da marinha. A reforma necessária é a que coloque o nobre Ministro da Marinha na posição de alta inspecção, deixando todos esses serviços de direcção propriamente militar a cargo de uma autoridade competente, que será o almirante, o incumbido do commando geral, o chefe do estado-maior general, ao chefe

que fôr indicado, tenha a denominação que se lhe quiera dar.

Por falta desse intermediario entre o Ministro e a marinha, o serviço actual que tem o Ministro da Marinha é de uma dificuldade extrema, e tão grande que elle não a pôde vencer. Não basta que elle tenha conhecimentos muito aperfeiçoados dos assuntos de sua pasta; não basta que elle tenha os estudos necessários, é preciso que o Ministro da Marinha se colloque fôra dessa predilecção, fôra desse particularismo de armas e declare que é o pior cancro que mina o exercito e a marinha. O Ministro da Marinha deve ter muito cuidado em resistir a seducção que ordinariamente apparece chamando-o para interessar-se ou para dar preferencia a esta ou aquella classe com prejuízo das outras, o que é um grande perigo e é uma das razões por que não temos no exercito e na armada uma organização conveniente. Hoje é uma arma ou classe que pondera e ficam as outras prejudicadas, amanhã é uma outra que tira o quinhão do leão, estabelecendo desigualdades e incertezas que só por si bastam para aniquilar a marinha e o exercito.

Mas isto dâ-se porque os ministros intervêm nos detalhos, porque os ministros não ficam na sua alta posição da inspecção geral, falta-lhes o intermediario; na marinha e na guerra, nos países a este respeito bem organizados, há um intermediario entre o ministro e o exercito e a armada.

Mas as relações do Ministro com o exercito e a marinha estão estabelecidas por aquella autoridade militar que está collocada permanentemente no seu posto guardando as tradições, operando melhoramentos e reformas, estudando dia por dia a serie de acontecimentos para ilustrar o Ministro, para radicar as reformas que são necessárias.

Podem-me chamar de utopista; asseguro, porém, ao Senado e ao nobre Ministro que tenho convicções profundas a este respeito; estudo com o maior cuidado os problemas de organização do nosso estado militar, inteiramente desprendido dessas relações dos corrilhos e particularismo de classes, armas e corpos, quer no exercito quer na marinha; procuro afastar-me dessa convivência com os interesses om jogo, quer no exercito, quer na marinha para conservar-me na stricta posição de parcialidade e formar juizo que possa não favorecer a este nem desfavorecer aquele: assim de formar um plano de reforma mais conveniente para a massa geral do exercito, para a massa geral da marinha.

O nobre Ministro não dignou-se responder no illustre senador polo Paraná quando S. Ex. perguntou-lhe do que meio lançaria mão o nobre Ministro para preencher o efectivo do paz que pede no projecto que discutimos.

O nobre Ministro diz no projecto que esse efectivo assim como o do guerra serão preenchidos pelos meios indicados na lei de 26 de Setembro de 1874, isto é, pela lei do recrutamento.

Começo por fazer esta pergunta: o nobre Ministro não condenna a unidade do recrutamento, não considera-a altamente prejudicial quer para o exercito, quer para a marinha? Parece-me que o nobre Ministro não pôde responder-me sinalmente afirmativa. Não ha priz algum que aceite semelhante unidade da lei do recrutamento.

V. Ex. Sr. presidente, comprehendo que o que convém à marinha não é o que convém ao exercito. Como sujeita-se o recrutamento para os efectivos da marinha ao Ministro da Guerra? Como se entrega no Ministro da Guerra o encargo de preencher os claros dos efectivos da marinha? Cada repartição devia ter os seus meios próprios de ação. Si em outros tempos isto não era necessitável, muito menos o é hoje que o navio de guerra moderno é servido por equipagem de mecânicos, fuzileiros, machinistas, torpedeiros etc.

A marinha de guerra actual, só por exceção, tem necessidade de marinheiros.

O nobre Ministro deve tomar a palavra — marinheiro — que empregou neste momento, em sua verdadeira accepção. Não se precisa do marinheiro, simão excepcionalmente, por que as manobras de largar pano, ferrar, rizar, virar de bordo, burlaventar, capar e desfazer a capa para correr com o tempo, hoje nos navios de guerra, só excepcionalmente poderão ser soitas. Já vê o nobre Ministro que só por exceção é necessário o marinheiro, e que, para mover a multiplicidade de máquinas que constituem os navios de guerra modernos, é necessário um outro pessoal com habilitações diferentes das do simples marinheiro. No dia em que fôr necessário guarnecer navios de guerra com os mecanicos, os especialistas necessários, onde irá o nobre Ministro procurar este pessoal? Na lei do recrutamento? Na lei do recrutamento. O nobre Ministro quando muito pôde ir buscar os marinheiros, mas nunca os mecanicos e especialistas e porque? Porque esta lei envenena as fontes onde pôde ir-se buscar elementos de guerra para o paiz, pois que permite que o homem que tem quatro vintens, qualquer bagatella, em dinheiro libertó-o do serviço do exercito e da armada. Um mecanico, que com facilidade disporá de qualquer quantia, não se dispõe para o serviço da armada e do exercito? Sem dúvida que sim e ois a razão por que o nobre Ministro pela lei de 1874 não recobrará um único mecanico, mesmo sendo elle bem applicada. O nobre Ministro, pois, está perfeitamente desarmado, não tem recurso de especie alguma para preencher os efectivos da nossa marinha de guerra.

E é, Sr. presidente, com uma lei destas, em presença de uma lei tão desfotuosa como a de 26 de Setembro de 1874, que só pôde nos dar para soldados e marinheiros o proletario, o vagabundo, o desordeiro, o vagabundo, que se vom pedir de plano a abolição da chibata na marinha?

Os marinheiros quo lho mandar o Sr. Ministro da Guerra, Sr. Ministro da Marinha, quasi que em sua totalidade, com exceção desses meios que entram para as escolas, quasi que em sua totalidade, desde pequeninos são educados pelo calabroto, são educados com os meios coercitivos. Apanhando, tornam-se homens e vão para a marinha com aquella educação, com aquella índole; como obrigar-los ao cumprimento dos deveres som aqueles meios a que se habituaram desde a infancia?

E' verdade que é uma vergonha conservar semelhante meio, tão aviltante, de repressão na marinha, assim como era no exercito. Mas, não é uma vergonha maior ainda, constituir o efectivo do exercito e da marinha de modo a entregá-los a deles desta pátria que é de todos nós, a pobres

miseráveis que não têm onde calarem mortos, homens da ultima classe social? Não é isto mais vergonhoso?

Um distinto oficial belga, disentindo uma questão desta ordem em referência à sua pátria, dizia: «O cidadão que paga o substituto, e se exime pelo dinheiro da sua posição no exercito, faz o mesmo que o homem que, sendo offendido pessoalmente, pagasse a um terceiro para desagravá-lo.»

E realmente estão a posição. Si lhe deshonra para a instituição militar pelo arbitramento do modo de correção; mas deshonrado ficá-la pelos meios porque constituem o seu efectivo.

Mas o nobre Ministro nos disse que não estamos impossibilitados de usar do recrutamento antigo; que no caso de necessidade, que já está palpável para nós, porque não temos o efectivo da marinha, o efectivo de paz preenchido; o nobre Ministro nos disse que em caso de necessidade largaria mão do recrutamento antigo, e que o nobre senador polo Paraná dera-lhe este conselho.

Recrutai, dizia o nobre senador ao nobre Ministro. Calo-me; nada digo! Nada digo, porque creio que o nobre Ministro, lançando mão deste meio condenado da cagada humana, como foi denominado, não remediará as suas necessidades: levantará a odiadissíssima geral no país e não conseguirá os efectivos de que necessita; quando muito, o nobre Ministro poderá conseguir preencher os claros do efectivo em tempo de paz, com gente incapaz de servir nos navios e máquinas de guerra que possuímos.

Mas imagine o nobre Ministro que os nossos irrequietos vizinhos um dia destes se lembrassesem de nos vir encomodar, como tantas vezes têm feito, trazendo-nos a guerra por um motivo qualquer; e ellos não faltam. V. Ex. sabe que neste século de progresso e de tanto progresso (isto vai em referência ao meu nobre amigo senador por Minas Gerais, o Sr. Cândido da Oliveira); neste século de tanto progresso, em que parecia que a humanidade devia estar mais aproximada daquela época angelica, em que a paz reinaria por toda a parte; nesta época em que os povos residem quasi que em um só país; nesta época em que o telegrapho eléctrico tem assimilação, confundido seus interesses e colocado em relações diárias, momentâneas, ininterrompidas; nesta época em que as guerras deviam ser raríssimas...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — E estão sendo muito raras.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — ... Nós estamos vendo que elas si estão dando sem motivo nenhum.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não apoiado.

O Sr. CÂNDIDO DE OLIVEIRA: — E, ainda assim; são curtas, o que já é uma grande vantagem.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Ha 17 annos que não ha nenhuma guerra na Europa. Quando é que passou tão longo tempo sem uma guerra geral?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Nesta época de tanto progresso da-se o facto de fizerem-se guerras sem motivo; e, o que mais é, é que nesta época em que tudo devia encaminhar-se para o período de paz universal, e perpetua, o que ve-

mos? Toda a ciencia do mundo, todas as artes, todos os grandes espíritos, ocupados em inventar, em descobrir meios mais aperfeiçoados de destruição!

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Apoiado; essa salvaguarda! ...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Como essas guerras hoje não se declaram em dous, tres, quatro, cinco annos, os exercitos não levam annos para mobilizarem-se. As guerras só declaram em horas, os exercitos se mobilisam em dias.

A Alemanha apresenta em 10 dias 800.000 homens sobre a fronteira da França, mobiliza em 15 dias 100.000 cavalos; os combates succedem-se com a rapidez do raio! As guerras duram pouco, como disse o nobre sonador por Minas; mas batem-se, não exoreitos de 200 ou 300.000 homens, batem-se as nações,umas com as outras,levantam-se nações inteiras, e esses combates são assoalhados por um numero de victimas que espanta, que horroriza, a ponto tal, que as nações da Europa estão previamente assustadas do horrivel que será uma guerra hoja ferida entre a Alemanha e a França...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não apoiado nesse ponto; o numero de victimas é menor.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Esgotam os seus recursos com armamentos permanentes, colossais.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA... Imagina-se que essa guerra trará a destruição de um dos países.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Vai isto com vista ao nobre senador por Minas. E Deus queira, Sr. presidente, que esses que preconisam essa época de uma paz perpetua, que concorrem para a extinção do exercito permanente e da marinha organizada entre nós, não tenham o triste fim que teve aquelle nosso homem politico que na Camara pregava esta doutrina, e foi expulso em posição tão desgraçada, prisioneiro dos barbaros paraguaios em Humaitá.

O Sr. CÂNDIDO DE OLIVEIRA: — E esse era militar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E o nobre senador, com toda a extensão das matas de Minas, bem pode ir parar no exercito, apesar das suas regalias de senador do Imperio, com esse fogo de patriotismo que reconheço no nobre senador. Quem nos dirá si no dia em que a pátria tiver de pedir o esforço dos seus filhos, o nobre senador não organizará uma força e não marchará com ella?

Mas, prosseguindo nas considerações que ia fazendo, eu digo no nobre Ministro: essa cagada humana que V. Ex. quer restabelecer entre nós, urgido pela necessidade, esse meio já tão reprovado pelo Brasil inteiro, e tão geralmente desconcertado e odiado, que lhe é aconselhado pelo nobre senador polo Paraná, quando muito, pode lhe dar elementos para preencher os claros dos efectivos em tempo de paz com homens incapazes para servir nos navios modernos, mas quanto ao preenchimento dos claros dos efectivos em tempo de guerra, V. Ex. me poderá dizer si poderá consegui-los?

Mas chamo a atenção do governo e do nobre Ministro para o seguinte: as câmaras argentinas, as câmaras do Estado Oriental e os governos daquelles países tratam de procurar aumentar as suas receitas gravando os produtos brasileiros em 50 por cento.

Parece que estão no propósito deliberado, de acordo ambas, em abrir-nos francamente a guerra das tarifas.

Por outro lado o nobre Ministro deve saber o principalmente o nobre Presidente do Conselho, que os Argentinos que nos convidaram para estudar as questões do Alto Uruguai, chegaram aquelas paragens, estendendo-se pela fronteira brasileira, levantando as cartas militares da nossa fronteira a seu bel-prazer. Convidados pela comissão brasileira para entenderem-se, elles continuaram e concluíram a vontade o levantamento de suas cartas militares a aquellas regiões.

Isto o que significa? O governo deve saber porque quando a notícia chega aos particularos, quando aqui na Corte não ha quem não conheça este procedimento de nossos vizinhos para comosco, o governo deve estar informado.

O governo bem pode ver que vizinhos que têm uma aspiração nacional que só pode ser realizada enfraquecendo o Brasil; que esses vizinhos segundo os precedentes da história de todos os povos, só hão de ficar satisfeitos quando vierem a campo de batalha afogar em sangue esta paixão, que os põe em delírio.

Este é o resultado que a história consigna em todos os povos devorados por uma paixão tão violenta, como aquela que alimenta a nação argentina, da reconstituição do antigo vice-reinado, hoje tornado mais fácil por mola da federacão.

Assim é, que devemos estar preparados para todo o momento.

Supponha o nobre Ministro que de um instante para o outro esta guerra aparece. Tem S. Ex. meios de preencher os claros da marinha de guerra?

Não venha S. Ex. responder-me com a guerra do Paraguai. S. Ex. sabe que os paraguaios não tinham esquadra, e que aquelles pequenos navios, que se apresentaram uma vez, fazendo frente à nossa esquadra, depois da batalla do Riachuelo, sumiram-se para nunca mais aparecerem.

Assim é que não tivemos que preencher claros feitos em guerra marítima.

Mas supponha uma guerra com as Republiens do Rio da Prata, disposta os nossos vizinhos de navios de guerra modernos, de torpedeiros e de cruzadores, etc., com artilharia grossa, podendo fazer voar pelos ares um encouraçado como o *Riachuelo*, com uma guarnição de 500 ou 600 praças por uma explosão de torpedos, quer submarinos fixos, quer automóveis, o nobre ministro obrigado a satisfazer de repente claros do 600 ou 700 machinistas, torpedistas, canhoneiros, fuzileiros, donde os irá buscar?

Não vê o nobre ministro que esta situação para nós equivale ao aniquilamento absoluto, que o Brasil terá de cruzar os braços, porque não posse navios para suprir os que forem destroçados, nem marinheiros para substituirem aquelles que podem succumbir?

O nobre ministro me dirá: formo idéa muito elevada do poder destas máquinas de guerra que possuímos.

Mas lembro a S. Ex. que os alemães (sempre elos alemães porque ellos têm dito a ultima palavra sobre as grandes experiências em referente ao exército e à marinha) têm experimentado as torpedeiros e torpedos em combate com encouraçados por todas as formas, o estúo hoje firmemente convencido de que tres torpedeiros, guarnecidas por 30 homens e custando de 300 a 400:000\$, ferido um combate com um encouraçado, por mais poderoso que seja, e que terá uma guarnição de 600 a 700 homens, e custaria de 4 a 5.000:000\$, tem 99 probabilidades de vencer contra uma só de não fazer voar pelos ares esse encouraçado.

Já vê S. Ex. que desigualdade do combate; a perda de 30 homens quando desapparecem as tres torpedeiros e de 300 a 400:000\$; do outro lado 600 a 700 homens, e 4 a 5.000:000\$ submersos e aniquilados!

Pois bem, imagino V. Ex. que em uma guerra marítima no Rio da Prata, nas circunstâncias em que nos encontramos, o nobre Ministro, si ainda tiver a infelicidade de o ser em uma tal emergencia, se ha de ver forçado a declarar-se vencido, porque nem temos torpedeiros para oppormos ás que possuem aquelles nossos vizinhos, nem temos a prática necessaria de uma guerra marítima naquelas paragens com os novos molas de combate marítimo.

Isso ainda vem uma vez confirmar a vordado daquelle parecer que ha pouco dei ao nobre Ministro; organize S. Ex. estações navys no Rio da Prata, com grande numero de navios da nossa esquadra, junte essas poucas torpedeiros que temos, mande fazer aquisição quanto antes dos pequenos canhões de tiro rápido Nordenfeldt e Hotchkiss; dote cada um de nossos navios com 40 ou 50 desses canhões, conforme lotação precisa, porque assim ainda um encouraçado ou um cruzador desses poderá prestar serviços relevantes, munido os canhões de tiro rápido, organizo o plano de mobilização e trabalhos dessas estações, e dentro de pouco tempo estaremos nas condições necessárias para a guerra.

De novo lembro ao nobre alustro o grande esforço que produziram esses pequenos canhões no bombardelo do *Alexandrin*. Verifique S. Ex. que isso é hoje uma necessidade que todas as esquadras satisfaçam: cada navio de guerra da todas as esquadras da Europa está munido de tantos canhões desses de tiro rápido quantos pôde comportar, para despojar uma nuvem de balas sobre o inimigo, para fazer o que a canhonaia *Condor* fez no forte de Marabu, do qual approximou-se favorecida pelo seu pequeno calado e disparou 40 canhões Nordenfeldt, do modo que os serventes das peças do forte tiveram de fugir, porque ora uma tromba de chumbo que se establecia da canhonaia para o forte. Nossos navios, esses navios que temos, sem marcha, sem as condições da guerra marítima, têm canhões Nordenfeldt, têm canhões revolvers Hotchkiss, e de tiro rápido em numero suficiente? Um ou outro estará unido desse armamento poderoso, mas não estão armados convenientemente.

O nobre Ministro nos faz o favor de dizer que não se tinham ainda feito os concertos necessários nas avarias do *Riachuelo*, porque o dinheiro não chega; que não se tinham feito experiências com os torpedos carregados, porque são muito caras. Mas o nobre Ministro me ha de desculpar

que lhe diga, essa razão condena o procedimento; não é procedente.

No dia em que a França viu suas populações inteiras sacrificadas como um açougue humano, que outra causa não eram aqueles combates fôrados com os alemães; no dia em que a França viu isso o percebeu que seu governo a tinha atraigando, aparentando um exército que não existia na realidade, nesse dia elle condenou irremediavelmente, não só a dinastia de Napoleão III, como seus ministros mais notáveis, Olivier e Lebouc, que foram riscados do numero dos cidadãos franceses. Agora imagine o nobre Ministro qual o resultado que pôde trazer a este império, a esta monarquia uma derrota, quer em uma guerra marítima, quer em combates terrestres, a destruição da nossa esquadra ou do nosso exército; este povo que acredita que esta appararessa esquadra com que temos gasto somas fabulosas, que este exército que nos custa 15 a 16.000.000\$ por anno, significa elemento de resistência, de defesa, suficientes para attendor às exigências da guerra, este povo, quando se convencer que tudo isso é uma phantasmagoria e que os Ministros não conhecem nem o exército que possuímos, nem os navios de guerra que têm sob suas ordens, este povo não poderá limitar o povo francês nos seus momentos de desespero e de delírio vendo a pátria aniquilada em um combate? Esta é a consideração que deve pezar no animo do governo; nós estamos arriscados a um tremendo desastre que pode produzir dentro do paiz desastros ainda maiores.

O nobre Ministro portanto não deve dizer que para economizar 10.000\$ por anno, que tanto importaria os dous torpedos carregados com que fizessem exercício as guarnições das torpedeiras, S. Ex. não habita nossos officiais de marinha a lançarem torpedos carregados.

Disse S. Ex.: « O lançamento dos torpedos des- carregados exercitam as guarnições do mesmo modo ». Não, senhores, perde que lhe diga, a convicção geral é que é muito perigoso o lançar torpedos; acredita-se que em muitas ocasiões o torpedo carregado pôde ficar encalhado no tubo de lançamento e que, em outras, pôde afundar logo ao cair e arrebentar debaixo da torpedeira; esta é a crença; e porventura no dia do combate aquellas guarnições, aquelles officiais que nunca lançaram torpedos carregados não podem ficar com sua coragem enfraquecida diante de um perigo que elles antevêem sem terem podido verificá-lo ou reconhecer-l-o? E o nobre Ministro pôde desculpar seu procedimento de não mandar fazer experiências, pelo menos duas vezes por anno, com torpedos carregados, dizendo que a despesa é grande? Ha despeza alguma que possa considerar-se grande, quando se vai instruir nossas guarnições e nossos officiais torpedeiros convenientemente? Não se lembra ainda o nobre Ministro daquelas palavras tão judiciosas do cardenal Manning que ha pouco li?

Não, não é isso desculpa que exilma o governo da grave responsabilidade que ha de carregar no dia do desastre. Não se ha de acusar esses marinheiros bravos e patriotas, que não puderam vencer porque não tiveram elementos de combate; não se ha de acusar esse exército, cheio de homens dedicados à pátria, que não pôde vencer, porque não tinha nem organização nem instrução;

ha de se acusar o governo, ha de se acusar esses sonhadores, que imaginam possível uma parceria; ha de se acusar os economistas, a esses malditos economistas, que subordinam tudo questão financeira, até mesmo a defesa da pátria.

A estes é que o paiz ha de tomar conta quando o vir sacrificado pela inopia, pelo desculpo, pelo abandono dos governos; ha de voltar-se as bayonetas contra os políticos, contra os sonhadores que assim esquecem os interesses na cloma e que não se prestar contas por sua voz.

Sr. presidente, eu não sei se já sou a hora..

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Faltam cinco minutos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Eu continuo n' meu propósito, não fallo nem um minuto além d' hora; minha intelligencia como que se paralys com o relogio...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Peço a palavra.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Peço a palavra também.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Estou começand a crer que neste paiz o estado militar val te sua reorganização completa, porque realmente, palladios daquelle força empenham-se n'um debate de tanta importância, não podem ter outro resultado, nem ha governo que resista.

O nobre Ministro da Marinha pedira tempo pa estudo, não lh'o damos; traga seus projectos quando vier discutir seu orçamento, traga seus planos organizados; nós havemos de ver esses planos, e precisamos conhecê-los desde já.

Não tive tempo de entrar em minudências sobre a nossa marinha.

E' farejo que não me imponho, porque é mui ingrata. Encontra-se em uma repartição irregularidade de procedimento, funcionários q' procedem mal, com desdida; mas, Sr. presidente, sou sempre propenso a desculpar faltas, porque no exército, quer na marinha, os homens incumbidos dos trabalhos que lhe são proprio não têm plano organizado, estão em uma perfe anarquia; não têm estímulo, não se lhes faz justi e seus mais sagrados direitos são preferidos.

O que se pode exigir destes homens? Fervor paixão pela profissão, estrito cumprimento devores?

E' impossivel; o homem derige e dispõe de s vontado, mas necessita de estímulos, e por isso que collocado em certo meio de enfraquecimento de abandono, de indiferença, de injustiças, el decachirá com a instituição a que serve. E como as instituições querem funcionários rigoros no cumprimento de seus deveres, si elas propri estão docilidas, não têm organização, não a podem ter esses funcionários.

Eu, portanto, não tenho animo de acusar fatas das victimas de injustiças e de attentados dos governos disídosos.

O nobre Ministro, por sua vez, conhecerá q' apesar de estar ha pouco tempo no ministerio, tem commetido injustiças. Depois que sahir que S. Ex. ha de ver que praticou um sem numero de injustiças, porque não está nas mãos Ministro evitá-las. Sua posição é tão deplorável seus meios de esclarecimento tão desficientes, q' ministro por mais bem intencionado que seja, levado n'onda que o assoberba ás maiores i

Justicas e mesmo attentados, sem conhecimento de causa, em mother ligaçāo.

Isso é que tem concorrido e ha de concorrer para aumentar a desmoralização, a indiferença e o desgosto que lavra nas fileiras da marinha, do modo que não se encontra já nha aquella homogeneidade so vista dos officios, aquella communhão de vida intima, circumstancias unicas que devem imprimir à carreira aquella força suficiente para que os officios fiquem habilitados a preencherem a grande missão que lho está destinada.

O nobre Ministro será mais um para amontoar lenha nessa fogoeira. O dia do incendio quando será?

— Não respondo à interroguição.

A hora está dada. V. Ex., o Senado e o puz que meditem sobre este tremendo problema: quando será o dia do grande incendio?

Tenho concluído. (Muito bem; muito bem.)

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1887

COMPRA DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DO MINISTÉRIO DO IMPÉRIO

Vide pag. 287 do vol. III

**O Sr. Viriato de Medeiros:** — Sr. presidente, V. Ex. e o Senado estarão lembrados que no anno passado, mais ou menos por esta época, apresentei um requerimento para que, por parte dos diversos ministerios que tinham a seu cargo obras publicas, fossem dadas as informações sobre a serie de preços por que se faziam as obras, sendo esta serie de preços acompanhada de analyses de cada uma das unidades dos mesmos preços.

V. Ex. sabe bem que não é sómente o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que tem obras; o Ministerio da Fazenda, assim como o da Marinha tem obras publicas hidráulicas, havendo repartições com seus chefes, amanuenses, etc. O Ministerio da Justiça tem também obras publicas; só o de Estrangeiros não tem de mandar fazer obras, em parte alguma do mundo. Estou persuadido da conveniencia de termos um ministerio especial de obras publicas, que concentrasse em si todas as obras que se fazem actualmente pelos diversos ministerios, e então teríamos pelo menos uma economia de... 1.000.000.000. Porque, Sr. presidente, compare V. Ex. os preços por que se fazem as obras pelo Ministerio da Marinha, com os preços das obras do Ministerio da Agricultura e dos outros, e encontrará uma di paridade incrível.

Assim, para o bom andamento do serviço publico, que é unicamente o que me traz á tribuna para pedir estas causas, era necessaria a criação do Ministerio de Obras Publicas, concentrando em si todas as obras dos outros ministerios, e acabando com todas as dificuldades, porque todos querem ser chefes; isto é, não trabalhar e fazer os outros trabalharem por si.

Mas, quando se pede a estes Srs. engenheiros o preço de itaes ou itaos obras, a razão por que um metro de alvenaria custa tanto, não dizem, porque supõem que este segredo é só deles.

Orá, comprehendo-se bem quo, desde quo um engenheiro não demonstrar os seus preços, todo o mundo está no direito de dizer quo estes preços não são exactos.

Doram exemplos magnificos do bom serviço e do trabalho que fazem, os Srs. Leito Lobo, engenheiro em chefe da estrada de ferro D. Pedro II; Francisco Blealho, engenheiro do abastecimento d'água; Adolfo Dol-Vochilo, engenheiro das obras da Almadena da Corte, e os engenheiros do trânsito da estrada de ferro D. Pedro II. Ha, porém tres moços bonitos que não querem fazer trabalho, querem ficar com o segredo para si, quo é para postorem fuzis os contractos como lhes parecer, sem quo os ministros intervenham, porque na realidade, é preciso confessar, elles entram cegos, e subem tanto de preço eu-só do que se está passando no planeta Venus... Não sei si posso falar neste planeta.

Eu penso quo elles não sabem nada disto; porque, quando se fuiam aqui em equação pessoal: só um ou outro sabia o quo isso era. Assim não se admira V. Ex. que não se saiba pedir; ou, querendo saber pedir, pedir conselho ao nobre Ministro da Guerra e a outros, para saber como hei de pedir, simão, inada obtenho, e mesmo assim, apesar dos conselhos desses, não obtenho tudo, quanto mais os outros.

Ao Sr. Paulo Freitas pediram-se os preços com a analyse de cada um delles, e a resposta que se obteve foi: analyse não fizço, porque é muito trabalho e quando estou para tues incommodos. Si o ministro quizer aceitar os mous preços só minha palavra aceite-os, e si não quiser para mim é o mesmo.

Eu porém, não estou disposto a isto; hei de pedir constantemente a intervenção do V. Ex. perante o governo; não é por mim, por quo a questão não é minha, mas do Tesouro Nacional, do nobre Presidente do Conselho, do nobre Ministro da Fazenda e do nobre Ministro da Guerra também.

Os Senhores não acompanhariam esso organismo; mas fal-o-hia eu, com todo o desinteressa, porque, desde que entrei, para esta casa, não me dei mais como engenheiro, não tenho contractos, nem vou fazer obras para ninguém. Quando faço estas observações é para beneficio dos costres publicos, e o engenheiro que não quiser dar detalhadamente todos os esclarecimentos e organamentos, não é o empregado que deve ser.

Creio que todos são muito honestos, muito bons, mas isto faz-me lembrar o quo mais de uma vez me disse o meu sempre chorado amigo o visconde de Abaeté. Dizia-me elle: todo o homem deve ser julgado bom, enquanto não se mostra quo é mau. Isto é principio de direito; mas, na prática, hei de melhor julgar todos ruins, enquanto nãochar algum quo se mostre bom.

Eu não fizco isso, mas quero a prova.

O meu requerimento é o seguinte: (Lê.)

« Requiero quo por intermedio do Ministerio do Imperio seja o Senado informado do seguinte: »

Como é feita a compra de material empregado nas construções das obras a cargo daquelle ministerio, e qual o sistema de execucao dellas; si por empreitada em globo, empreitadas gerais por unidades de preço, ou por empreitadas parcelas dos diversos trabalhos por unidade de preços, demonstrada esta, pela analyse competente. »

Antes de sentar-me, pediria a V. Ex que me indique o meio de obter do Ministerio da Agricultura a reimpressão do relatorio da Sr. tenente coronel Lago que faz um trabalho muito bonito, em 1870, sobre os rios Araguaia e Tocantins.

Não sei qual é o melhor meio de obter isso; então exponho a V. Ex. a necessidade que ou os diversos collegas temos desse relatorio, a fim de que V. Ex. tome as medidas que julgar convenientes, para que ello nos seja fornecido; porque é um documento muito importante, o qual pode servir para que a discussão, que naturalmente

continua, a respeito da navegação do Tocantins, seja mais esclarecida.

E la minha parte desejo lê-lo; mas não quero para isto ir incomodar a Secretaria da Agricultura.

O Sr. PRESIDENTE: — V. Ex. pode requerer a impressão do trabalho; mas não hoje.

O Sr. VIANATO DE MENDONÇA: — Bom. Vou mandar à mesa o requerimento que li.

Foi apoiado, posto em discussão e sem debate aprovado o requerimento.